



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE A

3. Diversos

Associações	19 928-(3)
Balancetes	19 928-(28)

PARTE B

4. Empresas — Registo comercial

Aveiro	19 928-(35)	Coimbra	19 928-(77)
Beja	19 928-(53)	Évora	19 928-(81)
Braga	19 928-(70)	Faro	19 928-(93)
Bragança	19 928-(71)	Guarda	19 928-(98)
Castelo Branco	19 928-(77)	Leiria	19 928-(101)
		Lisboa	19 928-(109)

PARTE A

3. Diversos

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO — CENTRO DE ESTUDOS, FAMÍLIA E REPRODUÇÃO HUMANA

Certifico que, por escritura de 30 de Julho deste ano, lavrada a fl. 5 do livro de notas para escrituras diversas n.º 318-J do 27.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária, licenciada Wanda Maria Coutinho Morais Silva, foi constituída uma associação sem fins lucrativos e com duração indeterminada, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua dos Douradores, 53, 2.º, esquerdo, na freguesia de São Nicolau, concelho de Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

Tem por objecto proporcionar aos casais uma reprodução saudável, familiar e socialmente equilibrada.

Poderão ser associados todos os cidadãos, devidamente inscritos na associação.

Pode ser atribuído o título de associado honorário a pessoas que hajam prestado serviços relevantes à associação.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 de Agosto de 2002. — A Notária, *Wanda Maria Coutinho Morais Silva*.
3000067910

ACM — ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DA MOCIDADE DA BEIRA INTERIOR

Certifico, narrativamente, que, no dia 27 de Dezembro de 2002, a fls. 12 e seguintes do livro de notas n.º 78 do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário, licenciado José Carlos Travassos Relva, foi lavrada uma escritura de alteração da totalidade de estatutos da associação, com a denominação ACM — Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior, com sede na Quinta da Várzea, freguesia da Conceição, concelho da Covilhã, pessoa colectiva de utilidade pública:

Estatutos

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, que faz parte da escritura celebrada no Cartório Notarial da Covilhã, em 27 de Dezembro de 2002, exarada a fl. 12 do livro n.º 78.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, fins e duração

ARTIGO 1.º

A ACM — Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior é uma pessoa colectiva de utilidade pública, instituição particular de solidari-

iedade social, que se rege pelas normas constantes destes estatutos e, subsidiariamente, pelas disposições aplicáveis da lei vigente.

ARTIGO 2.º

A associação tem a sua sede na Quinta da Várzea, freguesia da Conceição, concelho da Covilhã, e é de duração indeterminada.

ARTIGO 3.º

A ACM — Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior tem por fim a promoção do desenvolvimento intelectual, espiritual e físico dos jovens, promovendo o bem geral dos seus associados e contribuindo por todos os meios ao seu alcance na protecção ao deficiente, na luta contra a toxicoddependência, na promoção do desporto adaptado ou não adaptado e em todas as formas de apoio comunitário, nomeadamente, através da formação profissional e emprego protegido, lar residencial, ensino profissional, ensino especial e campos de férias e tudo no sentido da educação, formação e protecção dos mais carecidos sem discriminação de qualquer espécie, designadamente, de natureza política, religiosa ou de raça.

ARTIGO 4.º

A Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior está filiada na Aliança Nacional das Associações Cristãs da Mocidade que tem sede na Covilhã, que por sua vez se encontra filiada na Aliança Mundial das Associações Cristãs da Mocidade, com sede em Genebra.

ARTIGO 5.º

O nome da associação não poderá ser utilizado para fins de propaganda ou actividades políticas e proselitismo religioso.

CAPÍTULO II

Dos sócios, seus direitos e obrigações

ARTIGO 6.º

1 — Os sócios, em número ilimitado, têm as seguintes categorias: sócios fundadores, sócios efectivos, sócios auxiliares, sócios honorários e sócios beneméritos.

a) São sócios fundadores, todas as pessoas singulares ou colectivas que participem na fundação da associação, quer por outorgarem a escritura da constituição da associação, quer por, como tal serem admitidos na primeira assembleia geral a realizar após a sua constituição.

b) São sócios efectivos todas as pessoas singulares ou colectivas que, pagando a jóia que for fixada como tal, forem admitidos por unanimidade da direcção, sob proposta subscrita pelo candidato e dois sócios, fundadores ou efectivos.

c) São sócios auxiliares todas as pessoas singulares ou colectivas que não sendo sócios efectivos prestem qualquer tipo de apoio gratuito e com carácter regular à associação.

d) São sócios honorários todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo-se distinguido no âmbito do objecto da associação, sejam admitidos como tal por deliberação da assembleia geral, mediante proposta da direcção obtendo automaticamente o direito a voto nas assembleias gerais.

e) São sócios beneméritos todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo prestado relevantes serviços à associação sejam admitidos como tal por deliberação da assembleia geral, mediante proposta da direcção obtendo automaticamente o direito a voto nas assembleias gerais.

2 — Da admissão ou rejeição de sócios efectivos cabe recurso para a assembleia geral, a interpor no prazo de 15 dias, pelo interessado ou por qualquer sócio, o qual será resolvido na primeira reunião da assembleia geral que ocorra após a sua interposição.

ARTIGO 7.º

1 — São direitos dos sócios fundadores e efectivos:

a) Participar nas assembleias gerais, ou nelas fazer-se representar por procuração, com direito a um voto;

b) Ser eleitos para os órgãos da associação nos termos destes estatutos;

c) Convocar, nos termos destes estatutos, a assembleia geral da associação;

d) Examinar as contas e toda a documentação relativa à associação;

e) Ter acesso privilegiado às realizações promovidas pela associação;

f) Propor à direcção a admissão de sócios efectivos, honorários e beneméritos.

2 — São direitos de todos os sócios:

a) Participar em todas as iniciativas promovidas pela associação, bem como utilizar as suas instalações;

b) Ter acesso à informação e documentação respeitantes às actividades promovidas pela associação;

c) Sugerir a realização de estudos ou de actividades que tenham em vista a prossecução dos fins da associação.

ARTIGO 8.º

1 — São deveres dos sócios fundadores e efectivos:

a) Cumprir as deliberações estatutárias e regulamentares e as deliberações dos órgãos sociais;

b) Pagar atempadamente as quotas fixadas;

c) Contribuir, pela sua acção, para a prossecução dos fins da associação;

d) Agir solidariamente na defesa dos interesses da associação;

e) Tomar parte nas assembleias gerais e nas reuniões para que forem convocados;

f) Exercer gratuitamente, sem esquecer o zelo e dedicação, os cargos em que forem investidos;

g) Zelar pelo património e bem assim pelos interesses, bom nome e engrandecimento da associação;

h) Representar em assembleia geral um e só um associado que lhe o solicite, mas não poderá votar por si ou como representante de outrem, nas matérias que directamente lhe digam respeito ou nas quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes e equiparados.

2 — São deveres dos sócios honorários e beneméritos:

a) Respeitar os fins da associação, os seus estatutos e regulamentos;

b) Zelar pelos interesses e prestígio da associação.

§ único. A assembleia geral, quando for caso disso, e a direcção, poderão por motivos especiais e suficientemente justificados, dispensar os sócios do desempenho de alguns cargos para que tenham sido eleitos ou nomeados.

ARTIGO 9.º

1 — Perdem a qualidade de sócios:

a) Aqueles que o solicitarem, por meio de carta dirigida à direcção;

b) Os que forem excluídos pela assembleia geral, por proposta da direcção, por comportamento lesivo dos interesses da associação.

2 — A perda da qualidade de sócios não dá lugar à restituição de qualquer património que por si, ou por seu intermédio, tenha sido transmitido à associação.

CAPÍTULO III

Dos órgãos sociais

SECÇÃO I

Princípios gerais

ARTIGO 10.º

1 — São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e a junta patrimonial. Há ainda um director executivo e haverá a possibilidade da criação de um secretário-geral.

2 — Os membros dos órgãos sociais exercem o seu mandato por três anos consecutivos, permanecendo no exercício das suas funções até à tomada de posse de quem deva substituí-los.

3 — O exercício do mandato é gratuito, salvo deliberação em contrário.

4 — Não é permitida a eleição de quaisquer membros por mais de dois mandatos consecutivos para qualquer órgão social, salvo se a assembleia geral reconhecer expressamente que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição. Os membros dos órgãos sociais só podem ser destituídos antes do seu termo por decisão da assembleia geral especialmente convocada para o efeito.

5 — Caso ocorra a vacatura da maioria dos membros da direcção ou do conselho fiscal, a assembleia geral elege no prazo máximo de um mês, os elementos necessários para o preenchimento das vagas até ao fim do mandato em curso.

6 — Nenhum sócio pode ser eleito, no mesmo mandato, para mais de um órgão.

ARTIGO 11.º

1 — Os órgãos sociais são convocados pelos seus presidentes ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelos seus substitutos.

2 — As deliberações são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

3 — As votações respeitantes às eleições dos membros dos órgãos sociais são efectuados por escrutínio secreto.

SECÇÃO II

Assembleia geral

ARTIGO 12.º

1 — A assembleia geral é o órgão soberano da associação e as suas deliberações obrigam os demais órgãos e todos os associados.

2 — A assembleia geral é constituída por todos os sócios fundadores, efectivos, honorários e beneméritos que estejam no pleno gozo de todos os seus direitos estatutários e regulamentares.

ARTIGO 13.º

1 — A assembleia geral é dirigida por uma mesa, constituída pelo presidente, pelo vice-presidente e pelo secretário.

2 — Incumbe ao presidente, presidir à assembleia geral e dirigir os respectivos trabalhos.

3 — Incumbe ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 — Incumbe ao secretário coadjuvar o presidente no exercício das suas funções e redigir as actas das reuniões.

ARTIGO 14.º

1 — A assembleia geral reúne ordinariamente no primeiro trimestre de cada ano civil, para aprovação do relatório e contas de gerência do ano anterior, o plano de actividades para o ano corrente e, quando for caso disso, para eleger os membros dos órgãos sociais.

2 — A assembleia geral reúne ordinariamente até 15 de Novembro para apreciação do orçamento e do programa de acção.

3 — A assembleia geral reúne extraordinariamente sempre que o seu presidente a convoque, por sua iniciativa ou a pedido do órgão executivo, do órgão de fiscalização ou da junta patrimonial ou, ainda, por 10 % dos sócios em efectividade e no pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 15.º

A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de

oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, a hora e o local da reunião e a respectiva ordem do dia.

São anuláveis as deliberações tomadas sobre a matéria estranha à ordem do dia, salvo se todos os associados comparecerem à reunião e todos concordarem com o aditamento.

A comparência de todos os associados sanciona quaisquer irregularidades da convocação, desde que nenhum deles se oponha à realização da assembleia.

ARTIGO 16.º

1 — A assembleia geral pode reunir e deliberar estando presentes um terço dos seus membros, os quais podem fazer-se representar por outros sócios.

2 — Se, à hora marcada na convocatória, não estiverem presentes um terço dos sócios, a assembleia geral pode reunir e deliberar uma hora depois com os sócios presentes.

3 — As decisões relativas ao disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 8.º e no n.º 4 do artigo 9.º, só serão válidas e aprovados por maioria qualificada de dois terços dos sócios presentes e representados.

4 — A assembleia geral extraordinária que seja convocada a requerimento dos associados só poderá reunir se estiverem presentes dois terços dos requerentes.

ARTIGO 17.º

Compete à assembleia geral:

a) Eleger e destituir os membros da direcção, do conselho fiscal da junta patrimonial e da mesa da assembleia, bem como nomear e exonerar o director executivo e o secretário-geral se vier a ser constituído;

b) Aprovar, modificar ou rejeitar o plano de actividades e o respectivo orçamento para o ano seguinte;

c) Aprovar ou rejeitar o relatório, balanço e contas do exercício anterior, bem como o parecer do conselho fiscal;

d) Deliberar sobre a admissão de sócios honorários e beneméritos sobre os recursos de admissão ou rejeição de sócios efectivos e auxiliares;

e) Deliberar sobre a alienação de quaisquer bens imóveis de elevado valor patrimonial, isto é, 100 000 euros após emitido parecer pela junta patrimonial;

f) Deliberar sobre as alterações dos estatutos, sobre a dissolução da assembleia e forma de liquidação do seu património;

g) Autorizar a associação a demandar os membros da direcção do conselho fiscal, da junta patrimonial, do director executivo e do secretário-geral se vier a ser constituído, por actos praticados no exercício das suas funções;

h) Apreciar e deliberar sobre quaisquer outros assuntos para que tenha sido convocada.

SECÇÃO III

A direcção

ARTIGO 18.º

A direcção é constituída por cinco sócios com a categoria de efectivos e será composta pelo presidente, pelo secretário, pelo tesoureiro e por dois vogais, cabendo-lhes a escolha do sócio que desempenhará as funções de presidente.

ARTIGO 19.º

1 — Compete à direcção:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e regulamentares e as deliberações da assembleia geral;

b) Coordenar os diversos sectores da actividade da associação;

c) Elaborar anualmente e submeter à apreciação e deliberação da assembleia geral, o plano de actividades e respectivo orçamento para o ano seguinte, bem como o relatório, balanço e contas do exercício;

d) Deliberar sobre a admissão de novos associados e sobre a aplicação das sanções que cabem na sua competência;

e) Submeter à assembleia geral todos os assuntos sobre os quais ela deve pronunciar-se;

f) Fixar, ouvido o conselho fiscal, o montante da jóia e da quota mensal;

g) Gerir a associação nos termos da lei e dos estatutos e administrar, depois de parecer da junta patrimonial, e nos casos previstos da aprovação na assembleia geral o seu património;

h) Deliberar sobre a adesão a organismos ou organizações afins, nacionais ou estrangeiras;

i) Organizar os serviços da associação, nomear e admitir funcionários e exercer sobre eles o poder disciplinar, constituir mandatários ou designar pessoas para o exercício ou prática de determinados actos e fixar as respectivas remunerações;

j) Atender às solicitações do conselho fiscal nas matérias de competência deste;

k) Promover a boa ordem dos serviços e, para tanto, elaborar regulamentos internos e determinar as instruções que julgar convenientes;

l) Exercer todas as demais funções que lhe sejam atribuídas pelos estatutos e regulamentos e praticar todos os actos necessários à realização dos fins da associação que não sejam da exclusiva competência dos outros órgãos sociais;

m) Propor à assembleia geral o director executivo e o secretário-geral se vier a ser constituído.

2 — A direcção pode delegar no seu presidente ou vice-presidente parte das suas competências, sem prejuízo da faculdade de avocação.

ARTIGO 20.º

1 — Compete, em especial, ao presidente da direcção:

a) Representar a associação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, podendo confessar, desistir ou transigir em pleitos judiciais, bem como comprometer-se em árbitros e assinaturas de responsabilidade;

b) Convocar e presidir às reuniões da direcção.

2 — Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 21.º

1 — A direcção reúne uma vez por mês ou sempre que seja convocada pelo seu presidente ou pela maioria dos seus membros.

2 — Os membros da direcção são solidariamente responsáveis pelas deliberações em infracção da lei, dos estatutos e dos regulamentos.

3 — São isentos de responsabilidade os membros da direcção que não tenham participado na deliberação ou tenham votado contra ela.

ARTIGO 22.º

1 — Para obrigar a associação são necessários e suficientes as assinaturas de dois dos membros da direcção, desde que um deles seja o presidente ou o vice-presidente.

2 — Os actos de mero expediente são assinados pelo presidente ou por qualquer outro membro da direcção ou por funcionário qualificado a quem sejam atribuídos poderes para tanto.

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

ARTIGO 23.º

O conselho fiscal é constituído por três associados efectivos e ou fundadores, sendo um o presidente e dois os vogais.

ARTIGO 24.º

Compete ao conselho fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos e regulamentos, designadamente:

a) Examinar, regularmente, a contabilidade da associação;

b) Elaborar parecer sobre o relatório e contas apresentados pela direcção;

c) Dar parecer sobre a fixação do montante das jóias e quotas;

d) Assistir ou fazer-se representar por um dos membros na reunião da direcção, sempre que o julgue conveniente;

e) Requerer a convocação extraordinária da assembleia geral, sempre que o julgue necessário;

f) Colaborar com a direcção em tudo o que disser respeito ao cumprimento dos estatutos e disposições regulamentares.

ARTIGO 25.º

O conselho fiscal pode solicitar à direcção todos os elementos que considere necessários ao cumprimento das suas obrigações, bem como propor reuniões conjuntas para discussão de assuntos precisos cuja importância o justifique.

ARTIGO 26.º

O conselho fiscal reúne sempre que o julgar conveniente, por convocação do seu presidente e, obrigatoriamente, uma vez em cada semestre.

SECÇÃO V

Junta patrimonial

ARTIGO 27.º

A junta patrimonial é composta por sete sócios efectivos ou fundadores eleitos pela assembleia geral. Compete-lhe emitir pareceres sobre a alienação dos bens imóveis da associação.

ARTIGO 28.º

Compete à junta patrimonial emitir pareceres sobre propostas de alienação dos bens imóveis pertencentes à associação, que lhe sejam submetidos pela direcção.

SECÇÃO VI

Director executivo

ARTIGO 29.º

O director executivo é nomeado e exonerado pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

ARTIGO 30.º

O director executivo deverá ser pessoa diplomada por qualquer universidade e, ou, possuir experiência de trabalho na ACM — Associação Cristã da Mocidade da Beira Interior, devendo ainda ter convicções cristãs e vocação pedagógica.

ARTIGO 31.º

Compete ao director executivo:

1) Auxiliar os órgãos de administração e do conselho fiscal, actuando como seu delegado executivo na direcção e controlo das decisões, superintendendo de um modo geral na actividade administrativa;

2) O director executivo é membro de direito de todos os corpos gerentes.

SECÇÃO VII

Secretário-geral

ARTIGO 32.º

O secretário-geral é nomeado e exonerado pela assembleia geral, sob proposta da direcção.

ARTIGO 33.º

O secretário-geral deverá ser pessoa experimentada no trabalho da Associação Cristã da Mocidade, ter vocação pedagógica e ampla visão das necessidades e possibilidades da associação.

ARTIGO 34.º

Compete ao secretário-geral:

1) Apoiar a direcção no cumprimento das respectivas deliberações;

2) Superintender no funcionamento dos serviços e na execução dos programas da associação;

3) Elaborar os regulamentos internos necessários ao conveniente cumprimento dos estatutos, que serão aprovados pela direcção;

4) O secretário-geral é membro de direito de todos os corpos gerentes.

CAPÍTULO IV

Do património social

ARTIGO 35.º

Constituem receitas da associação:

- O produto das jóias e quotas dos associados;
- Os subsídios, doações, heranças, legados e participações que lhe sejam atribuídos;

c) Os rendimentos de bens e capitais próprios;

d) O pagamento de serviços prestados pela associação no âmbito das suas actividades correntes;

e) As receitas de cursos, seminários e outras actividades promovidas pela associação;

f) Outras receitas.

CAPÍTULO V

Dos exercícios sociais

ARTIGO 36.º

O ano social coincide com o ano civil, considerando que o primeiro exercício terminará a 31 de Dezembro do ano da fundação.

CAPÍTULO VI

Da extinção da associação

ARTIGO 37.º

1 — A extinção operar-se-á observando a legislação em vigor.

2 — Além das causas de extinção previstas na lei, a associação poderá extinguir-se por deliberação da assembleia geral, quando se verifique o afastamento dos princípios contidos no artigo 3.º

3 — Extinta a associação, qualquer que seja a causa, todos os bens móveis e imóveis, reverterão para a Aliança Nacional das Associações Cristãs da Mocidade de Portugal.

CAPÍTULO VII

Disposições gerais e transitórias

ARTIGO 38.º

Os órgãos sociais poderão ser remunerados nos termos que a assembleia geral decidir.

ARTIGO 39.º

Após empossados e no prazo de um ano os órgãos sociais elaborarão regulamentos que hão-de reger a sua actuação.

ARTIGO 40.º

São associados no pleno gozo dos seus direitos:

- Os que tenham as suas jóias e quotas em dia;
- Não sejam devedores à associação por serviços prestados;
- Não estejam abrangidos por qualquer processo instaurado pela associação.

ARTIGO 41.º

1 — Os presentes estatutos apenas poderão ser alterados em assembleia geral expressamente convocada para o efeito, em votação favorável de, pelo menos, dois terços dos associados no pleno gozo dos seus direitos ou três quartos do número de associados, quando estiverem presentes na assembleia geral número superior aos dois terços.

2 — A convocação da assembleia geral prevista no n.º 1 deste artigo é feita com a antecedência mínima de 30 dias e será acompanhada do texto das alterações propostas.

ARTIGO 42.º

Para todas as questões entre os associados e a associação ou entre aqueles e membros dos órgãos sociais, é exclusivamente competente o foro da comarca onde funcionar a sede social.

ARTIGO 43.º

Se em qualquer disposição legal ou regulamentar, em vigor ou futura, for considerada nula qualquer cláusula destes estatutos, tal nulidade não acarretará a nulidade dos restantes, nem dos presentes estatutos.

Está conforme ao original.

1 de Abril de 2003. — A Ajudante, *Maria Licinia Mendes Rodrigues Duarte Costa*.
3000100519

PBI — BRIGADAS INTERNACIONAIS DE PAZ, ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Certifico que, por escritura lavrada em 19 de Fevereiro de 2004, a fls. 93 e 93 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 183-B do Cartório Notarial da Nazaré, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, denominada PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, com sede na Rua do Conde de Almoester, 68, 3.º, esquerdo, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, que se regerá pelo disposto nos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

Denominação, natureza e sede

1 — A presente associação tem a denominação de PBI — Brigadas Internacionais de Paz, Associação de Defesa dos Direitos Humanos, não tem fins lucrativos e tem duração por tempo indeterminado.

2 — A PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, tem sede na Rua do Conde de Almoester, 68, 3.º, esquerdo, freguesia de São Domingos de Benfica, no concelho de Lisboa.

ARTIGO 2.º

Objecto

A PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, tem por objecto a defesa e promoção dos direitos humanos.

ARTIGO 3.º

Associados

Podem ser associados da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, todas as pessoas singulares que subscrevam os princípios orientadores das Peace Brigades International e aceitem os presentes estatutos.

ARTIGO 4.º

Órgãos sociais

1 — Os órgãos sociais da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

2 — Os seus mandatos serão de dois anos.

ARTIGO 5.º

Mesa da assembleia geral

Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta por três associados, sendo um deles o presidente, um o vice-presidente e um o secretário.

ARTIGO 6.º

Assembleia geral

A assembleia geral é o órgão máximo das PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos.

ARTIGO 7.º

Competências da assembleia geral

São competências da assembleia geral:

1) Definir as orientações fundamentais da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, e zelar pela sua conformidade com os presentes estatutos e seus princípios orientadores;

2) Eleger e destituir os titulares dos órgãos da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos;

3) Deliberar sobre qualquer alteração a todas as normas que regem o funcionamento da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos;

4) Deliberar sobre a adesão e filiação da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, em organizações nacionais e internacionais que sigam os mesmos princípios orientadores;

5) Deliberar sobre a extinção da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos.

ARTIGO 8.º

Reunião e convocação da assembleia geral

1 — A assembleia geral reúne ordinariamente, pelo menos, uma vez por ano para aprovação do relatório de actividades e contas e de dois em dois anos para eleger a direcção, a mesa da assembleia geral e o conselho fiscal.

2 — A assembleia geral reúne extraordinariamente a requerimento do conselho fiscal ou de, pelo menos, 10 % dos associados.

3 — A direcção convocará a assembleia geral até 15 dias antes da data da sua reunião.

ARTIGO 9.º

Funcionamento da assembleia geral

1 — A assembleia geral iniciará os seus trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes metade dos seus associados em primeira convocação, podendo iniciar os trabalhos meia hora mais tarde independentemente do número de associados reunidos, em segunda convocação.

2 — Compete à mesa tratar dos aspectos necessários à realização da assembleia geral, coordenar e dirigir a mesma, redigir e assinar as respectivas actas.

3 — Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria absoluta dos votos.

4 — As deliberações relativas à alteração dos estatutos e regulamentos, as relativas ao disposto no artigo 7.º, n.º 4, só serão eficazes se aprovadas por três quartos dos associados presentes na reunião. As deliberações relativas à dissolução da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, só serão eficazes se aprovadas por três quartos do total dos associados.

ARTIGO 10.º

Direcção

A direcção é o órgão executivo da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, e é composta por cinco membros, sendo um deles o presidente.

ARTIGO 11.º

Competências da direcção

São competências da direcção:

1) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos;

2) Coordenar e orientar o trabalho da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, promovendo, no respeito das deliberações tomadas em assembleia geral, o cumprimento dos objectivos enunciados no artigo 2.º dos presentes estatutos;

3) Elaborar anualmente o relatório de actividades e o relatório de contas do exercício, bem como o plano de actividades e orçamento para o ano seguinte;

4) Dar cumprimento às deliberações da assembleia geral;

5) Informar os associados, bem como os órgãos da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, acerca das actividades e contabilidade da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, sempre que tal por eles lhe seja solicitado;

6) Representar a PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, em juízo e fora dele;

7) Obrigar a PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, pela assinatura de dois dos seus membros.

ARTIGO 12.º

Conselho fiscal

O conselho fiscal é constituído por três associados que não integrem a mesa da assembleia geral nem a direcção, sendo um deles o presidente.

ARTIGO 13.º

Competências do conselho fiscal

São competências do conselho fiscal:

1) Fiscalizar os actos de administração dos órgãos da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, e, em especial:

a) Examinar a escrituração e demais documentos;

b) Examinar os relatórios e planos de actividades e de contas;

2) Emitir parecer fundamentado sobre o relatório anual de actividades e contas, até 15 dias antes da realização da assembleia geral, na qual este será discutido e votado;

3) Zelar pelo cumprimento dos presentes estatutos.

ARTIGO 14.º

Receitas

1 — Serão receitas da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos:

a) As receitas provenientes do pagamento das quotizações estabelecidas para os associados que constituirão os bens com que estes concorrem para o património social;

b) Todos os subsídios ou outro tipo de apoio que lhe sejam atribuídos por quaisquer entidades a quem seja reconhecida essa legitimidade pelos presentes estatutos e pelas disposições legais em vigor.

2 — O montante das quotizações referidas no número acima será fixado em assembleia geral e pela mesma atualizado.

ARTIGO 15.º

Apoios

A PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, não se poderão financiar por entidades que não prossigam os fins e princípios fundamentais pelas quais se rege.

ARTIGO 16.º

Revisão dos estatutos

1 — A revisão dos estatutos compete à assembleia geral expressamente convocada para esse efeito.

2 — As propostas de revisão terão de ser subscritas por, pelo menos, 10 % dos associados.

ARTIGO 17.º

Casos omissos

Em caso de omissão dos presentes estatutos e regulamentos que rejam o funcionamento da PBI — Brigadas Internacionais de Paz — Associação de Defesa dos Direitos Humanos, aplicam-se supletivamente as normas legais do Código Civil em vigor.

De conformidade com o original.

19 de Fevereiro de 2004. — O Notário Interino, (*Assinatura ilegível.*) 3000136255

ASSOCIAÇÃO DE CANICULTORES DO SUL

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 13 v.º a fl. 14 do livro de notas para escrituras diversas n.º 134-E do Cartório Notarial de Montemor-o-Novo, a cargo do notário, licenciado António Paulo Ramos Xavier, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, designada abreviadamente por ACS, que tem a sua sede na Rua de Santo Estêvão, lote 4267, Pinhal do General, Quinta do Conde, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal.

A associação tem por objecto:

a) Defender os direitos dos animais em geral e das espécies caninas em particular;

b) Promover, divulgar e preservar as raças caninas autóctones e particularmente as raras;

c) Promover e organizar eventos caninos sobre a égide do Clube Português de Canicultura, designado abreviadamente CPC;

d) Celebrar com entidades públicas e privadas, os protocolos e contratos-programa necessários à preservação do objecto social.

A ACS tem como princípios da sua acção a defesa das espécies caninas, nomeadamente, das raças autóctones, desenvolvendo a sua actividade no âmbito e sob tutela do CPC, devendo, como associação representativa de âmbito regional, correspondente à Região da Costa Azul, pugnar pelo fomento e a melhoria das raças puras, através do apoio e assessoria aos seus associados.

A ACS promoverá a sua filiação no CPC como associação de canicultores, passando a aceitar e a cumprir integralmente todos os seus regulamentos.

A ACS deverá ainda promover contactos e a filiação em associações técnicas internacionais, eventualmente representando-as em

Portugal, bem como estabelecer correspondência com as associações homólogas do estrangeiro.

As condições para admissão, exoneração e exclusão de associado constarão do regulamento interno, sendo que compete à direcção deliberar sobre a admissão e readmissão de associados efectivos e propor à assembleia geral a atribuição da qualidade de sócio honorário.

Está conforme. Na parte omitida nada há além ou em contrário do que aqui se narra ou transcreve.

19 de Março de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Rosa Maria Quadrado Cardoso Saiote.* 3000138431

NEURORRADIOLOGIA — ASSOCIAÇÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

Certifico que, por escritura de 18 de Março de 2004, lavrada a fl. 85 do livro n.º 620-A do 5.º Cartório Notarial do Porto, a cargo da notária, Maria Luísa Carranca de Sequeira Fróis, foi constituída uma associação denominada NEURORRADIOLOGIA — Associação de Projectos Especiais, com sede na Rua da Trinitária, 201, habitação 15, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto, que tem por objecto a defesa e promoção, nos aspectos educacionais e de formação, dos seus associados, bem como a divulgação de conhecimentos de neurorradiologia a outros técnicos de saúde (designadamente a médicos neurorradiologistas), e durará por tempo indeterminado.

Podem filiar-se na associação os médicos neurorradiologistas do quadro do Hospital Geral de Santo António e médicos em formação profissional de neurorradiologia. Podem também filiar-se outros indivíduos ou instituições que respeitem os objectivos desta associação, após apreciação do seu pedido de admissão pela assembleia geral.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, os quais serão eleitos por períodos de três anos.

Está conforme.

18 de Março de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Nunes João.* 3000138436

ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFICA DE BRAGANÇA

Certifico que, por escritura de 21 de Abril de 2004, a fls. 70 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 74-F do Cartório Notarial de Bragança, a cargo do notário, João Américo Gonçalves Andrade, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, denominada Associação Columbófica de Bragança, e tem a sua sede na Zona Industrial das Cantarias, lote 153, freguesia da Sé, concelho de Bragança.

A associação tem como objecto promover, incentivar e organizar a prática de actividades desportivas e culturais no âmbito da columbofilia.

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e ainda quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da associação:

a) A assembleia geral;

b) A direcção;

c) O conselho fiscal.

Os direitos e obrigações dos associados, condições de admissão e exclusão constarão do regulamento interno.

Está conforme o original.

21 de Abril de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Dulce Maria Moreira de Sousa.* 3000140043

CASA DO FUTEBOL CLUBE DO PORTO DE SINTRA

Certifico que, por escritura de 7 de Maio de 2004, lavrada com início a fl. 29 do livro de notas para escrituras diversas n.º 531-F do 2.º Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário, António José Tomás Catalão, foi constituída uma associação, denominada Casa do Futebol Clube do Porto de Sintra, com sede na Rua de Mário Firmino Miguel, 26, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra, tendo por objecto a prática de futebol e, nomeadamente:

1) Dinamizar actividades recreativas e sócio-culturais que visem o engrandecimento do homem;

2) Fomentar o espírito portista;

3) Participar no engrandecimento social do Futebol Clube do Porto, assim como da sua projecção no mundo;

4) Criar um ou vários espaços de convívio para todos os adeptos e simpatizantes do Futebol Clube do Porto;

5) Dinamizar actividades recreativas que fomentem uma maior união entre todos os portistas, assim como uma maior valorização pessoal;

6) Representar o Futebol Clube do Porto e os seus interesses na área desta delegação, sempre que para tal seja solicitada. Tal representação fica limitada pelo poder de autonomia desta delegação;

7) Prestar toda a colaboração possível ao Futebol Clube do Porto, sempre que para tal esta delegação seja solicitada. Tal colaboração fica limitada pelo poder de autonomia desta delegação.

Podem ser sócios da Casa do Futebol Clube do Porto de Sintra todos os indivíduos que tenham bom comportamento moral e desportivo, pagando a respectiva jóia de inscrição e devendo a sua proposta de ingresso ser aceite pela direcção.

Perdem a qualidade de associados:

a) Aqueles que comuniquem à direcção, por escrito, a vontade de auto-exoneração;

b) Aqueles a quem for aplicada a perda de categoria de sócio prevista no artigo 16.º dos estatutos da associação.

Está conforme o original.

7 de Maio de 2004. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.
3000142364

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE SENDIM

Certifico que, por escritura de 21 de Maio de 2004, lavrada de fl. 62 a fl. 63 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 62-D do Cartório Notarial de Mogadouro, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Dadores de Sangue de Sendim, com sede na Avenida do Ciclo, freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, que tem por objecto organizar, promover e incentivar dádivas de sangue por parte dos cidadãos de Sendim, e zonas limítrofes, em sintonia com as colheitas organizadas pelo Instituto Português do Sangue, a qual fica a reger-se pelos estatutos constantes de um documento complementar elaborado nos termos do artigo 64.º, n.º 2, do Código do Notariado, anexo a referida escritura.

Podem ser associados todos os indivíduos que preencham os requisitos legais e desejem assumir essa qualidade.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original na parte transcrita.

20 de Maio de 2004. — A Notária, (*Assinatura ilegível*).
3000146450

HIPÓCRITAS — ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA

Certifico que, por escritura de 27 de Maio de 2004, lavrada a fls. 78 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 94-M do 22.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária, Maria Isabel Rito Buco, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, com sede na Praça de João do Rio, 5, 3.º, esquerdo, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa.

1 — Objecto social:

1.1 — A associação tem por objecto social a produção e promoção de eventos culturais, assim como a formação, investigação e desenvolvimento em diversas áreas da cultura.

1.2 — Para a prossecução do seu objecto, a associação poderá participar em iniciativas conjuntas com outras entidades com vista à realização de bens comuns.

2 — Dos associados:

2.1 — Os associados poderão ser efectivos ou honorários.

2.2 — Será associado efectivo, para além dos fundadores da associação, qualquer pessoa, singular ou colectiva, que seja admitida pela assembleia geral.

2.3 — Serão considerados associados fundadores aqueles que outorgarem a escritura de constituição da associação.

2.4 — Será atribuída a qualidade de associado honorário a qualquer pessoa, identidade ou instituição cujos especiais méritos ou serviços prestados à associação sejam considerados relevantes.

2.5 — Só a assembleia geral tem poderes para admitir novos associados ou excluir membros da associação.

2.6 — A deliberação sob a atribuição da qualidade de associado honorário compete à assembleia geral mediante proposta fundamentada da direcção.

2.7 — São condições de admissão de novos associados:

a) Apresentação de uma proposta por parte da direcção;

b) Declaração expressa do candidato a associado;

c) Deliberação da assembleia geral aprovada por maioria dos votos expressos.

2.8 — A qualidade de associado extingue-se em consequência de:

a) Pedido de demissão do próprio dirigido à direcção;

b) Deliberação da assembleia geral em consequência do incumprimento grave de obrigações estatutárias.

Está conforme.

27 de Maio de 2004. — A Ajudante, *Maria Gabriela Rainho Pinheiro*.
3000147021

CENÁRIO — CENTRO NÁUTICO DA RIA DE OVAR

Certifico, narrativamente, que, por escritura outorgada em 24 de Maio de 2004, lavrada a fls. 123 e seguintes do livro n.º 627-B do Cartório Notarial de Ovar, a cargo da notária, licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, foi fundada uma associação denominada CENÁRIO — Centro Náutico da Ria de Ovar, com sede no Cais do Puxadouro, freguesia de Válega, concelho de Ovar, a qual tem por objecto:

a) A promoção, divulgação e recuperação do património náutico e ambiental das rias de Aveiro, numa lógica de utilização dos planos de água com factor de desenvolvimento;

b) Fomento e prática da náutica de recreio, da preservação e construção de embarcações representativas da região, respeitando e promovendo conceitos de desenvolvimento sustentado, numa relação de equilíbrio entre o Homem e a Natureza;

c) Fomento e divulgação de estudos de investigação e usufruto do património náutico e ambiental, procurando a identificação do imaginário vareiro, à luz dos novos conceitos museológicos.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2004. — A Ajudante, *Elisa Maria Peça Rodrigues Oliveira Elvas*.
3000147060

HEXAFORM XXI — ASSOCIAÇÃO DO MEIO RURAL E URBANO

Certifico que, por escritura de 24 de Maio do corrente ano, lavrada a fl. 79 do livro de notas n.º 77-B do Cartório Notarial de Alverca do Ribatejo, a cargo da notária, licenciada Margarida Dulce Gonçalves da Silva Marques, foi constituída uma associação denominada HEXAFORM XXI — Associação do Meio Rural e Urbano, com sede na Rua de Humberto Delgado, Beco Pôr do Sol, Cotovios, freguesia de São João dos Montes, concelho de Vila Franca de Xira.

A associação tem como objecto:

1) Promover e apoiar o desenvolvimento do meio rural e urbano;

2) Incentivar e apoiar as actividades económicas da região;

3) Organizar e apoiar diversos eventos;

4) Fomentar e apoiar a criação de iniciativas locais de empregos.

A sua duração é por tempo indeterminado e sem fins lucrativos.

Podem ser associados as pessoas singulares e colectivas que manifestem esse desejo mediante a subscrição dos objectivos da associação, aceitem os presentes estatutos e estejam interessados em participar em projectos definidos para prossecução dos objectos.

As condições de admissão e exclusão dos associados dependem do regulamento interno e da assembleia geral.

É o que me cumpre certificar.

24 de Maio de 2004. — O Ajudante Principal, *Carlos Alberto Martins Apolinário*.
3000147166

ASSOCIAÇÃO POR BOASSAS, APOBO

Certifico que, por escritura de 26 de Maio de 2004, lavrada de fl. 21 a fl. 22 v.º do livro de notas n.º 106-E do Cartório Notarial de Cinfães, foi constituída uma associação denominada Associação

por Boassas, APOBO, por tempo indeterminado, e tem a sua sede na aldeia de Boassas, freguesia de Oliveira do Douro, concelho de Cinfães, o seu objecto consiste em actividades que visem o desenvolvimento e preservação da aldeia de Boassas e zona envolvente, tais como actividades culturais e patrimoniais, actividades ambientais, actividades turísticas e actividades artísticas.

Podem ser associados as pessoas singulares de maioridade e as pessoas colectivas.

São órgãos da associação a comissão instaladora, a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho de sócios fundadores.

Está conforme.

26 de Maio de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Glória Maria da Silva Amaral Semblano Pereira*.
3000147202

CITÂNIA — ASSOCIAÇÃO JUVENIL

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 2004, exarada a fls. 72 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 283-E do 2.º Cartório Notarial de Guimarães, a cargo do notário, Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, foram rectificadas os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua do Tarrujo, da freguesia de Briteiros (São Salvador), concelho de Guimarães, mantendo-se no entanto a mesma denominação, sede e objecto.

Está conforme o original.

1 de Junho de 2004. — O Notário, *Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares*.
3000147462

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TAVIRA GARDEN

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 3 de Junho de 2004, lavrada a fls. 106 e 106 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 209-B do Cartório Notarial de Tavira, a cargo do notário, licenciado Joaquim Augusto Lucas da Silva, foi outorgada uma escritura de alteração de estatutos.

A associação adopta a denominação Associação de Proprietários de Tavira Garden, com sede na Urbanização Tavira Garden, lote 11, freguesia de Santa Maria, concelho de Tavira, tem como objectivo geral a defesa, conservação, valorização e gestão das áreas comuns da urbanização, bem como o fim de proporcionar a todos os seus proprietários condições de bem-estar e qualidade de vida. Tais desideratos deverão ser alcançados por via da concretização dos seguintes objectivos:

1) A defesa, conservação, valorização e gestão de todo o património que à luz do alvará de loteamento n.º 5/87, de 8 de Julho (Câmara Municipal de Tavira), foi comumente atribuído aos proprietários das fracções ou lotes, nomeadamente, as zonas verdes e de lazer;

2) Zelar pela conservação, valorização e gestão de todas as partes comuns de cada um dos edifícios que compõem a urbanização, bem como de todos os bens móveis e imóveis que são ou venham a ser propriedade da associação;

3) A associação poderá, mediante contrato ou concessão, assumir a gestão de instalações de lazer ou outras, dentro do espaço da urbanização;

4) Pela definição interna de um regulamento que preveja os termos do uso das partes comuns da urbanização, com a expressa indicação dos direitos, deveres e obrigações dos proprietários.

§ único. Poderão ainda tais desideratos ser concretizados através da exploração turística das suas fracções autónomas.

Os órgãos sociais da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro, um vogal e dois suplentes.

O conselho fiscal é composto por um presidente, dois vogais e um suplente.

A associação obriga-se com a assinatura de dois membros da direcção, sendo uma a do presidente e de outro membro da direcção.

Os órgãos sociais são eleitos por períodos de dois anos.

Está conforme.

3 de Junho de 2004. — A Escriutária Superior, *Paula Cristina Agostinho Domingos*.
3000147913

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DA RIBEIRA CARREIRAS

Certifico, narrativamente, que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 64 a fl. 66 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 104-C do Cartório Notarial de Almodôvar, a cargo do notário, licenciado José Francisco Colaço Guerreiro, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede no Monte de João Dias, freguesia de Santa Cruz, concelho de Almodôvar, a qual tem por objecto a criação e administração de zonas de caça associativa, o fomento e conservação da fauna cinegética e piscícola, o exercício da caça e da pesca, o desenvolvimento da actividade de tiro aos pratos e ao voo, torneios e cães de parar, provas de São Humberto e outras actividades similares.

Para prossecução do seu objecto a associação propõe-se criar uma zona de caça associativa, no intuito de proceder à caça e ao repovoamento cinegético, proteger e promover o desenvolvimento da caça e da pesca através de acções de carácter associativo próprios, organizar qualquer tipo de manifestações de carácter cultural e recreativo, nomeadamente, a realização de concursos, batidas, caçadas, provas de tiro, concursos de pesca, criação de reservas ecológicas de caça e pesca desportiva.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

O mandato dos órgãos sociais é de quatro anos.

A direcção cabe representar a associação, ficando a mesma validamente obrigada, em todos os actos e contratos, com a assinatura conjunta de dois membros da direcção, sendo uma delas, obrigatoriamente, a do presidente ou de quem o substitua.

Está conforme o original.

9 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Rosa Paula Guerreiro Paleta*.
3000147994

ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE BENCATEL

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 8 de Junho de 2004, lavrada a fls. 78 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 178-D do Cartório Notarial de Vila Viçosa, a cargo do notário, licenciado António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, foi constituída uma associação de direito privado, com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Avenida de Luanda, na freguesia de Bencatel, do concelho de Vila Viçosa, cujos estatutos ficaram constituídos em 13 artigos e cujo objecto consiste em apoiar os idosos reformados e carenciados, promover a participação dos idosos na comunidade e organizar os tempos livres dos idosos.

Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que se identifiquem com os objectivos e desideratos constantes dos estatutos e no primeiro caso com idade superior a 16 anos.

A qualidade de associados pode ser retirada em caso de comportamentos violadores dos presentes estatutos, mas sempre procedido do competente processo disciplinar instaurado pela direcção e ratificado pela assembleia geral.

Está conforme.

8 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Isaura da Conceição Pestana Ramos Barreiros*.
3000148002

GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE SÃO MARTINHO DE SANDE

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 4 de Junho de 2004, exarada de fl. 49 a fl. 50 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 294-E do Cartório Notarial de Marco de Canaveses, a cargo da notária, licenciada Maria de Fátima de Vasconcelos Oliveira, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, sede no lugar de Bouça da Carreira, freguesia de Sande, concelho de Marco de Canaveses, com duração por tempo indeterminado, a partir da data da escritura, tem por objecto a promoção de actividades recreativas e culturais, nomeadamente, promoção das danças e cantares tradicionais, tem por órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai conforme o original.

4 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000148009

ASSOCIAÇÃO VARZIELA — COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA ZONA RIBEIRINHA

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2004, lavrada de fl. 12 a fl. 14 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 497-B do Cartório Notarial de Cantanhede, a cargo do notário, licenciado Luís Manuel Canha, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Augusto Dias da Costa, do lugar da Varziela, freguesia e concelho de Cantanhede. É um organismo cultural e recreativo de duração indeterminada, sem fins lucrativos, tendo como meios financeiros as quotizações e outras receitas permitidas por lei. O objecto da associação consiste na gestão do património, preservação do meio ambiente, protecção da natureza, cooperação com outros organismos oficiais e particulares, fomento da prática de actividades relacionadas com as novas tecnologias, educação e formação profissional.

A associação é composta pelos associados fundadores, ordinários e honorários.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal cujo montante será estabelecido por decisão da assembleia geral.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A competência e forma de pagamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, designadamente nos artigos 170.º e 172.º a 179.º do Código Civil.

A assembleia geral é constituída por todos os associados no pleno uso dos seus direitos. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as assembleias gerais e redigir as actas correspondentes.

A direcção é composta por três membros: um presidente, um secretário e um tesoureiro, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação.

O conselho fiscal é composto por três membros: um presidente, um secretário e um tesoureiro, e compete-lhe vigiar os actos administrativos e financeiros da direcção e verificar as suas contas e relatórios, dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesa ou diminuição de receitas sociais, devendo reunir, pelo menos, duas vezes por ano.

Para além das causas legais de extinção, a associação só poderá ser dissolvida por motivos graves e insuperáveis que impossibilitem a realização dos seus fins e decidido pela assembleia geral em reunião especialmente convocada para o efeito, em deliberação aprovada por três quartos de todos os associados.

Está conforme ao original.

21 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000148011

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA LUZ

Certifico que, por escritura de 31 de Maio de 2004, lavrada de fl. 100 a fl. 101 do livro de notas para escrituras diversas n.º 551-H do 13.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária, licenciada Maria de Fátima Fernandes Ramada de Sousa, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Largo das Pimenteiras, 6-A, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, constando dos respectivos estatutos que:

A associação tem por objecto representar os interesses dos moradores do bairro da Quinta da Luz.

Podem ser associados todos os que, sendo residentes no bairro da Quinta da Luz, se identifiquem com os objectivos constantes destes estatutos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

31 de Maio de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Dias de Oliveira Marques de Oliveira.* 3000148171

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS HABITANTES E COMPARTES DE VILAR DE VIANDO

Certifico que, por escritura de 7 de Junho de 2004, lavrada a fls. 82 e seguintes do respectivo livro n.º 149-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre Mário Augusto Reis Ramada, casado, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, onde reside no lugar de Vilar de Viando, e outros, por tempo

indeterminado, com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Vilar de Viando, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo como objectivo principal a criação de centros de actividades de tempos livres de âmbito social, de centros de dia comunitários, de apoio domiciliário, a promoção de convívios para idosos, de iniciativas de animação cultural e de colónias de férias para crianças.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas, residentes no lugar de Vilar de Viando, freguesia e concelho de Mondim de Basto, dentro das seguintes categorias:

1) Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada em assembleia geral;

2) Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota anual, nos montantes fixados pela assembleia geral.

São demitidos os associados que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

Perdem a qualidade de sócios:

a) Os que pedirem a sua exoneração;

b) Os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses;

c) Os que forem demitidos.

Está conforme.

7 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000148194

MAKTOUB — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IMIGRANTE ÁRABE

Certifico que, por escritura de 14 de Maio de 2004, lavrada de fl. 63 a fl. 64 do livro n.º 493-D do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária, licenciada Gabriela da Palma Costa Martins, foi constituída por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe, com sede em Lisboa, na Rua da Guiné, 15, cave, C-D.

Que a associação tem por objecto as actividades culturais, recreativa e informativa. Promoção do estatuto do imigrante árabe. O reconhecimento e enquadramento das culturas populares e erudita luso-árabe. Fomentar relações de amizade e cooperação com entidades afins. Prestar serviços à comunidade árabe de natureza social. Contribuição do estudo do património histórico luso-árabe.

A admissão dos sócios é da exclusiva competência da direcção, mediante proposta subscrita pelo candidato e ou por um sócio efectivo no gozo de todos os seus direitos, que actuará como seu proponente.

Perde a qualidade de sócio aquele que a ela renunciar em carta à direcção, os que se atrasarem injustificadamente no pagamento das quotas por um período superior a dois semestres e aqueles cuja conduta seja contrária aos fins estatutários da MAAIA, sendo a exclusão neste caso da competência da assembleia geral.

Conferida, vai conforme.

4 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vanda Maria Cavaco Moreno.* 3000148231

AIGRA — ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DO GRANITO

Certifico que, por escritura de 18 de Junho de 2004, exarada a fl. 42 do livro de notas n.º 137-D do Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar, foi constituída uma associação denominada AIGRA — Associação dos Industriais do Granito, com sede na loja n.º 4, Edifício de Camionagem, freguesia e concelho de Vila Pouca de Aguiar.

A associação é uma pessoa colectiva, sem fins lucrativos:

a) É dotada de personalidade jurídica e de autonomia técnica, administrativa e financeira;

b) Dá apoio técnico aos seus associados;

c) Promove o granito a nível nacional e internacional.

A associação é constituída por tempo indeterminado.

O património social financia-se pelas seguintes receitas:

a) Quotas dos associados;

b) Subsídios;

c) Os excedentes da sua actividade e prestação de serviços;

d) Juros e outros rendimentos de valores próprios;

e) Quaisquer outras permitidas por lei.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção executiva e o conselho fiscal.

A associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois directores, sendo um deles o presidente ou o tesoureiro.

Está conforme.

18 de Junho de 2004. — O Primeiro-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*) 3000148438

VISÕES ÚTEIS ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura lavrada em 29 de Junho de 2004, exarada a fl. 42 do livro de notas para escrituras diversas n.º 92-B do 4.º Cartório Notarial do Porto, foi deslocada a sede social, da Avenida de Vimara Peres, 46, 4.º, direito, sala 33, no Porto, para a Rua do Bolhão, 65, 6.º, freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Porto, e alterada a redacção do artigo 3.º dos estatutos da associação em epígrafe.

Está conforme o original, declarando-se que na parte omitida nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte extratada.

29 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Carolina Maria Marques da Rocha Ruas.* 3000148499

ASSOCIAÇÃO SOCIAL, RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO BAIRRO MINEIRO DE S. PEDRO DA COVA.

Certifico que, por escritura lavrada em 22 de Junho de 2004, exarada a fl. 148 do livro de notas para escrituras diversas n.º 91-B do 4.º Cartório Notarial do Porto, foi constituída a associação em epígrafe por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, que entre outras fica a regular-se pelas cláusulas seguintes:

Denominação: Associação Social, Recreativa e Cultural dos Moradores do Bairro Mineiro de S. Pedro da Cova.

Sede: Rua das Britadeiras, 64, rés-do-chão, direito, Bairro Mineiro, freguesia de São Pedro da Cova, concelho de Gondomar.

Objecto: a concessão de bens e prestação de serviços no apoio a crianças e jovens; apoio à família; apoio à integração social e comunitária; protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; promover e desenvolver acções que visem informar e intervir em parceria com as instituições sociais, no combate à pobreza e exclusão social, e secundários: promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação; promover e desenvolver acções que visem informar e intervir em parceria com as instituições sociais, no combate à pobreza e exclusão social; educação e formação profissional dos cidadãos; resolução dos problemas habitacionais das populações; promover a defesa dos interesses dos moradores do Bairro Mineiro junto de e em ligação com as entidades oficiais e autarquias; promover a formação para a iniciação desportiva, recreativa e associativa; desenvolver acções tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados; promover o enriquecimento cultural dos seus associados, através de iniciativas e acções culturais.

1 — A associação compõe-se de um número ilimitado de associados, singulares ou colectivos, que desejem contribuir para os seus fins.

2 — Os associados contribuirão com uma quota mensal de valor a estabelecer em assembleia geral.

A associação admite as seguintes categorias de associados:

1) Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal, nos montantes fixados pela assembleia geral;

2) Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da instituição, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral;

3) Extraordinários — todos os menores de 18 anos que manifestem disponibilidade para prossecução dos objectivos da associação.

Está conforme, declarando-se que da parte omitida, nada há que altere, modifique, restrinja ou amplie as especificações legais da parte extratada.

22 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Carolina Maria Marques da Rocha Ruas.* 3000148522

ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DA MARCHA GUALTERIANA

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 144 a fl. 145 do livro de escrituras diversas n.º 631-D do 1.º Cartório Notarial de Guimarães, a cargo da notária, Maria Odete Freitas Ribeiro, foram remodelados os estatutos da Associação Recreativa da Marcha Gualteriana, que passou a denominar-se Associação Artística da Marcha Gualteriana, pessoa colectiva n.º 501633910, com sede na Rua do Dr. Eduardo de Almeida, sem número, da freguesia de Guimarães (Oliveira do Castelo), do concelho de Guimarães, com duração por tempo indeterminado, que tem por objecto conceber, executar e organizar a marcha gualteriana, com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães, colaboração da Comissão das Festas da Cidade e Gualterianas e outras; desenvolver actividades de natureza artística, recreativa, sócio-cultural e de ocupação de tempos livres, gerindo os espaços para isso necessários; promover o desenvolvimento e transmissão de artes e ofícios tradicionais nas mais variadas formas, nomeadamente através da formação, investigação e produção, assim como a promoção dos trabalhos e seus criadores; produzir, divulgar e comercializar artefactos e *merchandising*, e organizar eventos e participar em intercâmbios.

Podem ser associados todos os indivíduos de ambos os sexos que se inscrevam e aceitem os estatutos e o regulamento interno.

Os associados podem exonerar-se a qualquer momento, desde que liquidem as suas dívidas para com a colectividade até à data da exoneração, e só podem ser excluídos por falta grave, apreciada pela direcção e depois de ratificada pela primeira reunião da assembleia geral.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota, a fixar em assembleia geral.

Está conforme.

25 de Junho de 2004. — O Ajudante Principal, *José Edmundo Gomes Santiago.* 3000148531

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAPELLA MUNDI

Certifico que no dia 17 de Maio de 2004, foi lavrada a fls. 48 e seguintes do livro n.º 323-A do 17.º Cartório Notarial de Lisboa, uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com a denominação em epígrafe, pessoa colectiva n.º 506935957, com sede na Travessa da Palmeira, 26, 3.º, freguesia das Mercês, concelho de Lisboa.

A associação tem por objecto: é uma associação cultural, sem fins lucrativos.

É objectivo da associação a promoção, divulgação e interpretação da música em todas as suas vertentes, com especial incidência nos compositores dos séculos XX e XXI.

A associação tem as seguintes categorias de associados: ordinários e honorários.

São associados ordinários todos aqueles que colaborem na prossecução dos fins da associação, concorrendo com o pagamento de uma jóia inicial e de quotas, de montante a estabelecer por deliberação da assembleia geral.

São associados honorários todos aqueles que, por serviços relevantes à associação, como tal sejam nomeados pela assembleia geral, estando isentos de pagamento de quotas e de jóia inicial.

São direitos dos associados ordinários:

a) Eleger e ser eleito, relativamente aos órgãos de natureza efectiva;

b) Participar activamente nas reuniões da assembleia geral e discutir e votar as matérias que à mesma sejam submetidas, contribuindo para a tomada de decisões que afectem a estrutura e funcionamento da associação;

c) Apresentar propostas e reclamações à direcção sobre qualquer assunto relacionado com a associação.

Constituem deveres de cada associado ordinário:

a) Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos, os regulamentos e determinações dos órgãos sociais no âmbito das respectivas competências, sem prejuízo dos direitos de reclamação e recurso;

b) Colaborar na prossecução e concretização dos fins da associação e desempenhar diligentemente as tarefas e funções que lhe sejam distribuídas pelos seus órgãos no âmbito das respectivas competências;

c) Zelar pelo bom nome da associação e pela consideração merecida pelos seus associados, bem como pelos titulares dos seus órgãos.

O processo de candidatura para novos associados é determinado pela direcção e pelo director artístico, de acordo com a actividade cultural prevista.

Os candidatos passam a ser associados ordinários, caso terminado um período experimental de três meses, nada tenha sido decidido em contrário pela direcção e pelo director artístico.

Há quatro órgãos sociais: assembleia geral, direcção, direcção artística e conselho fiscal.

Está conforme.

17 de Maio de 2004. — O Ajudante, *Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves*.
3000148575

ASSOCIAÇÃO DE EMIGRANTES E AMIGOS DE BUGULHA-BATUCAR EM PORTUGAL

Certifico que, por escritura lavrada hoje, a fls. 119 e 119 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 260-H do 1.º Cartório Notarial de Cascais, a cargo do notário, Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje, e tem a sua sede na Avenida de José Afonso, 13, 1.º, esquerdo, freguesia de Apelação, concelho de Loures.

A associação tem como fim ajudar os emigrantes, filhos e amigos de Bugulha-Batucar em Portugal, em situações de dificuldades e carências económicas. Ajudá-los, caso necessitem, de regressar ao país de origem e não tenham condições para o fazer. Ajudar no desenvolvimento da cidade Bugulha-Batucar nas áreas da educação e saúde.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho geral.

Há três categorias de associados: associados fundadores, associados honorários e associados efectivos.

Em caso da extinção da associação, competirá à assembleia geral deliberar sobre o destino dos seus bens, em conformidade com a lei vigente, bem como eleger uma comissão liquidatária.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Pires Pinto Ramos*.
3000148589

ARCADAP — ATENEU PARA RECREIO, CULTURA, ARTE, DESPORTO E AJUDA AO PRÓXIMO

Certifico que no dia 15 de Junho de 2004, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 170-C do Cartório Notarial de Penela, a cargo da notária, licenciada Maria Cândida da Costa Pereira Leal de Bulhões, foi feita uma escritura de constituição de associação denominada ARCADAP — Ateneu para Recreio, Cultura, Arte, Desporto e Ajuda ao Próximo, com sede no lugar e freguesia de Cumeeira, concelho de Penela, e a sua área de acção abrange toda a freguesia, pessoa colectiva n.º P 507011775, tendo por objectivo promover o desenvolvimento cultural da freguesia, com criação de escola de música; promover o desenvolvimento artístico, com criação de grupo de teatro; promover, apoiar e participar em acções de âmbito desportivo; colaborar com as associações existentes na freguesia, no desenvolvimento das suas actividades; colaborar na conservação de edifícios públicos existentes na freguesia, que se encontrem desactivados; promover a criação de um boletim informativo periódico, e prestar apoio social dentro das possibilidades, a quem dele necessite.

A associação terá as seguintes categorias de associados: efectivos e honorários. Para além dos fundadores, poderão ser admitidos como associados efectivos, as pessoas que comunguem dos objectivos da associação.

Poderão ser distinguidos como associados honorários, as pessoas singulares, nacionais e internacionais, que tenham contribuído para o prestígio, desenvolvimento e engrandecimento da associação, mediante deliberação da assembleia geral, por proposta da direcção.

A admissão como associado efectivo efectuar-se-á mediante deliberação da direcção, sob proposta de, pelo menos, dois sócios.

A recusa de admissão prevista no ponto anterior, é passível de recurso para a assembleia geral.

Perdem a qualidade de associados por deliberação da direcção: os que pedirem a sua demissão; os que tenham praticado actos contrários aos fins da associação, ou susceptíveis de afectar gravemente o seu prestígio; os que deixem de pagar as quotas e não as liquidem dentro do prazo estabelecido.

Os órgãos sociais da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Em caso de interrupção das actividades da associação, o seu património ficará sob custódia da junta de freguesia. Em caso de dissolução voluntária ou judicial da associação, o seu património reverterá a favor da junta de freguesia, que lhe dará o melhor rumo. Até à eleição dos seus órgãos sociais até ao prazo máximo de 90 dias, a associação será gerida por uma comissão instaladora, constituída por cinco elementos escolhidos pelos membros fundadores, com as competências que lhe forem atribuídas por estes.

Está conforme.

15 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Ilda Maria Duarte Estrela Lopes*.
3000148618

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO CADOIÇO

Certifico que, por escritura lavrada em 2 de Junho de 2004, a fl. 26 do livro de notas para escrituras diversas n.º 93-H do Cartório Notarial de Alcobaca, a cargo da notária, Paula Cristina Rocha Teixeira de Oliveira Sobreiras, foi constituída a Associação Recreativa do Cadoiço, com sede no lugar de Cadoiço, Aljubarrota (São Vicente), Alcobaca, cujo objecto consiste na organização de eventos festivos, baptizados, casamentos, bailes e organização de actividades desportivas, café, restaurante e *snack-bar*.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Código do Notariado, e que fica a fazer parte integrante da escritura lavrada em 2 de Junho de 2004, a fls. 26 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 93-H do Cartório Notarial de Alcobaca.

ARTIGO 1.º

A associação adopta a denominação de Associação Recreativa do Cadoiço, tem por fim a promoção social, cultural e desportiva dos associados, a sua sede é no lugar de Cadoiço, freguesia de São Vicente (Aljubarrota), concelho de Alcobaca, e a sua duração é por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º

O seu objecto é a organização de eventos festivos, baptizados, casamentos, bailes e organização de actividades desportivas, café, restaurante e *snack-bar*.

ARTIGO 3.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal, cujos montantes são fixados em assembleia geral.

ARTIGO 4.º

São órgãos da associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

ARTIGO 5.º

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral, são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos 170.º a 179.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário, competindo-lhe dirigir os trabalhos das assembleias gerais e redigir as respectivas actas.

ARTIGO 6.º

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro, competindo-lhe a representação, a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar da associação, devendo reunir, pelo menos, uma vez por trimestre.

§ único. A associação obriga-se com as assinaturas conjuntas de dois dos membros da direcção.

ARTIGO 7.º

O conselho fiscal é composto por um presidente e dois vogais, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que implicam aumento de despesas ou diminuição de receitas da associação, devendo reunir, pelo menos, uma vez por trimestre.

ARTIGO 8.º

Constituem património da associação as quotas mensais e de taxas cobradas por serviços prestados e, mediante deliberação da

assembleia geral, quaisquer bens adquiridos a título oneroso ou gratuito.

ARTIGO 9.º

No que estes estatutos forem omissos, rege a lei e o regulamento interno, este da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

2 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Dalila Maria Figueiredo Guerra da Silva*.
3000148649

ASSOCIAÇÃO WORLD CHILDREN'S RELIEF

Certifico que, por escritura de 1 de Junho de 2004, exarada a fls. 97 e seguintes do livro de notas n.º 205-I do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária, licenciada Júlia Maria Mateus da Silva, foi constituída a Associação World Children's Relief, sem fins lucrativos, com sede em Lisboa, na Rua de Dona Estefânia, 22, 4.º, direito, freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, sendo o seu objectivo o desenvolvimento de actividades caritativas, científicas e educacionais, designadamente na área das necessidades básicas materiais, de cuidados de saúde e de educação de crianças em orfanatos, em escolas para crianças carenciadas e em comunidades de todo o mundo, e na prossecução do seu fim a associação poderá filiar-se noutras associações ou organismos congéneres, nacionais ou internacionais.

Podem ser membros da associação, tanto pessoas singulares como pessoas colectivas, sendo a admissão dos associados da competência da direcção, e a sua saída por comunicação feita por escrito da sua intenção à mesma direcção, com a antecedência mínima de 90 dias, findos os quais perderão a qualidade de associado, sem prejuízo, porém, do cumprimento, até ao fim do 90.º dia, de todos os seus deveres de associado.

A assembleia geral pode deliberar a exclusão de qualquer associado, nos seguintes casos:

- Se o associado tiver desrespeitado quaisquer disposições dos estatutos ou outras obrigações validamente aprovadas pela assembleia geral ou pela direcção;
- Se o associado estiver sujeito a um processo de recuperação de empresas ou de falência ou de liquidação;
- Se o associado se atrasar no pagamento de qualquer quota por um período superior a seis meses.

Está conforme.

4 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Maria Alexandra Correia Cóias*.
3000148782

ASSOCIAÇÃO EXISTÊNCIAS

Certifico que, por escritura de 30 de Junho de 2004, lavrada a fl. 101 do livro n.º 280-D do 4.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo do notário, licenciado Albino António de Almeida Matos, foi constituída uma associação de solidariedade social, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Largo do Cruzeiro, 3, freguesia de Brasfemes, concelho de Coimbra.

A associação tem por fim principal a promoção e protecção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados preventivos, curativos e reabilitativos.

São associados honorários, pessoas que por serviços prestados ou donativos atribuídos à associação, especialmente relevante para a realização dos seus fins, a assembleia geral os deva reconhecer como tal, por proposta da direcção.

São associados efectivos, pessoas que se revejam nos presentes estatutos e cumpram o objecto social da associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal fixadas em assembleia geral.

São associados aderentes, as pessoas singulares que participam apenas em alguma secção ou actividade, sem interesse pela restante actividade da associação.

A qualidade e os direitos dos associados perdem-se, quando não tendo pago as quotas durante um ano, as não satisfaçam dentro do prazo que lhes for fixado pela direcção; os que sejam suspensos ou excluídos pela direcção, por manifestarem atitudes incompatíveis com os objectivos e o bom nome da associação e ou dos estatutos.

Está, na parte respeitante, em conformidade com o original.

5 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Rosinda Gonveia Coelho Roque*.
3000148786

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DO EXTERNATO DE S. DOMINGOS

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2004, iniciada a fl. 17 do livro de notas para escrituras diversas n.º 201-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Leiria, a cargo do notário, licenciado Diamantino Rodrigues Matias, foi constituída uma associação com a denominação Associação dos Antigos Alunos do Externato de S. Domingos, com sede na Rua de Francisco Marto, 50, Cova da Iria, freguesia de Fátima, concelho de Ourém, a qual tem como objecto:

Promover a solidariedade e a fraternidade entre associados e a comunidade onde está inserida;

Incentivar a actividade cultural, desportiva e recreativa;

Promover o convívio entre os associados.

Está conforme.

21 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000148788

RAIAR — ASSOCIAÇÃO DE ALDEIA DO BISPO

Certifico que, por escritura de 13 de Julho de 2004, exarada a fl. 113 do livro de notas n.º 381-B do 24.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário, Victor Sampaio Beja, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede na Rua das Eiras, 10, rés-do-chão, lugar e freguesia de Aldeia do Bispo, concelho do Sabugal, nos seguintes termos:

Objecto

1 — Promover e dinamizar a actividade económica, cultural e social do concelho do Sabugal, em geral, e de Aldeia do Bispo, em particular, podendo conceber, organizar e realizar actividades de diferentes objectivos e natureza.

2 — Organizar eventos, como sejam, seminários, colóquios, conferências, exposições e festas tradicionais, visando o incremento da actividade económica e social.

3 — Promover a edição e publicação de temas regionais e outros de interesse para o desenvolvimento da cultura e economia de Aldeia do Bispo.

4 — Apoiar, promover e dinamizar iniciativas, próprias ou alheias, com vista à criação de infra-estruturas de índole económico, cultural e social.

5 — Apoiar o desenvolvimento da economia de Aldeia do Bispo, intervindo nas áreas mais carenciadas, como sejam as culturas agrícolas.

Sócios

A associação é constituída por sócios fundadores, efectivos, honorários e beneméritos. Poderão ser admitidos como sócios efectivos, para além dos fundadores, pessoas colectivas de direito público ou privado, desde que comunguem dos objectivos desta associação e que intervenham de um modo activo nos processos de desenvolvimento local.

A admissão de um novo sócio deverá ser submetida à direcção por um mínimo de dois sócios efectivos, podendo ser apresentado recurso à assembleia geral no caso de indeferimento de admissão por aquele órgão.

A qualidade de sócio perde-se por iniciativa própria, por falta de pagamento da quotização durante um ano e por exclusão, através de deliberação, aprovada por uma maioria de três quartos dos votos expressos, em assembleia geral, especialmente convocada para o efeito, com base em parecer prévio fundamentado da direcção.

Está conforme.

13 de Julho de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000148790

CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL DO DISTRITO DE CASTELO BRANCO — CONCELOS DE CASTELO BRANCO, IDANHA-A-NOVA, OLEIROS, PROENÇA-A-NOVA, SERTÁ, VILA DE REI E VILA VELHA DE RÓDÃO.

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 6 de Julho de 2004, lavrada a fls. 45 e 45 v.º do livro de notas para escrituras diversas

n.º 253-F do 1.º Cartório Notarial de Castelo Branco, a cargo da notária, licenciada Ana Paula Lopes Alcobia, foram alterados os estatutos da associação denominada Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Centro Regional de Segurança Social do Distrito de Castelo Branco — Concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão, com sede na Rua da Carapalha, bloco 2, freguesia e concelho de Castelo Branco, referentes:

a) Alterar o nome da referida associação para Centro de Acção Social Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Segurança Social de Castelo Branco;

b) Alterar o objecto da associação para: o Centro de Acção Social Cultura e Desporto tem por finalidade a realização de objectivos de carácter social, cultural, desportivo, recreativo e económico, dando-se referência às iniciativas de índole social;

c) Proceder à remodelação do título constitutivo da dita associação, nos termos aprovados pela mesma assembleia geral, mantendo-se em tudo o resto igual.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000148847

ASSOCIAÇÃO CLUBE CAÇA E PESCA DAS MAIAS

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2004, lavrada a fl. 16 do livro de notas n.º 192-C do Cartório Notarial de Oliveira de Frades, a cargo do notário, António Maria Nunes Tavares, se procedeu à constituição da associação com a denominação em epígrafe, pessoa colectiva n.º 506982661, com sede no lugar e freguesia de Arcozelo das Maias, concelho de Oliveira de Frades, que tem por objecto o fomento, ordenamento e exploração da caça e pesca.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Isilda Simões de Figueiredo Corona*.
3000148888

CLUBE DE CAÇADORES DA FOZ DE ODELEITE

Certifico que, por escritura de 8 de Julho de 2004, lavrada a fl. 93 do livro de notas n.º 20-D do Cartório Notarial de Alcoutim, a cargo do notário, Mário Mateus de Carvalho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, que adoptou a denominação Clube de Caçadores da Foz de Odeleite, com sede na Rua da Escola Primária, 15, em Monte Francisco, freguesia e concelho de Castro Marim, tendo por objecto social o exercício da caça e sendo o património social da associação constituído pelos seguintes bens ou serviços: a jóia e quotas dos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, e quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

São órgãos da associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

12 de Julho de 2004. — O Notário, *Mário Mateus de Carvalho*.
3000148928

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA FREGUESIA DE ALDERIA DO MATO

Certifico que, por escritura de 9 de Julho de 2004, a fl. 24 do livro de notas n.º 193-I do 2.º Cartório Notarial de Tomar, a cargo do notário, licenciado José Alberto Sá Marques de Carvalho, foi alterado o artigo 2.º dos estatutos da associação denominada Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Alderia do Mato, pessoa colectiva n.º 506404552, com sede na freguesia de Aldeia do Mato, concelho de Abrantes, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

2.º

A associação tem por objecto:

Ter finalidade recreativa e formativa de caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhorada do exercício da caça;

Fomentar e zelar pelas normas legais sobre a caça;

Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitat*;

Procurar e harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

Poder candidatar-se à transferência de gestão de recursos hídricos de água doce.

Está conforme ao original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante Principal, *Maria Aurelina da Conceição Cotrim*.
3000148961

INSTITUTO DA NOBREZA PORTUGUESA

Certifico que, no dia 5 de Julho de 2004, de fl. 34 a fl. 35 do livro de notas para escrituras diversas n.º 579-H do 6.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário, licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, se encontra exarada uma escritura de constituição de associação, donde, além do mais, consta o seguinte:

Denominação

A designação supra-epigrafada.

Sede

A sede da associação é no Largo de São Domingos de Benfica, 1, freguesia de São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa.

Duração

A duração da associação é por tempo indeterminado.

Objecto

A associação tem por objecto a conservação e divulgação do património cultural português, cultural imaterial, nomeadamente o património honorífico.

Condições de admissão dos associados

1 — Os associados podem ser efectivos, agregados e membros honorários.

2 — São membros honorários as pessoas a quem essa qualidade seja atribuída pela assembleia geral, em deliberação que obtenha a maioria absoluta dos votos de todos os associados efectivos.

3 — São associados efectivos os contribuintes e, bem assim, as outras pessoas singulares que tenham subscrito, pelo menos, uma participação efectiva, e como tal sejam admitidas pela direcção, em conformidade com um regulamento de adesão aprovado pela assembleia geral.

4 — São associados agregados as pessoas singulares que como tal sejam admitidas pela direcção, em conformidade com um regulamento de participação aprovado pela assembleia geral e que tenham subscrito uma participação agregada.

Exclusão de associados

Perde a qualidade de associado aquele que atente gravemente contra os interesses da associação ou infrinja com gravidade estes estatutos se, depois de lhe ter sido facultada a sua defesa escrita, vier a ser excluído por deliberação da assembleia geral, tomada no prazo máximo de seis meses, e depois de conhecido pela direcção da associação o acto que deu causa à deliberação.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2004. — O Notário, *José Joaquim de Carvalho Botelho*.
3000148986

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CEP A TORTA

Certifico que, por escritura de 12 de Julho de 2004, lavrada a fls. 19 e seguinte do livro de escrituras diversas n.º 383-J do 26.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação com a denominação Associação Cultural Cepa Torta, tem a sua sede provi-

sória em Odivelas, na Rua do Dr. Egas Moniz, 8, 3.º, esquerdo, sem fins lucrativos e duração indeterminada, e tem por objectivos desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas ao campo artístico e cultural, nomeadamente teatro, bem como promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas à actividade cultural a desenvolver.

São associados da associação todos os que se identifiquem com os objectivos constantes dos estatutos e preencham os requisitos estabelecidos.

O processo de admissão dos associados será fixado pela direcção. A qualidade de associado pode ser retirado em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da associação.

1 — São deveres dos associados:

- a) Eleger e ser eleito para os corpos sociais;
- b) Participar nas actividades da associação;
- c) Assistir às reuniões da assembleia geral;
- d) Solicitar todos os esclarecimentos sobre o funcionamento da associação.

2 — Constituem deveres dos sócios:

- a) Contribuir para o património social através do pagamento de quotas;
- b) Cumprir as disposições estatutárias da associação, bem como respeitar as deliberações dos seus órgãos;
- c) Desempenhar os cargos para que forem eleitos;
- d) Zelar pelo património da associação, bem como pelo seu bom nome e engrandecimento.

Vai conforme.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Ana Maria Rosa Gamito*.
3000149021

ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO DE COIMBRA

Alteração parcial de estatutos

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fls. 98 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 73-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra, foi formalizada a alteração parcial dos estatutos da associação, com sede na Rua do Padre António Vieira, sem número, em Coimbra, titular da identificação de pessoa colectiva n.º 501877495, no tocante aos artigos 1.º, no seu § único, 3.º e 6.º, e seu § único, 5.º e 6.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

.....
§ único. A sede da associação localiza-se no Estádio Cidade de Coimbra, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra.

ARTIGO 3.º

São órgãos da ADJC a mesa da assembleia geral, o presidente, a direcção, o conselho fiscal e o conselho jurisdicional.

§ único. O mandato dos corpos sociais, que são eleitos em assembleia geral, é de quatro anos.

ARTIGO 5.º

A direcção é composta pelo presidente, que funciona como órgão autónomo e por mais quatro elementos, sendo um vice-presidente, um tesoureiro, um secretário-geral e um vogal, competindo-lhes a gestão social, administrativa e financeira, devendo reunir quinzenalmente.

ARTIGO 6.º

O conselho fiscal é composto por três elementos, sendo um presidente e dois vogais, competindo-lhes a fiscalização dos actos administrativos e financeiros da direcção e, bem assim, a verificação das suas contas e relatórios, devendo reunir trimestralmente.

Está conforme.

26 de Maio de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *José António de Almeida Costa*.
3000149034

HOSPEX — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA ASSISTÊNCIA A DOENTES E IDOSOS AO DOMICÍLIO

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 2 de Julho de 2004, exarada a fl. 69 do livro de notas para escrituras diversas n.º 262-G

do Cartório Notarial de Lagos, a cargo do notário interino, licenciado Fernando Jorge Maia Guedes Ribeiro, foi feita a constituição da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Buganvília, Meia Praia, freguesia de São Sebastião, concelho de Lagos.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — A Escriutária Superior, (*Assinatura ilegível*).
3000149225

CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE — CESAB

Certifico que, por escritura de 16 de Junho de 2004, exarada a fls. 37 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 793-B do 2.º Cartório Notarial de Coimbra, a cargo da notária em regime de substituição, Maria Lucília Ferreira Antunes Martins, foi feita a alteração dos estatutos da associação denominada Centro de Serviços do Ambiente — CESAB, com sede na Zona Industrial de Ponte de Viadores, lote 3-A, na freguesia de Pampilhosa, concelho da Mealhada, adicionando os n.ºs 7 e 8 ao artigo 22.º e alterando o n.º 2 do artigo 24.º, com a seguinte redacção:

ARTIGO 22.º

7 — O conselho de administração poderá delegar no director da Qualidade poderes para a prática de actos no âmbito do Sistema da Qualidade, nomeadamente a coordenação e desenvolvimento do Sistema de Garantia de Qualidade.

8 — O conselho de administração poderá delegar em funcionários poderes para a prática de actos de mero expediente.

ARTIGO 24.º

2 — O CESAB obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois dos membros do conselho de administração, assim como pela assinatura de um administrador-delegado nos termos do n.º 6 do artigo 22.º, com poderes para o acto.

Conferida, está conforme.

16 de Junho de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
3000149329

COA — CLUBE DE ORIENTAÇÃO E AVENTURA

Certifico que, por escritura de 21 de Julho de 2004, exarada de fl. 47 a fl. 48 do livro de notas para escrituras diversas n.º 180-D do 2.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha, a cargo da notária, licenciada Teresa Maria Sampaio Pereira Monteiro, foi constituída uma associação com a denominação COA — Clube de Orientação e Aventura, com sede provisória na Estrada Nacional n.º 114, 83, Ribeira de São João, em Rio Maior, a qual tem por objecto apoiar a prática desportiva e promover actividades no âmbito da modalidade desportiva de orientação, actividades de ar livre ou outras; promover a prática desportiva, actividades de ar livre, actividades recreativas e culturais nas suas diferentes formas, desenvolver e promover a prática de actividades no âmbito da conservação, protecção e defesa na natureza e do ambiente, e vai reger-se pelos estatutos da referida associação.

Está conforme o original na parte transcrita.

21 de Julho de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *Plácido Miguel Mendonça Soares de Albuquerque*.
3000149602

BANDA FILARMÓNICA CASEGUENSE

Certifico, narrativamente, que, no dia 20 de Abril de 2004, a fls. 65 e seguintes do livro de notas n.º 129 do Cartório Notarial da Covilhã, a cargo do notário, licenciado Joaquim Mendes Sequeira, foi lavrada uma escritura de constituição de associação, com a denominação Banda Filarmónica Caseguense, com sede na Rua da Escola, sem número de polícia, freguesia de Casegas, do concelho da Covilhã, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado, e que se rege nos termos dos seguintes estatutos:

1.º

A associação denomina-se Banda Filarmónica Caseguense, e tem a sua sede em Casegas, concelho da Covilhã.

2.º

A associação tem personalidade jurídica e a sua duração será por tempo indeterminado.

3.º

A associação tem como objecto social:
Manter a sua banda filarmónica, fundada em Julho de 1879;
Promover outras actividades musicais, culturais, recreativas e desportivas e a sua divulgação a nível nacional e no estrangeiro;

Inverter a tendência para a desertificação de Casegas, fixando e dando estabilidade aos jovens, aproveitando estes os ensinamentos e experiências dos mais velhos.

CAPÍTULO II

Funcionamento e competências da associação

4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, eleitos por um período de três anos, período este renovável mediante deliberação favorável da assembleia geral.

5.º

A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente, nos artigos 172.º e 175.º do Código Civil.

§ único. A mesa da assembleia geral é composta por três elementos, cabendo-lhe, entre outras atribuições, convocar as reuniões, dirigir os trabalhos e redigir as actas das assembleias gerais.

6.º

A direcção é composta por sete elementos e compete-lhe a gestão social, administrativa, financeira e disciplinar da associação, e reunirá ordinariamente de 15 em 15 dias.

7.º

O conselho fiscal é composto por três elementos e compete-lhe, especialmente, fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção e dar parecer sobre as contas do exercício e deverá reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre.

8.º

A associação é representada por toda a direcção, cujo presidente tem funções de coordenação, competindo-lhe ainda a iniciativa e o acompanhamento em todas as suas actividades, assim como a representação em todos os actos e contratos que, na falta dele, poderá ser delegado em outro membro da direcção.

9.º

São admitidas três categorias de sócios: beneméritos, executantes e ordinários, obrigando-se estes últimos ao pagamento de uma quota trimestral, cujos quantitativos mínimos serão pontualmente fixados por deliberação da assembleia geral.

10.º

Os casos omissos serão resolvidos pelo regulamento geral interno, assembleia geral e ainda pelas disposições legais aplicáveis.

CAPÍTULO III

O património da associação

11.º

Constituem património da associação todos os seus instrumentos musicais e conexos, bem como as receitas das jóias, das quotas e das actuações.

12.º

Se por qualquer motivo a Banda Filarmónica Caseguense vier a dissolver-se, reverterá para a Casa do Povo de Casegas todo o seu património.

Está conforme ao original.

20 de Abril de 2004. — A Ajudante, *Maria Licinia Mendes Rodrigues Duarte Costa*.
3000149762

COMUNIDADE CRISTÃ DE MURTOSA

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 2004, exarada com início a fls. 23 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 390-H do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, a cargo do notário, licenciado António Amaral Marques, foi constituída a associação denominada Comunidade Cristã de Murtosa, com sede na Rua da Senhora da Boa Viagem, do lugar de Torrão do Lameiro, freguesia e concelho de Ovar, a qual tem como papel principal o de ministração da palavra de Deus e acção social a favor do próximo e não terá fins lucrativos.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — O Notário, *António Amaral Marques*.
3000149905

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 89 a fl. 90 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária, Isabel Cardoso Batista Grilo, foi dada nova redacção aos artigos 1.º, 2.º e 7.º e aditando o artigo 8.º dos estatutos da associação denominada Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança, com sede na Rua do Bonfim, 58, freguesia e concelho de Castelo Branco, que passou a ter o seguinte objecto:

A Associação Recreativa do Bairro da Boa Esperança, cuja sede é em Castelo Branco, na Rua do Bonfim, 58, tem por fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados, e ainda os seguintes:

Tem ainda como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal.

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitat*;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com os dos proprietários, agricultores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes.

Está conforme.

29 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Ligia Maria Dias Belo*.
3000149906

CLUBE DE GOLF DO MONTADO

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 89 do livro de notas n.º 497-D do 11.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados integralmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede em Algeruz, freguesia e concelho de Palmela, e tem por objecto proporcional aos seus sócios a prática do jogo de golfe e de quaisquer outras manifestações culturais, recreativas ou desportivas permitidas por lei.

A admissão dos membros efectivos e utilizadores é feita pela direcção e a admissão dos membros honorários é feita pela assembleia geral sob proposta da direcção.

A direcção ficará responsável pela recepção de propostas de novos membros e, após análise das mesmas, decidirá em termos finais.

Os membros podem ser expulsos e excluídos do clube mediante deliberação da direcção quando ocorra motivo justificativo.

Consideram-se motivos justificativos de exclusão, entre outros:

- a) Infracção grave ou reiterada dos interesses e objectivos do clube ou das disposições estatutárias;
- b) Procedimento prejudicial para a imagem do clube, dos seus órgãos ou das suas actividades.

Está conforme o original.

22 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Vanda Maria Cavaco Moreno*. 3000149907

ANCE — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONTRATADOS DO EXÉRCITO

Certifico que, por escritura de 19 do corrente, iniciada a fl. 22 do livro de notas para escrituras diversas n.º 75-A do 9.º Cartório Notarial do Porto, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua de Alfredo Cunha, 478, 1.º, sala B, freguesia e concelho de Matosinhos, altera a redacção dos artigos 3.º e 4.º, aditando-lhe o n.º 2, passando os actuais n.ºs 2, 3, 4 e 5 a 3, 4, 5 e 6, 6.º, n.ºs 1 e 2, 8.º, 9.º, 13.º, 18.º, n.º 1, 19.º, alínea b), e 24.º dos respectivos estatutos.

Em consequência destas alterações, a associação passa a ter como objecto:

- 1) Apoiar os associados na sua reinserção na vida civil;
- 2) Promover a orientação, formação e promoção profissional e humana dos seus associados;
- 3) Colaborar com as instâncias governamentais e hierarquia militar, em representação dos seus associados;
- 4) Organizar e difundir a realização de actividades cívicas com vista à promoção sócio-cultural dos associados;
- 5) Zelar pelos princípios e valores de deontologia profissional militar;
- 6) Promover actividades de solidariedade social e apoio comunitário;
- 7) Promover a criação de uma sede com capacidade para a prossecução dos fins a que se propõe, nomeadamente, para a realização de actividades culturais, desportivas e recreativas que estimulem o inter-relacionamento dos associados.

Podem também ser associados cidadãos que manifestem vontade nesse sentido, ainda que não preencham os requisitos dos fins a que se destina a associação, sob proposta de um associado dirigida à direcção da ANCE, não podendo exercer quaisquer cargos nos órgãos sociais.

Está conforme.

19 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria de Fátima Martins Rodrigues Fernandes*. 3000149931

CLUBE DE CAÇA E PESCA PAREDES 2004

Certifico que, por escritura de 28 de Julho de 2004, lavrada a fls. 33 e 33 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 350-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário, licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi outorgada uma escritura de declaração da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Travessa de Além do Rio, 132, freguesia de Louredo, concelho de Paredes, quanto ao artigo 2.º dos estatutos da referida associação, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A associação tem como objecto social actividades recreativas e culturais, a seguir discriminadas:

- a) Finalidade recreativa e formativa dos caçadores, pescadores e dos atiradores desportivos, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça, pesca e do tiro desportivo;
- c) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus habitat;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores, pescadores e atiradores desportivos com os dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes.

Está conforme.

28 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Manuela de Castro Coutinho Cordeiro*. 3000150012

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE NUNO ÁLVARES DE PEDRAÇA

Certifico que, por escritura de 30 de Julho de 2004, lavrada a fls. 27 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 121-C do Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, a cargo da notária, Blandina Maria da Silva Soares, foi celebrada uma escritura de constituição de associação, sob a denominação Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça, com sede no lugar da Torre, freguesia de Pedraça, concelho de Cabeceiras de Basto, tem como finalidade fomentar a actividade de índole cultural, recreativa e desportiva, visando estreitar relações sócio-culturais entre gerações através da investigação, recolha, estudo e interpretação de temas e jogos tradicionais, no âmbito da música, do teatro e do desporto. As actividades propostas apelam à conservação e recuperação do património comum, sensibilizando os cidadãos à sua preservação.

São órgãos da associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

30 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Albina Francisca Fernandes Mendonça da Assunção*. 3000150181

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE GALAFURA

Certifico que, por escritura de 29 de Julho de 2004, exarada a fls. 49 e 49 v.º do livro de notas n.º 237-G do Cartório Notarial de Vila Real, a cargo da notária, Maria José da Silva Lima, procedeu-se à alteração total de estatutos da associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Junta de Freguesia de Galafura, concelho do Peso da Régua, com a duração por tempo indeterminado.

Tem como objectivo principal desenvolver fins de segurança social e o seu âmbito de acção abrange as freguesias de Galafura e Covelinhas, ambas pertencentes ao concelho do Peso da Régua.

Os associados obrigam-se ao pagamento provisório da jóia de 5 euros e a quota de 12 euros, enquanto a assembleia geral não deliberar sobre o montante da jóia e da quota mínima.

Está conforme.

29 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível*). 3000150326

CASA DO POVO DE SERPA

Certifico que, por escritura outorgada em 8 de Julho de 2004, lavrada a fls. 41 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 110-C do Cartório Notarial da Vidigueira, a cargo do notário, Ardechir Cae-Cobade Rostom, foram alterados totalmente os estatutos da associação com a denominação Casa do Povo de Serpa, titular da identificação de pessoa colectiva n.º 501119035, que tem a sua sede na Rua da Fonte, 20, na freguesia de Santa Maria, concelho de Serpa, cujo objecto consiste em promover o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local e rege-se pelos presentes estatutos e disposições legais aplicáveis.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Notário, *Ardechir Cae-Cobade Rostom*. 3000150717

PIS — ASSOCIAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL DO SEIXAL

Certifico que, por escritura de 24 de Junho de 2004, lavrada a fl. 64 do livro de notas para escrituras diversas n.º 994-B do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário, licenciado Carlos Henrique Ribeiro Melon, foram alterados os estatutos da associação denominada PIS — Associação Parque Industrial do Seixal, com sede no Edifício dos Escritórios Centrais da Siderurgia Nacional, Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, quanto ao artigo 12.º, alínea a) do artigo 4.º e eliminar o n.º 4 do artigo 24.º, passando os n.ºs 5 e 6 deste artigo a serem os n.ºs 4 e 5.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000151309

GRUPO FOLCLÓRICO D'ALEGRIA DE VILA MEÃ

Constituição de associação

Certifico que, por escritura de hoje, exarada de fl. 72 a fl. 73 do livro de notas para escrituras diversas n.º 93-C do Cartório Notarial de Carregal do Sal, foi constituída uma associação, que se há-de reger pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A associação adopta a denominação de Grupo Folclórico d'Alegria de Vila Meã, e tem a sua sede na Rua do Ouro, no lugar de Vila Meã, da freguesia de Oliveira do Conde, do concelho de Carregal do Sal.

2.º

A associação tem por objecto manter e divulgar as tradições populares da nossa região, promover recolhas folclóricas e etnográficas regionais, formar jovens e adultos na área da música, dança e cantares regionais.

3.º

Podem ser sócios da associação, todas as pessoas singulares ou colectivas que paguem a jóia e quotas mensais a fixar pela assembleia geral.

4.º

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

5.º

A assembleia geral é dirigida por uma mesa, composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões e redigir as actas respectivas.

6.º

A direcção é composta por cinco elementos: um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais, competindo-lhe a gerência social, administrativa e financeira da associação.

7.º

O conselho fiscal é composto por três elementos: um presidente e dois secretários, e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, e verificar as suas contas e relatórios, reunindo uma vez em cada trimestre.

8.º

No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral e os regulamentos próprios de cada órgão ou outros que a assembleia geral aprove e que só ela poderá alterar.

De conformidade com o original.

10 de Dezembro de 2002. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000151311

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS CENTROS DE PREPARAÇÃO PARA O MATRIMÓNIO

Estatutos

CAPÍTULO I

Natureza, denominação, duração, sede e fins principais

ARTIGO 1.º

Natureza, denominação e sede

1 — A Associação Portuguesa dos Centros de Preparação para o Matrimónio, que poderá usar, simplesmente, a sigla CPM-Portugal, é uma associação de fiéis, criada nos termos do cânón 215 do Código de Direito Canónico, e que tem por objectivo dedicar-se à preparação dos noivos para o matrimónio.

2 — Existindo em Portugal desde 20 de Março de 1960, durará por tempo indeterminado.

3 — A CPM-Portugal tem a sua sede social no Campo dos Mártires da Pátria, 43, 1000 Lisboa, mas para efeitos de operacionalidade, a sede funcional será localizada na diocese a que pertencer o casal presidente em exercício, devendo após a eleição de um novo casal presidente ser dado conhecimento do endereço dessa sede funcional às entidades referidas no n.º 2, alínea b), do artigo 2.º destes estatutos.

4 — A CPM-Portugal rege-se por estatutos aprovados pela Conferência Episcopal Portuguesa, orientando a sua actividade pelas normas por esta emanadas.

ARTIGO 2.º

Fins principais

1 — A CPM-Portugal tem como finalidade principal a promoção de sessões de preparação para noivos para o matrimónio, através de uma pedagogia e metodologia próprias, baseadas na revisão de vida e no testemunho vivencial de casais católicos, assistidos por sacerdotes e apoiadas na reflexão e diálogo conjugais.

2 — A CPM-Portugal tem ainda por objectivos:

a) Incentivar, promover, organizar e coordenar, a nível nacional, as formas de preparação para o matrimónio que estejam na linha da sua metodologia, nomeadamente, através das ligações com os seus membros, procurando garantir a fidelidade à pedagogia e metodologia referidas;

b) Estabelecer e dinamizar as relações com a federação internacional dos centros de preparação para o matrimónio, com as estruturas da igreja e com movimentos e associações da pastoral, designadamente, com a Comissão Episcopal da Família e o seu secretariado nacional;

c) Promover reflexões e estudos sobre tudo o que respeite à pastoral do matrimónio;

d) Publicar documentos que estejam no âmbito dos seus fins.

CAPÍTULO II

Organização

ARTIGO 3.º

Níveis de estrutura

1 — A estrutura da CPM-Portugal assenta em três níveis:

- a) Nacional;
- b) Diocesanos;
- c) Local.

2 — A estrutura básica é o centro local. Deve este constituir-se logo que numa área se realize a primeira sessão CPM. Na medida do possível, a área de um centro coincidirá com a área da vigararia ou arciprestado. Poderão existir, sempre que se justifique, centros regionais, interparoquiais ou paroquiais que abranjam área diferente da vigararia ou do arciprestado.

ARTIGO 4.º

Membros

1 — São membros da CPM-Portugal todas as associações diocesanas ou, na sua falta, os conselhos diocesanos, representados

pelas suas equipas responsáveis em pleno exercício e devidamente reconhecidas pelos ordinários diocesanos respectivos.

2 — Cada associação ou conselho diocesano terá os seus estatutos próprios, aprovados pelo respectivo ordinário, devendo, no entanto, conformar-se com as orientações dos estatutos do movimento a nível nacional.

ARTIGO 5.º

Admissão de membros

A admissão de novos membros é sancionada por votação do conselho nacional da CPM-Portugal, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a) Que se integre nos objectivos e respeite a pedagogia, metodologia e orientação da CPM-Portugal;

b) Que tenha obtido o devido reconhecimento do ordinário diocesano respectivo.

ARTIGO 6.º

Direitos e deveres dos membros

São direitos e deveres dos membros:

a) Representar perante o conselho nacional todos os centros que o compõem;

b) Transmitir aos respectivos centros as determinações do conselho nacional e da equipa responsável nacional e as orientações da Federação Internacional dos Centros de Preparação para o Matrimónio (FICPM), assegurando-se sempre da sua correcta execução;

c) Transmitir ao conselho nacional as actividades desenvolvidas e as realidades das respectivas dioceses;

d) Participar activamente no conselho nacional em ordem à prossecução dos fins da CPM-Portugal.

CAPÍTULO III

Corpos sociais — composição, competência e funcionamento

ARTIGO 7.º

Órgãos

A CPM-Portugal tem os seguintes órgãos a nível nacional:

- 1) Conselho nacional;
- 2) Equipa responsável nacional.

ARTIGO 8.º

Composição dos órgãos

1 — O conselho nacional é composto pelos casais presidentes e assistentes das associações ou conselhos diocesanos ou pelos seus representantes e, ainda, pela equipa responsável nacional.

2 — O conselho nacional terá um assistente, nomeado pela conferência episcopal, sob proposta da equipa responsável nacional, o qual exercerá também o cargo de assistente desta equipa.

3 — A equipa responsável nacional é composta por um casal presidente, um casal secretário e um casal tesoureiro, podendo integrar, para melhor responder às necessidades de serviço, outros elementos escolhidos pelo casal presidente.

ARTIGO 9.º

Competência dos órgãos e seus elementos

1 — Compete ao conselho nacional:

a) Deliberar sobre as formas de realizar os fins da CPM-Portugal e, nos termos do disposto no artigo 5.º destes estatutos, sobre a admissão de novos membros;

b) Eleger o casal presidente, nos termos do capítulo IV destes estatutos;

c) Aprovar os relatórios e as contas, bem como os planos e orçamentos da CPM-Portugal;

d) Propor a alteração dos estatutos à conferência episcopal portuguesa, podendo decidir da dissolução da associação.

2 — Compete à equipa responsável nacional:

a) Promover, convocar e organizar as reuniões do conselho nacional, as sessões de formação a nível nacional e outras actividades dentro dos objectivos da CPM-Portugal;

b) Estabelecer a ligação dos membros do conselho nacional entre si e com a FICPM;

c) Propor à conferência episcopal o nome do assistente nacional;

d) Receber, difundir e publicar todos os documentos que interessem aos centros de preparação para o matrimónio e à pastoral da família, emanados ou não da CPM-Portugal;

e) Elaborar e submeter à aprovação do conselho nacional os relatórios, as contas, os planos e os orçamentos, deles dando conhecimento à conferência episcopal, imediatamente após a sua aprovação;

f) Coordenar todo o expediente da CPM-Portugal;

g) Administrar e zelar todo o património da CPM-Portugal.

3 — Compete ao casal presidente:

a) Presidir ao conselho nacional e à equipa responsável nacional;

b) Nomear os membros da equipa responsável nacional;

c) Representar a CPM-Portugal nos conselhos, assembleias e reuniões da federação internacional, e ainda junto dos organismos da igreja ou outros nacionais e estrangeiros, podendo designar delegados para qualquer dessas representações;

d) Delegar as suas competências no caso de impedimento.

4 — Compete ao casal secretário:

a) Assegurar o serviço de secretariado no que respeita à organização, documentação, expediente geral e arquivo;

b) Elaborar as actas das reuniões do conselho nacional e da equipa responsável nacional;

c) Delegar as suas competências no caso de impedimento.

5 — Compete ao casal tesoureiro:

a) Organizar a contabilidade e gerir a tesouraria da CPM-Portugal apresentando à equipa responsável nacional as compras e os orçamentos necessários;

b) Delegar as suas competências no caso de impedimento.

ARTIGO 10.º

Reuniões e deliberações do conselho nacional

1 — Ao conselho nacional reúne-se ordinariamente, pelo menos, duas vezes por ano, sendo convocado com 15 dias de antecedência, no mínimo.

2 — A equipa responsável nacional pode convocar reuniões extraordinárias, sempre que o entenda necessário ou a solicitação do casal presidente ou de um terço dos membros da CPM-Portugal.

3 — Nas reuniões do conselho nacional podem estar presentes outros casais das equipas responsáveis diocesanas.

4 — O conselho nacional deve realizar as suas reuniões ordinárias nas dioceses a que pertencem os seus membros, num sistema rotativo, que ajude a uma melhor ligação entre os seus membros.

5 — Todas as deliberações do conselho nacional são tomadas colegialmente, sendo necessária a presença de, pelo menos, metade dos membros da CPM-Portugal, e a aprovação de, no mínimo, dois terços dos membros presentes.

6 — As deliberações de alteração de estatutos ou de dissolução da CPM-Portugal carecem da aprovação de, pelo menos, três quartos dos seus membros.

7 — Para efeitos deliberativos, incluindo os eleitorais, só serão considerados os seguintes votos:

a) Um por cada membro da CPM-Portugal;

b) Um pelo casal presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate.

8 — As deliberações do conselho nacional são tomadas por votação nominal, podendo ser por votação secreta desde que por proposta do casal presidente ou de qualquer dos membros presentes, uma vez aprovada pelo conselho.

ARTIGO 11.º

Mandatos

1 — O mandato do casal presidente é de três anos, não podendo este ser reeleito por mais de dois mandatos consecutivos.

2 — A equipa responsável nacional é nomeada pelo casal presidente, após a sua eleição, cessando as suas funções ao mesmo tempo que este, excepto no caso de vacatura do cargo, devendo, nesta última hipótese, desencadear imediatamente o processo eleitoral.

3 — O disposto dos números anteriores aplica-se, na falta de estatutos ou regulamentos próprios, aos casais presidentes e às equipas responsáveis diocesanas.

CAPÍTULO IV

Eleições

ARTIGO 12.º

Processo eleitoral

1 — Um ano antes do termo do mandato do casal presidente em exercício, o conselho nacional nomeia uma comissão eleitoral, composta por dois casais — que não poderão ser eleitos — e pelo assistente nacional, a qual promoverá o processo eleitoral.

2 — A comissão eleitoral consultará todos os membros da CPM-Portugal e a equipa responsável nacional, solicitando nomes a serem propostos à eleição.

3 — A comissão eleitoral contactará directamente os casais propostos, e dos que aceitarem a candidatura elaborará *curricula* que submeterá à apreciação prévia dos votantes.

4 — O acto eleitoral será realizado no conselho nacional que tiver lugar imediatamente a seguir, devendo a eleição ser efectuada por escrutínio secreto.

5 — É considerado eleito o casal que:

a) Numa primeira volta obtenha um número de votos superior a metade do número de membros da CPM-Portugal, sendo admissível o voto por correspondência;

b) Numa segunda volta, que se efectuará, somente, entre os dois candidatos mais votados na primeira volta, obtenha a maioria dos votos expressos dos membros presentes.

6 — O casal presidente eleito será empossado no conselho nacional ordinário imediatamente a seguir à eleição.

CAPÍTULO V

Disposições diversas

ARTIGO 13.º

Casos omissos e extinção

1 — Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho nacional sempre no respeito pelas normas gerais para regulamentação das associações de fiéis aprovadas pela conferência episcopal portuguesa.

2 — Em caso de extinção da CPM-Portugal o seu património terá o destino que a conferência episcopal portuguesa determinar, de harmonia com as leis canónicas e civis em vigor.

Está conforme o original.

16 de Agosto de 2004. — A Escriturária Superior, *Fernanda Gomes*. 3000151418

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE JEAN PIAGET ALGARVE

Estatutos

CAPÍTULO I

Generalidades

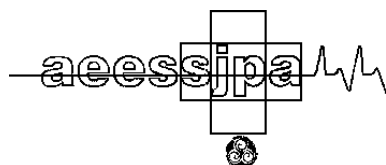
ARTIGO 1.º

Denominação e sede

1 — A Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve, adiante designada por Associação, tem a sua sede na Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve, sita no Enxerim, 8300-025 Silves.

2 — A Associação é a estrutura representativa e organizativa dos estudantes que frequentam a Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve.

3 — A Associação rege-se pela lei, pelos presentes estatutos, regulamento interno e é simbolizada pela sigla AEESSJPA, e pelo seguinte emblema:



ARTIGO 2.º

Princípios

À Associação presidem, entre outros, os seguintes princípios:

1) Democraticidade — este princípio legitima as decisões maioritárias tomadas de acordo com os presentes e obriga ao respeito pelos direitos das minorias, bem como implica ainda eleição dos seus órgãos através de sufrágio secreto e directo, nas condições estatutariamente previstas;

2) Independência — este princípio implica a sua não submissão ao Estado, a partidos políticos, confissões religiosas, interesses económicos ou outras organizações;

3) Autonomia — este princípio implica que a Associação goze de autonomia na elaboração dos respectivos estatutos, regulamento interno e demais normas internas, na gestão e administração do respectivo património e na elaboração dos planos de actividades;

4) O princípio da promoção dos direitos do homem obriga ao respeito, em todas as actuações da Associação, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem.

ARTIGO 3.º

Objectivos

Para melhor prossecução dos princípios enunciados no artigo anterior a Associação deverá desenvolver os seguintes objectivos:

a) Representar os estudantes da Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve e defender incondicionalmente os seus interesses;

b) Criar e manter o espírito de fraterna amizade e solidariedade entre os associados, promover a sua melhor formação moral, cultural e social, com vista a desenvolver a realização integral do estudante;

c) Promover a formação física, desportiva e cultural dos estudantes, garantindo a ligação da escola à realidade da vida económica, social e política;

d) Cooperar com outras organizações nacionais ou internacionais, cujos princípios não vão contra os da Associação;

e) Coordenar e dinamizar esforços, contribuindo para o incremento de iniciativas conducentes à realização de um ensino democrático e de qualidade;

f) Promover a melhoria das condições dos estudantes, em particular dos economicamente mais desfavorecidos, de modo a que o ensino seja acessível a todos;

g) Defender os princípios democráticos como garantes da liberdade, solidariedade e igualdade de oportunidades;

h) Sempre que possível promover acções humanitárias e de solidariedade social junto de população mais carenciada, e em via de exclusão social e marginalização.

ARTIGO 4.º

Financiamento

1 — São fontes de financiamento da Associação:

a) Os subsídios concedidos pelo Estado ao abrigo da lei vigente e os subsídios concedidos pelo Instituto Piaget;

b) As quotas pagas pelos sócios sujeitos ao seu pagamento;

c) As doações e os legados;

d) As mais-valias provenientes das suas actividades.

2 — A Associação recusará todos os subsídios provenientes de entidades que contrariem os seus princípios.

ARTIGO 5.º

Património

Constituirá património da Associação o que for legitimamente adquirido, a título oneroso ou gratuito. Deverá existir um inventário físico permanentemente actualizado daquilo que constitui esse património, registado informaticamente e em suporte de papel, o qual deverá ser divulgado antes do termo do exercício de funções de cada direcção ou sempre que solicitado pelos órgãos sociais da Associação.

CAPÍTULO II

Dos associados

ARTIGO 6.º

Classificação

A Associação terá as seguintes categorias de sócios:

a) Por inerência;

b) Efectivos;

- c) Extraordinários;
d) Honorários.

SECÇÃO I

Sócios por inerência

ARTIGO 7.º

Definição

1 — São sócios por inerência todos os estudantes inscritos na Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve, os quais deverão ser sempre informados da sua condição no acto de matrícula nesta escola.

2 — Os estudantes da Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve podem optar por não ser sócios da Associação mediante declaração expressa dessa pretensão no acto da matrícula ou posteriormente, sem prejuízo de a qualquer momento voltarem a adquirir a sua condição de sócio.

ARTIGO 8.º

Direitos

São direitos dos sócios por inerência:

- a) Contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
b) Eleger e ser eleito para os órgãos dirigentes da Associação, bem como votar de acordo com os presentes estatutos;
c) Participar nas actividades em que se inscrevam na Associação;
d) Frequentar a sede e outros estabelecimentos da Associação, utilizando os elementos de estudo, diversão e serviços que esta lhes proporcione mediante as limitações da sua classificação de sócio;
e) Ser informado de todas as decisões que lhe digam directamente respeito, bem como das iniciativas ou orientações decididas pelos órgãos competentes;
f) Consultar as actas das assembleias gerais de alunos;
g) Recorrer para o órgão competente da lesão dos seus direitos associativos.

ARTIGO 9.º

Deveres

São deveres dos sócios por inerência:

- a) Contribuir para o prestígio e engrandecimento da Associação e fomentar por todos os meios ao seu alcance, o seu progresso e desenvolvimento face ao meio envolvente;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as deliberações dos órgãos estatutariamente competentes.

SECÇÃO II

Sócios efectivos

ARTIGO 10.º

Definição

São sócios efectivos todos os alunos que para o efeito se inscrevem na secretaria da direcção da associação e que cumpram os deveres do artigo 12.º

ARTIGO 11.º

Direitos

São direitos dos sócios efectivos:

- a) Contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
b) Eleger e ser eleito para os órgãos dirigentes da Associação, bem como votar de acordo com os presentes estatutos;
c) Participar nas actividades da Associação e usufruir das regalias que ela proporcione;
d) Frequentar a sede e outros estabelecimentos da Associação, utilizando os elementos de estudo, diversão e serviços que esta lhes proporcione;
e) Ser informado de todas as decisões que lhe digam directamente respeito, bem como das iniciativas ou orientações decididas pelos órgãos competentes;
f) Consultar as actas das assembleias gerais de alunos;
g) Recorrer para o órgão competente da lesão dos seus direitos associativos;

- h) Requerer a isenção do pagamento de quota à direcção;
i) Possuir um cartão de sócio da Associação.

ARTIGO 12.º

Deveres

São deveres dos sócios efectivos:

- a) Contribuir para o prestígio e engrandecimento da Associação e fomentar por todos os meios ao seu alcance, o seu progresso e desenvolvimento face ao meio envolvente;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as deliberações dos órgãos estatutariamente competentes;
d) Pagar com regularidade a quota mínima fixada pela direcção.

SECÇÃO III

Sócios extraordinários

ARTIGO 13.º

Definição

São sócios extraordinários os antigos alunos da Escola Superior de Saúde Jean Piaget Algarve que para o efeito se inscrevam na secretaria da direcção da Associação.

ARTIGO 14.º

Direitos

São direitos dos sócios extraordinários:

- a) Contribuir para a prossecução dos fins da Associação;
b) Participar nas actividades da Associação e usufruir de todas as regalias que ela lhes proporcione;
c) Frequentar a sede e outros estabelecimentos da Associação, utilizando os elementos de estudo, diversão e serviços que esta lhes proporcione mediante a limitação da sua classificação de sócio;
d) Receber com regularidade informações da Associação;
e) Recorrer para o órgão competente da lesão dos seus direitos;
f) Possuir um cartão de sócio da Associação.

ARTIGO 15.º

Deveres

São deveres dos sócios extraordinários:

- a) Contribuir para o prestígio e engrandecimento da Associação e fomentar por todos os meios ao seu alcance, o seu progresso e desenvolvimento face ao meio envolvente;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as deliberações dos órgãos estatutariamente competentes;
d) Pagar com regularidade a quota mínima fixada pela direcção da Associação.

SECÇÃO IV

Sócios honorários

ARTIGO 16.º

Definição

Podem ser eleitos sócios honorários quaisquer pessoas individuais ou colectivas propostas por, pelo menos, 10 % dos sócios por inerência ou efectivos, ou pela direcção e aprovado em assembleia geral de alunos.

ARTIGO 17.º

Direitos

São direitos dos sócios honorários os preceituados para os sócios efectivos nas alíneas a) e c) do artigo 11.º

ARTIGO 18.º

Deveres

São deveres dos sócios honorários os preceituados para os sócios efectivos nas alíneas a), b) e c) do artigo 12.º

SECÇÃO V

Sanções

ARTIGO 19.º

Classificação

As sanções que serão registadas em livro próprio e exclusivo para o efeito, e são aplicáveis a todos os associados, independentemente da sua categoria, podem ser:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Demissão.

1 — Nenhuma sanção será aplicada sem a realização de um inquérito prévio, com possibilidade de defesa do associado em causa, o qual deve ser avisado da sanção dos factos que lhe são imputados e da sanção que incorre. O associado a quem for levantado o inquérito terá 15 dias corridos, após a recepção de carta registada com aviso de recepção para a morada que consta na sua ficha de associado, para apresentar a sua defesa por escrito.

2 — Na aplicação das sanções ter-se-ão em conta os princípios gerais de direito processual penal português vigente à data da infracção.

3 — O sócio a quem seja aplicada qualquer sanção terá sempre a possibilidade de recurso para a assembleia geral de alunos.

ARTIGO 20.º

Advertência

A advertência que ficará registada para efeitos de reincidência, será aplicável nos seguintes casos:

- a) Violação dos estatutos por negligência e sem consequências graves;
- b) Não acatamento, por negligência, das deliberações estatutariamente tomadas;
- c) Reincidência no cometimento de faltas merecedoras de advertência;
- d) Acções negligentes que desprestigiem e prejudiquem a Associação.

ARTIGO 21.º

Suspensão

A suspensão, que implica a perda dos direitos de sócio por tempo variável, segundo a gravidade da falta, sem poder, contudo, exceder um ano, será aplicável nos seguintes casos:

- a) Não acatamento doloso das deliberações legalmente tomadas;
- b) Violação dolosa das normas estatutárias e regulamentares;
- c) Provocação dolosa dos prejuízos morais ou materiais à Associação, independentemente de indemnização devida pelos danos causados;
- d) Reincidência no cometimento de faltas merecedoras de advertência.

ARTIGO 22.º

Demissão

A demissão, que implica a perda definitiva dos direitos associativos, é aplicável no caso de reincidência no cometimento de faltas a que tenha sido aplicável a suspensão.

CAPÍTULO III

Dos órgãos

SECÇÃO I

Generalidades

ARTIGO 23.º

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral (AG);
- b) O conselho fiscal (CF);
- c) A direcção.

ARTIGO 24.º

Mandatos

a) Todos os órgãos sociais da Associação são eleitos por sufrágio directo, universal e secreto, e findam o seu mandato aquando da tomada de posse dos órgãos sociais seguintes.

b) O mandato tem a duração de um ano.

§ único. O primeiro mandato dos órgãos sociais da Associação após a sua constituição terá a duração de dois anos.

ARTIGO 25.º

Incompatibilidades

Não é permitida a acumulação de cargos simultaneamente nos vários órgãos sociais da Associação.

ARTIGO 26.º

Votações

a) Todas as decisões respeitantes a pessoas serão tomadas por voto secreto e constarão da acta elaborada na reunião em que for tomada a decisão.

b) A acta será assinada pelos membros da mesa.

c) Da acta constarão obrigatoriamente os votos de vencido, se os houver, e a sua justificação sumária.

SECÇÃO II

Assembleia geral

ARTIGO 27.º

Definição

A AG é o órgão máximo deliberativo da Associação e as suas decisões vinculam as restantes estruturas associativas.

ARTIGO 28.º

Composição

A AG é composta por todos os sócios inerentes e efectivos no pleno gozo dos seus direitos associativos.

ARTIGO 29.º

Competência

São competências da AG:

- 1) Deliberar sobre todos os assuntos relacionados com os objectivos da Associação, definidos no artigo 3.º destes estatutos;
- 2) Discutir e aprovar as alterações de estatutos;
- 3) Apreciar os actos dos órgãos sociais da Associação;
- 4) Deliberar sobre todos os actos que excedam a competência da direcção e do conselho fiscal, dentro do estabelecido nos presentes estatutos;
- 5) Apreciar e votar os relatórios de contas, e planos de actividades apresentados pela direcção da Associação;
- 6) Exonerar e substituir a totalidade ou parte dos titulares dos órgãos sociais da Associação, em caso de grave violação dos estatutos ou atitudes altamente lesivas dos interesses desta Associação, por deliberação de dois terços dos membros presentes, com base no resultado de um inquérito;
- 7) O inquérito será conduzido por uma comissão nomeada pela AG e seguirá os trâmites previstos no artigo 19.º;
- 8) Dissolver a Associação com a aprovação de mais de dois terços dos seus membros efectivos;
- 9) Convocar as eleições e aprovar o regulamento eleitoral;
- 10) Deliberar sobre a realização de um referendo;
- 11) Empossar os órgãos eleitos da Associação.

ARTIGO 30.º

Convocação

1 — A AG pode ser convocada por iniciativa da mesa, do conselho fiscal, da direcção ou por 10 % dos sócios da Associação devidamente identificados e em pleno gozo dos seus direitos.

2 — É da responsabilidade da mesa a convocação da AG, a qual difundirá amplamente o local, a data, a hora e os objectivos da ordem de trabalhos.

3 — A mesa terá um prazo máximo de 15 dias após o respectivo requerimento para efectuar a inerente convocatória para a realização da AG.

4 — A AG deverá ser convocada com antecedência mínima de 10 dias úteis, ou cinco dias úteis para reuniões extraordinárias, por meio de um aviso amplamente difundido.

5 — A AG deve realizar-se em dias e horas em que seja possível abranger o maior número de associados.

ARTIGO 31.º

Funcionamento

1 — A mesa da AG superintende na realização da AG.

2 — A AG não terá uma duração superior a seis horas contínuas, podendo a mesa suspender os trabalhos, devendo, neste caso, fixar a data, hora e o local para a continuação dos trabalhos.

3 — Todas as deliberações da AG são tomadas por maioria dos votos dos associados inerentes e efectivos presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

ARTIGO 32.º

Reuniões

1 — A AG reúne ordinariamente duas vezes por ano, obrigatoriamente na segunda quinzena do mês de Fevereiro e na primeira quinzena de Novembro.

2 — A AG pode reunir extraordinariamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 30.º

ARTIGO 33.º

Quórum

1 — A AG será considerada deliberativa desde que estejam presentes metade mais um dos sócios com direito a voto, à hora marcada na convocatória.

2 — Na inexistência do quórum referido no número anterior, a AG será considerada deliberativa decorrida meia hora, com o número de sócios presentes e desde que a mesa entenda que estão reunidas as condições mínimas.

3 — A mesa tem o direito de marcar nova reunião, caso entenda não estarem reunidas condições para deliberação sobre os pontos agendados e desde que a sua proposta seja aceite por maioria relativa.

SECÇÃO III

Mesa da assembleia geral

ARTIGO 34.º

Composição

1 — A mesa da AG é composta por três membros.

2 — A mesa da AG tem um presidente, um vice-presidente e um secretário.

3 — A mesa da AG é eleita em conjunto com a direcção e o conselho fiscal, em lista conjunta, por sufrágio secreto e directo.

ARTIGO 35.º

Competência da mesa da AG

Compete à mesa da AG:

a) Promover as eleições para os órgãos da Associação, de acordo com o preceituado nestes estatutos;

b) Presidir à comissão eleitoral com direito a voto, na pessoa do seu presidente ou mandatário;

c) Convocar e dirigir os trabalhos da AG e da comissão eleitoral, de acordo com os presentes estatutos;

d) Dar posse aos novos órgãos sociais no prazo máximo de 15 dias após a sua eleição;

e) Coordenar todas as informações relativas a todos os órgãos;

f) As competências de cada elemento da mesa da AG, serão definidas em regulamento interno, a aprovar em conjunto numa reunião com o conselho fiscal e direcção, devendo o mesmo ficar registado no livro de actas da AG.

SUBSECÇÃO I

Conselho disciplinar

ARTIGO 36.º

Definição

O conselho disciplinar é um órgão independente, para efeitos de aplicação das sanções previstas na secção V do capítulo II.

ARTIGO 37.º

Composição

1 — O conselho disciplinar é composto por cinco membros, sendo um presidente e quatro vogais.

2 — O conselho disciplinar é presidido por inerência, pelo presidente da mesa da AG.

3 — A direcção designa um vogal de entre os seus membros.

4 — O conselho fiscal designa um vogal de entre os seus membros.

5 — O sócio alvo de processo disciplinar designa dois elementos, caso não o faça serão nomeados dois alunos da ESSJPA através de sorteio.

ARTIGO 38.º

Competências

Ao conselho disciplinar compete instruir previamente todos os processos referentes à aplicação das sanções previstas nos estatutos, bem como executar as posteriores deliberações das mesmas.

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

ARTIGO 39.º

Definição

O conselho fiscal é o órgão de fiscalização, de jurisdição e de auditoria da Associação.

ARTIGO 40.º

Composição

1 — O conselho fiscal é composto por três membros efectivos.

2 — O conselho fiscal tem um presidente, um secretário e um relator.

3 — O conselho fiscal é eleito em conjunto com a mesa da assembleia e a direcção, em lista conjunta, por sufrágio secreto e directo.

ARTIGO 41.º

Competências

Compete ao conselho fiscal:

a) Emitir parecer sobre o relatório de actividades e contas da direcção e apresentá-lo à mesa da AG até duas semanas após a sua recepção;

b) Apreciar a conformidade dos regulamentos internos dos núcleos e secções com os presentes estatutos e a lei;

c) Aprovar, em conjunto com a direcção, os regulamentos internos dos núcleos e secções;

d) Requerer a convocação da AG;

e) Aprovar o plano anual de quotização apresentado pela direcção;

f) Emitir pareceres sobre questões de natureza patrimonial e financeira, quando entender por conveniente ou a solicitação de qualquer órgão da Associação;

g) Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do orçamento;

h) Auditar as contas que entender por convenientes ou a solicitação de qualquer órgão da Associação;

i) Assistir e participar nas reuniões da direcção, sempre que julgue oportuno e necessário, mas sem direito a voto;

j) As competências de cada elemento do conselho fiscal, serão definidas em regulamento interno, a aprovar em conjunto numa reunião com a mesa da AG e direcção, devendo o mesmo ficar registado no livro de actas do CF.

ARTIGO 42.º

Reuniões

O conselho fiscal reúne:

- a) Ordinariamente, trimestralmente;
- b) Extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros.

ARTIGO 43.º

Cessação de funções

Cessa as suas funções como elemento do conselho fiscal aquele que perder a qualidade de sócio da Associação ou renuncie ao seu cargo, por escrito, sendo substituído pelo suplente que se lhe seguir imediatamente na lista por que foi eleito.

ARTIGO 44.º

Demissão

O conselho fiscal pode ser demitido quando:

- a) A maioria absoluta dos seus membros apresentar a sua demissão;
- b) Por proposta da AG após verificado o incumprimento voluntário das disposições estatutárias.

ARTIGO 45.º

Disposições gerais

A direcção terá de disponibilizar dentro da medida do possível e das suas limitações, sempre que necessário, um gabinete e todo o material necessário à prossecução das funções e competências do conselho fiscal.

SECÇÃO V

Direcção

ARTIGO 46.º

Definição

A direcção é o órgão máximo executivo da Associação, assegurando a sua gestão corrente.

ARTIGO 47.º

Composição

1 — A direcção da Associação é composta por 15 membros, eleitos por sufrágio directo, sendo um presidente, cinco vice-presidentes, um tesoureiro, um secretário e sete vogais.

2 — A direcção pode nomear adjuntos e colaboradores entre os sócios da Associação, em regime coadjuvante, para a realização das suas actividades e funções.

ARTIGO 48.º

Competência

Compete à direcção:

- a) Cumprir e fazer cumprir os estatutos da Associação;
- b) Executar as decisões tomadas em AG;
- c) Elaborar o plano de actividades e o plano orçamental;
- d) Elaborar o relatório de actividades e contas e apresentá-lo ao conselho fiscal até ao último dia útil do mês de Janeiro do ano subsequente de cada ano económico com vista ao conselho fiscal dar o seu parecer e remetê-lo para a mesa da AG;
- e) Elaborar o relatório de actividades e contas e apresentá-lo ao conselho fiscal até três semanas após a cessação de funções;
- f) Assegurar o funcionamento permanente da Associação;
- g) Administrar o património da Associação segundo o plano orçamental;
- h) Prestar o apoio logístico necessário ao funcionamento dos outros órgãos da Associação;
- i) Representar a Associação em juízo ou fora dele, através de delegados seus;
- j) Criar secções, núcleos e comissões, e prestar apoio logístico e acompanhar o trabalho das mesmas;

k) Aprovar, em colaboração com o conselho fiscal, os regulamentos internos das secções, núcleos e comissões;

l) Convocar a AG quanto tal se justifique;

m) Regulamentar a orgânica dos serviços de administração geral e definir as suas atribuições;

n) Aprovar o quadro de pessoal, regulamentar o seu conteúdo funcional, admitir e despedir funcionários, fixar o seu vencimento e fiscalizar os seus serviços;

o) Zelar pelo património histórico do movimento associativo da ESSJPA em geral e da Associação em particular;

p) Admitir os sócios da Associação, nas suas diferentes categorias, de acordo com os presentes estatutos;

q) Diligenciar para que os estudantes que se inscrevam pela primeira vez na ESSJPA tenham conhecimento do artigo 7.º destes estatutos;

r) Assegurar o cumprimento dos direitos e dos deveres de todos os sócios;

s) Cobrar as quotas dos sócios sujeitos ao seu pagamento, após a aprovação do plano anual de quotização pelo conselho fiscal;

t) Isentar, mediante requerimento, os sócios do pagamento da quota;

u) Nomear um vogal para o conselho disciplinar;

v) Exercer as demais competências previstas nos estatutos;

x) As competências de cada elemento da direcção, serão definidas em regulamento interno, a aprovar em conjunto numa reunião com a mesa da AG e CF, devendo o mesmo ficar registado no livro de actas da direcção.

ARTIGO 49.º

Reuniões

1 — A direcção deve reunir, no mínimo, duas vezes por mês.

2 — Das reuniões da direcção constarão obrigatoriamente actas a lavrar em livro próprio.

3 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de qualidade.

4 — A Associação obriga-se juridicamente mediante a assinatura de três dos seus membros da direcção.

ARTIGO 50.º

Cessação de funções

Cessa as suas funções como elemento da direcção aquele que perder qualidade de sócio inerente ou efectivo da Associação, renuncie ao cargo por escrito ou a quem seja aplicada uma das sanções previstas nos estatutos, sendo substituído pelo suplente que se lhe seguir imediatamente na lista por que foi eleito.

ARTIGO 51.º

Destituição

1 — A direcção considera-se exonerada:

a) Se mais de metade dos seus membros cessarem funções sem possibilidade de substituição;

b) Se apresentar em bloco a sua demissão perante a AG;

c) Se destituída em AG, convocada expressamente para o efeito, com antecedência mínima de 15 dias, onde compareçam e existam dois terços dos sócios favoráveis à destituição.

2 — Nestes casos deverão realizar-se eleições num período máximo de 30 dias após a exoneração, cabendo à mesa da AG assegurar a gestão corrente da Associação.

ARTIGO 52.º

Carácter vinculativo das decisões

As decisões da direcção, directamente vinculativas para as estruturas da Associação, excepto para a AG e o conselho fiscal, são imediatamente executórias.

ARTIGO 53.º

Responsabilidade

Cada membro da direcção é individualmente responsável pelos seus actos e solidariamente responsável com os demais por todas as medidas tomadas pela direcção, salvo quando faça declarar em acta que foi contrário a essas deliberações.

SECÇÃO VI

Núcleos pedagógicos

ARTIGO 54.º

Definição

- 1 — Em cada curso deverá existir um núcleo pedagógico.
 2 — Os núcleos pedagógicos são parte integrante da Associação e têm por objectivo o exercício das competências referidas no artigo 56.º
 3 — Os núcleos pedagógicos deverão ainda reunir-se em reunião geral de núcleo, onde participarão todos os estudantes do respectivo curso, para discutir e deliberar sobre assuntos específicos de carácter pedagógico e científico.

ARTIGO 55.º

Composição

- 1 — Cada núcleo será composto por um número de estudantes não superior a nove e não inferior a cinco, sendo membro por inêrência o vice-presidente da direcção, estudante do respectivo curso.
 2 — Os membros do núcleo serão obrigatoriamente alunos inscritos no curso e sócios no pleno gozo dos seus direitos.
 3 — A reunião geral de núcleo será conduzida por três dos elementos referidos no n.º 1 do presente artigo.
 4 — A convocação da reunião geral de núcleo será efectuada pelo núcleo ou por 10 % dos estudantes do curso.

ARTIGO 56.º

Competências

- 1 — A direcção delega a coordenação e condução, em primeira instância, de todos os processos de natureza pedagógica e científica referentes aos estudantes do respectivo curso.
 2 — Compete ainda ao núcleo:
 a) A responsabilidade de incentivar a participação dos estudantes do curso ou da ESSJPA, na discussão e resolução dos problemas que directamente lhes digam respeito;
 b) Fazer a ligação entre a Associação e os estudantes do respectivo curso;
 c) Propor à direcção medidas e actividades para os estudantes do respectivo curso.
 3 — Os núcleos pedagógicos regem-se por regulamento interno a ser aprovado pela direcção.

SECÇÃO VIII

Secções autónomas

ARTIGO 57.º

Definição

As secções autónomas são parte integrante da Associação e desinam-se à prossecução dos objectivos definidos nos estatutos.

ARTIGO 58.º

Composição

As secções são compostas por todos os sócios nelas inscritos.

ARTIGO 59.º

Criação

A direcção poderá criar secções, funcionando estas em estrita dependência e sob a responsabilidade da mesma, com fundamento em actividades desenvolvidas por grupos de sócios.

ARTIGO 60.º

Financiamento

- 1 — As secções têm orçamento próprio aprovado pela direcção, de quem dependem financeiramente.
 2 — Os orçamentos das secções são sempre integrados no orçamento da Associação.
 3 — São receitas próprias das secções:
 a) O subsídio anual atribuído pela direcção;
 b) As doações, legados e subsídios a estes atribuídos;
 c) As receitas provenientes de actividades por elas desenvolvidas.

4 — As receitas próprias de cada secção só podem ser utilizadas por estas, tendo de estar inscritas no orçamento e de constar nas contas.

5 — As contas das secções são obrigatoriamente integradas no relatório de contas da Associação.

ARTIGO 61.º

Dissolução

- 1 — As secções poderão ser dissolvidas pela direcção com fundamento em:
 a) Deliberação dos membros da própria secção;
 b) Impossibilidade financeira de a manter;
 c) Inexistência de sócios interessados no funcionamento da mesma;
 d) Inexistência prolongada de actividade;
 e) Oposição das suas acções ao preceituado nestes estatutos, após parecer favorável do conselho fiscal.
 2 — Em caso de dissolução de qualquer secção, se a mesma não for reorganizada no prazo de três meses, a direcção dará aos seus haveres o destino que julgue mais adequado.

ARTIGO 62.º

Órgãos

São órgãos da secção:

- a) A direcção;
 b) Outros órgãos definidos pelo regulamento interno.

ARTIGO 63.º

Eleição

Os órgãos da secção previstos nas alíneas a) e b) do artigo 64.º, serão eleitos por voto secreto e directo, de acordo com o disposto no regulamento interno de cada secção, sendo o seu mandato de um ano de duração.

ARTIGO 64.º

Direcção da secção

À direcção cabe assegurar a gestão da secção respectiva, nomeadamente, executando as suas próprias decisões e as da direcção da Associação.

ARTIGO 65.º

Composição

A direcção da secção será constituída pelo número de elementos consagrados no seu regulamento interno, até ao máximo de 15, contendo obrigatoriamente um presidente, um tesoureiro e um secretário, e, pelo menos, dois terços devem ser sócios efectivos da Associação.

ARTIGO 66.º

Competência

- 1 — Compete à direcção:
 a) Executar as decisões tomadas em reunião de direcção, bem como as decisões tomadas pela direcção da Associação;
 b) Organizar a actividade da secção e fomentar o seu desenvolvimento;
 c) Gerir os assuntos correntes da respectiva secção;
 d) Apresentar mensalmente à direcção da Associação os balancezes da respectiva secção;
 e) Apresentar anualmente à direcção da Associação o plano de actividades e o orçamento, em tempo útil para ser integrado nos instrumentos de gestão da Associação;
 f) Apresentar à direcção da Associação o relatório de contas, tendo em atenção os prazos estatutários fixados para aprovação dos da Associação;
 g) Apresentar anualmente à direcção da Associação a lista de sócios e a sua qualidade.
 2 — A direcção de secção respeitará em todas as suas decisões os limites de competência hierarquicamente superiores da direcção da Associação, nomeadamente, no que respeita à efectivação dos contratos.

ARTIGO 67.º

Destituição

1 — A direcção de secção poderá ser destituída em reunião especialmente convocada para o efeito.

2 — A direcção da Associação pode destituir a direcção de secção por violação reiterada do disposto nestes estatutos, após parecer favorável do conselho fiscal.

3 — Os membros da direcção destituída não podem recandidatar-se.

ARTIGO 68.º

Responsabilidade

1 — Cada elemento da direcção é individual e solidariamente responsável por todos os actos de gestão da secção, podendo ser responsabilizado nos termos legais e estatutários pela prática de actos ilícitos ou contrários aos presentes estatutos ou outros que desprestigiem o bom nome da Associação.

2 — Os elementos da direcção de secção assumem toda a responsabilidade pelos contratos verbais ou escritos que celebrem sem que previamente tenha sido solicitada a aprovação escrita da direcção da Associação.

3 — A direcção da Associação deve pronunciar-se num prazo de 30 dias sobre a concessão ou recusa daquela aprovação, não assumindo a direcção da Associação qualquer responsabilidade decorrente da celebração de tais contratos, enquanto aquele prazo não tiver decorrido ou se aquela aprovação for recusada, ainda que os mesmos sejam do seu conhecimento ou do conhecimento público.

4 — A direcção de secção não assume funções antes de tomar posse em livro existente junto da direcção da Associação.

5 — O acto de tomada de posse vincula os elementos que constituem a direcção de secção ao preceituado nestes estatutos.

SECÇÃO VIII

Comissões

ARTIGO 69.º

Definição

As comissões são órgãos específicos, criados e elaborados pela direcção, cuja orgânica é definida por regulamento interno a aprovar em conjunto pelo conselho fiscal, mesa de assembleia e direcção, e posteriormente deverá ser rectificado em assembleia geral.

CAPÍTULO IV

Eleições

SECÇÃO I

Processo eleitoral

ARTIGO 70.º

Capacidade eleitoral

Têm capacidade eleitoral, activa e passiva, todos os sócios da Associação no pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 71.º

Periodicidade do sistema eleitoral

1 — As eleições gerais da Associação têm lugar anualmente e processar-se-ão em simultâneo até ao final do mês de Novembro, por sufrágio directo, universal e secreto.

2 — As candidaturas à mesa da AG, ao conselho fiscal e à direcção serão apresentadas em lista conjunta.

3 — As candidaturas aos núcleos pedagógicos serão apresentadas em listas separadas.

4 — Será eleita para a mesa da AG, para o conselho fiscal e para a direcção os membros da lista respectiva que obtiver a maioria absoluta dos votos entrados nas urnas.

5 — Caso nenhuma lista obtenha a maioria absoluta, haverá lugar a segunda volta, a disputar entre as duas listas mais votadas e decorridos cinco dias úteis.

ARTIGO 72.º

Regulamento eleitoral

1 — O desencadeamento e os moldes em que se desenrolará o processo eleitoral serão fixados por um regulamento eleitoral a aprovar em AG.

2 — Na eventualidade da AG, convocada para este efeito, não reunir por falta de quórum, seguir-se-á o estipulado nestes estatutos no que diz respeito ao funcionamento da AG e as decisões que forem tomadas serão automaticamente aprovadas e sem recurso.

3 — As listas candidatas terão de dar entrada até 10 dias antes da realização das eleições e serão designadas por ordem alfabética, de acordo com a respectiva ordem de entrada na comissão de eleições. No caso de duas listas entrarem no mesmo dia, a ordem das mesmas será sorteada pela comissão de eleições.

4 — O processo eleitoral é composto por campanha, dia de reflexão e dia das eleições. A campanha tem a duração máxima de cinco dias e todo o processo eleitoral desenrola-se sem interrupções.

5 — Na marcação do dia das eleições deve ter tido em conta se o dia escolhido abrange um elevado número de sócios para que as eleições sejam o mais participado possível.

ARTIGO 73.º

Mesas de voto

1 — A constituição das mesas de voto é da responsabilidade da comissão eleitoral e definida no regulamento eleitoral.

2 — Cada lista concorrente indicará um observador sem direito a voto.

ARTIGO 74.º

Impugnação

1 — Qualquer pedido de impugnação deve ser feito, por escrito, à comissão eleitoral até 48 horas após o termo do apuramento dos resultados eleitorais.

2 — A comissão eleitoral terá o prazo de uma semana para apreciar e decidir sobre os pedidos de impugnação.

SECÇÃO II

Comissão eleitoral

ARTIGO 75.º

Constituição

Durante o período eleitoral entrará em funções uma comissão eleitoral, constituída pelo presidente da AG, o qual terá voto de qualidade, e por dois elementos de cada lista proposta, à qual compete a coordenação de todo o processo.

ARTIGO 76.º

Deveres e competências

São deveres e competências da comissão eleitoral:

- a) Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- b) Promover a participação dos sócios nos actos eleitorais;
- c) Promover e moderar sessões de esclarecimento público, debates ou outras actividades que visem o esclarecimento dos votantes;
- d) Receber e decidir sobre a legalidade das listas que se apresentem a escrutínio;
- e) Em caso de desacordo entre as diversas listas concorrentes quanto à designação a adoptarem, a comissão eleitoral atribuirá às listas aceites uma designação a adoptarem, a comissão eleitoral atribuirá às listas aceites uma designação alfabética, por ordem de recepção das candidaturas;
- f) Afixar e divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- g) Dar seguimento e decidir sobre todos os protestos e pedidos de impugnação das eleições que lhe sejam dirigidos, nos termos estatutários;
- h) Nomear os membros das mesas de voto e afixar as listagens junto dos locais definidos.

ARTIGO 77.º

Tomada de posse

Os membros eleitos tomarão posse em cerimónia pública a realizar até oito dias após a publicação da acta final. Esta acta será publicada até 72 horas após o acto eleitoral.

CAPÍTULO V

Revisão e alteração dos estatutos

ARTIGO 78.º

Revisão

A revisão dos estatutos da AEESJPA será sempre efectuada pela AG, especialmente convocada para o efeito.

ARTIGO 79.º

Alteração

A alteração dos estatutos da Associação será sempre aprovada em AG, especialmente convocada para o efeito, após cumprido o estipulado no artigo anterior, devendo as respectivas deliberações serem tomadas com o voto favorável de dois terços.

ARTIGO 80.º

Convocação

A revisão dos estatutos será efectuada ordinariamente de cinco em cinco anos e extraordinariamente por deliberação da AG.

CAPÍTULO VI

Regulamento interno

ARTIGO 81.º

Após a constituição da Associação, deverão os órgãos sociais elaborar em conjunto um regulamento interno de normas de funcionamento administrativo, regulando o funcionamento geral da Associação, dos seus dirigentes e dos associados.

CAPÍTULO VII

Disposições transitórias e finais

ARTIGO 82.º

Representatividade de todos os cursos

Na mesa da AG, do conselho fiscal e da direcção, devem os seus elementos ser representantes de todos os cursos existentes na ESSJPA.

ARTIGO 83.º

Entrada em vigor

Os presentes estatutos entrarão em vigor imediatamente após a sua aprovação.

ARTIGO 84.º

Casos omissos

Os casos omissos devem ser integrados de acordo com a Lei Geral de Princípios Gerais do Direito e demais legislação aplicável às associações de estudantes.

Está conforme o original.

11 de Agosto de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000151603

RAIZES — ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO JOVEM

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 22 de Julho de 2004, lavrada a fl. 27 do livro de notas para escrituras diversas n.º 3-L do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário, licenciado Carlos Henrique Ribeiro Melon, foi outorgada uma escritura de constituição de associação sem fins lucrativos, por tempo indeterminado, denominada Raizes — Associação de Apoio à Criança e ao Jovem, com sede na Praça de Pasteur, 7, 6.º, em Lisboa, e tem por objecto dar apoio a crianças e jovens sem suporte familiar ou institucional adequado, e objectivos os seguintes:

- a) Apoio a crianças e jovens;
- b) Apoio a famílias;
- c) Apoio à integração social e comunitária;
- d) Promoção e protecção da saúde.

Para a realização dos seus objectivos, a associação propõe-se criar e manter prioritariamente:

- a) Uma ou mais instituições de acolhimento para crianças jovens;
- b) Núcleos de intervenção social, destinados a jovens;
- c) Centros de atendimento e apoio para famílias.

Para a prossecução dos seus objectivos, a associação poderá, ainda, promover outras iniciativas, sozinha ou em parceria com outras entidades.

Está conforme.

23 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

3000152057

BALANCETES**SIEMCA — SOCIEDADE MEDIADORA DE CAPITALS, S. A.**

Sede: Estrada de Telheiras, 144, B, C e D, 1600-772 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 63 867.
Contribuinte n.º 501720820.

Balanço em 30 de Junho de 2004

(Em euros)

Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	— Líquido
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	591,97		591,97	659,13
12+13	2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	57 564,51		57 564,51	84 199,53
20	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	0		0	0
287–29 017	4 — Créditos sobre clientes	18 210,68	14 370,71	3 839,97	841,09
25	6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	140 156,39		140 156,39	198 983,57
41+460–481	9 — Imobilizações incorpóreas	299 276,29	294 719,09	4 557,20	16 484,48

(Em euros)					
Código das contas	Activo	Ano			Ano anterior
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	— Líquido
42+462-482	10 — Imobilizações corpóreas	879 963,28	787 304,44	92 658,84	141 166,91
	(Das quais: Imóveis de serviço próprio)	44 350,76	22 396,32	21 954,44	35 999,46
27-299	13 — Outros activos	150 618,82	289	150 329,82	246 072,04
51+55	15 — Contas de regularização	104 106,13	0	104 106,13	145 028,35
69	16 — Prejuízo do exercício	120 256,44	0	120 256,44	11 545,73
	<i>Total</i>	1 770 744,51	1 096 683,24	674 061,27	844 980,83

(Em euros)				
Código das contas	Passivo	Ano		Ano anterior
36+39	4 — Outros passivos		43 267,66	43 626,37
52+54+58	5 — Contas de regularização		80 723,15	54 221,52
610+611+612	6 — Provisões para riscos e encargos		488	115
	a) Provisões para pessoas e encargos similares		0	0
	b) Outras provisões		488	115
619	6A — Fundo para riscos bancários gerais		0	0
62	9 — Capital subscrito		500 000	650 000
630+639	11 — Reservas		93 956,10	93 956,10
66	13 — Resultados transitados		- 44 373,64	3 061,84
69	14 — Lucro do exercício		0	0
	<i>Total</i>		674 061,27	844 980,83

Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)				
		Ano	Ano anterior	
9990	Valores recebidos em caução	15 000	15 000	
9991	Outras contas extrapatrimoniais			
9992	Valores dados como caução			
		15 000	15 000	

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Responsável pela Informação, (*Assinatura ilegível.*)

3000151353

BANCO EFISA, S. A. — SOCIEDADE GESTORA DO FUNDO FECHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO «EFISA IMOBILIÁRIO»

Sede: Avenida de António Augusto de Aguiar, 132, 4.º, 1050-020 Lisboa

Capital Social: € 18 250 000

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 401.
Número de identificação de pessoa colectiva 502085592.

Balço em 30 de Junho de 2004

(Em euros)				
Activo	2004			2003
	Activo bruto	Mais/menos valia	Activo líquido	Activo líquido
Imóveis				
Construções	41 023 323	(90 962)	40 932 361	41 023 323
<i>Total de imóveis</i>	41 023 323	(90 962)	40 932 361	41 023 323
Contas de terceiros				
Outras contas de devedores	0		0	0
<i>Total dos valores a receber</i>	0		0	0

(Em euros)

Activo	2004		2003
	Activo bruto	Mais/menos valia	Activo líquido
Disponibilidades			
Depósitos à ordem	56 807		56 807
Depósitos a prazo e com pré-aviso	1 100 000		1 100 000
<i>Total das disponibilidades</i>	<u>1 156 807</u>		<u>1 156 807</u>
Contas de regularização			
Proveitos a receber	0		0
Despesas com custo diferido	0		0
<i>Total das regularizações activas</i>	<u>0</u>		<u>0</u>
<i>Total do activo</i>	<u>42 180 130</u>	<u>(90 962)</u>	<u>42 089 168</u>
Total do número de unidades de participação			750 000
			750 000

(Em euros)

Passivo	2004		2003
	Capital do fundo		
Unidades de participação		37 409 842	37 409 842
Resultados transitados		2 614 501	2 452 035
Resultados distribuídos		0	(0)
Ajustamentos em imóveis		(90 962)	(0)
Resultados líquidos do período		<u>1 260 837</u>	<u>1 198 788</u>
<i>Total do capital do fundo</i>		<u>41 194 218</u>	<u>41 060 665</u>
Contas de terceiros			
Rendimentos a pagar a participantes		0	0
Comissões a pagar		51 000	114 000
Outras contas de credores		111 372	166 017
<i>Total dos valores a pagar</i>		<u>162 372</u>	<u>280 017</u>
Contas de regularização			
Custos a pagar		429 233	346 774
Receitas com proveito diferido		303 345	292 676
<i>Total das regularizações passivas</i>		<u>732 578</u>	<u>639 450</u>
<i>Total do passivo</i>		<u>42 089 168</u>	<u>41 980 133</u>
Valor unitário da unidade de participação		54,9256	54,7476

Demonstração de resultados em 30 de Junho de 2004

(Em euros)

Custos e perdas	2004		2003
	Custos e perdas correntes		
Juros e custos equiparados:			
De operações correntes		0	0
Comissões:			
Outras, de operações correntes		61 592	120 454
Impostos e taxas:			
Indirectos		4 006	8 535
Directos		451 795	347 513
Fornecimentos e serviços externos		50 151	61 698
Outros custos e perdas correntes		3 350	3 150
<i>Total dos custos e perdas correntes (A)</i>		<u>570 894</u>	<u>541 350</u>

(Em euros)

Custos e perdas	2004	2003
Custos e perdas eventuais		
Perdas de exercícios anteriores	594	696
Outras perdas eventuais	0	90
<i>Total dos custos e perdas eventuais (C)</i>	<u>594</u>	<u>786</u>
Resultado líquido do período	1 260 837	1 198 788
<i>Total</i>	<u>1 832 325</u>	<u>1 740 924</u>
Resultados da carteira títulos	0	0
Resultados de imóveis	1 746 301	1 672 174
Resultados das operações extrapatrimoniais	0	0
Resultados correntes	1 688 376	1 544 664

(Em euros)

Proveitos e ganhos	2004	2003
Proveitos e ganhos correntes		
Juros e proveitos equiparados:		
Outros, de operações correntes	11 023	4 629
Rendimento de imóveis	1 796 452	1 733 872
Outros proveitos e ganhos correntes	0	0
<i>Total de proveitos e ganhos correntes (B)</i>	<u>1 807 475</u>	<u>1 738 501</u>
Proveitos e ganhos eventuais		
Ganhos de exercícios anteriores	24 850	2 423
<i>Total de proveitos e ganhos eventuais (D)</i>	<u>24 850</u>	<u>2 423</u>
<i>Total</i>	<u>1 832 325</u>	<u>1 740 924</u>
Resultados eventuais	24 256	1 637
Resultados antes de impostos s/ o rendimento	1 712 632	1 546 301
Resultados líquidos do período	1 260 837	1 198 788

15 de Julho de 2004. — A Direcção: *Abdool Wakil — Mahomed Iqbal — João Salvado*. — O Director da Contabilidade, *Manuel dos Prazeres Pereira*. 3000150929

BANCO BAI EUROPA, S. A.

Sede: Avenida de António Augusto Aguiar, 130, 7.º e 8.º, 1050-020 Lisboa

Capital social: € 17 500 000

Contribuinte n.º 505274922.

Balanço em 30 de Junho de 2004

(Em euros)

Activo	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
1 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal	3 855 738		3 855 738	802 795
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2 120 200		2 120 200	1 754 925
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	31 590 676		31 590 676	25 019 330
4 — Créditos sobre clientes	26 960 422	5 311 993	21 648 428	29 041 643
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	17 089 246	56 000	17 033 245	31 206 794
a) Obrigações e outro título de rendimento fixo — De emissores públicos	0	0	0	2 104 206
b) Obrigações e outro título de rendimento fixo — De outros emissores	15 037 762	56 000	14 981 762	29 102 588

(Em euros)

Activo	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	0	0	0	450 000
7 — Participações	686 908	0	686 908	661 075
8 — Partes de capital em empresas coligadas	0	0	0	0
9 — Imobilizações incorpóreas	801 225	523 929	277 296	84 968
10 — Imobilizações corpóreas	1 095 402	449 779	645 622	691 251
(Das quais: Obras imóveis arrendados)	363 758	52 991	310 766	322 058
11 — Capital subscrito não realizado	0	0	0	0
12 — Acções próprias ou partes de capital próprio	0	0	0	0
13 — Outros activos	571 881	0	571 881	162 957
15 — Contas de regularização	803 057	0	803 057	601 640
16 — Prejuízo do exercício	2 330 794	0	2 330 795	1 639 279
<i>Total do activo</i>	87 905 549	6 341 701	81 563 846	92 116 657

(Em euros)

Passivo	2004		2003	
1 — Débitos para com instituições de crédito	40 194 594		52 591 945	
a) À vista	4 580 182		12 628 849	
b) A prazo ou com pré-aviso	35 614 412		39 963 095	
2 — Débitos para com clientes	14 508 112		10 097 263	
a) Depósitos de poupança	0		0	
b) Outros débitos	14 508 112		10 097 263	
ba) À vista	10 426 600		5 747 417	
bb) A prazo	4 081 512		4 349 846	
3 — Débitos representados por títulos	2 000 000		7 000 000	
a) Obrigações em circulação	0		0	
b) Outros	2 000 000		7 000 000	
4 — Outros passivos	746 535		842 845	
5 — Contas de regularização	688 160		1 246 352	
6 — Provisões para riscos e encargos	529 741		306 311	
a) Provisões para pensões e encargos similares	35 009		0	
b) Outras provisões	494 732		306 311	
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	4 291		249	
8 — Passivos subordinados	4 500 000		0	
9 — Capital subscrito	17 500 000		17 500 000	
11 — Reservas	257 378		257 378	
13 — Resultados transitados	635 035		2 274 314	
14 — Lucro do exercício	0		0	
<i>Total do passivo</i>	81 563 846		92 116 657	

Rubricas extrapatrimoniais

(Em euros)

	2004	2003
1 — Passivos eventuais	13 643 709	23 864 307
Dos quais:		
Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados		
Cauções e activos dados em garantia	7 505 080	0
2 — Compromissos	3 816 183	2 874 435
Dos quais:		
Compromissos resultantes de operações de venda com acordo de recompra		

PARTE B

ÍNDICE

EMPRESAS — REGISTO COMERCIAL

<i>Alcoutim</i>	19 928-(93)	<i>Montemor-o-Velho</i>	19 928-(78)
<i>Aljustrel</i>	19 928-(53)	<i>Murtosa</i>	19 928-(35)
<i>Alvito</i>	19 928-(54)	<i>Nazaré</i>	19 928-(107)
<i>Arraiolos</i>	19 928-(81)	<i>Óbidos</i>	19 928-(109)
<i>Azambuja</i>	19 928-(109)	<i>Odemira</i>	19 928-(69)
<i>Beja</i>	19 928-(54)	<i>Oliveira do Bairro</i>	19 928-(35)
<i>Borba</i>	19 928-(81)	<i>Ourique</i>	19 928-(69)
<i>Cascais</i>	19 928-(110)	<i>Ovar</i>	19 928-(36)
<i>Castanheira de Pêra</i>	19 928-(101)	<i>Pampilhosa da Serra</i>	19 928-(80)
<i>Castro Verde</i>	19 928-(68)	<i>Penamacor</i>	19 928-(77)
<i>Condeixa-a-Nova</i>	19 928-(77)	<i>Portimão</i>	19 928-(94)
<i>Évora</i>	19 928-(82)	<i>Reguengos de Monsaraz</i>	19 928-(83)
<i>Figueira de Castelo Rodrigo</i>	19 928-(98)	<i>Santa Maria da Feira</i>	19 928-(43)
<i>Freixo de Espada à Cinta</i>	19 928-(71)	<i>São Brás de Alportel</i>	19 928-(95)
<i>Gouveia</i>	19 928-(101)	<i>Tábua</i>	19 928-(80)
<i>Leiria</i>	19 928-(101)	<i>Tavira</i>	19 928-(97)
<i>Lisboa:</i>		<i>Vendas Novas</i>	19 928-(83)
<i>1.ª Secção</i>	19 928-(111)	<i>Vieira do Minho</i>	19 928-(70)
<i>Mogadouro</i>	19 928-(72)	<i>Vila Real de Santo António</i>	19 928-(97)
<i>Monchique</i>	19 928-(93)	<i>Vila Viçosa</i>	19 928-(85)
		<i>Vimioso</i>	19 928-(77)
		<i>Vizela</i>	19 928-(70)

4. Empresas — Registo comercial

AVEIRO

MURTOSA

SOUSA & SOUSA — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua do Ruela, 1, Bunheiro, Murtosa

Conservatória do Registo Comercial da Murtosa. Matrícula n.º 359/290604; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/290604.

Certifico, pela apresentação acima referida, que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Sousa & Sousa — Comércio de Automóveis, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Ruela, 1, freguesia de Bunheiro, concelho da Murtosa.

2 — A sociedade poderá, mediante simples deliberação da gerência, deslocar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação social no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto compra, venda e revenda de automóveis, motociclos, barcos, autocaravanas, tractores, máquinas e alfaías agrícolas, camiões e atrelados (novos e usados) e acessórios para os produtos comercializados.

2 — A sociedade poderá adquirir, livremente, participações como sócia de responsabilidade ilimitada ou participações em sociedades com objecto diferente do acima referido, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

O capital social, a realizar por entradas em dinheiro, é de 30 000 euros, dividido em duas quotas iguais no valor nominal de 15 000 euros cada uma, pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios.

O capital é realizado quanto a metade, ficando cada uma das quotas dos sócios realizadas apenas quanto a metade do seu montante.

A efectivação da restante metade será feita em dinheiro, dentro de um ano a partir da data desta escritura.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertencem aos gerentes nomeados em assembleia geral, ficando desde já nomeado gerente o sócio António da Silva Sousa.

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

As divisões e cessões de quotas entre sócios são livres; a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência em primeiro lugar, cabendo este direito aos sócios não cedentes, em segundo lugar, se aquela não desejar preferir.

ARTIGO 6.º

Os socos poderão fazer suprimentos à sociedade, de que esta careça e poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 30 000 euros, desde que aprovados e deliberados em assembleia geral.

Conferida, está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Conservadora Interina, *Maria João de Almeida Rocha Pedrosa de Moura*. 2004547650

OLIVEIRA DO BAIRRO

LUÍS OLIVEIRA & OLIVEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 558; identificação de pessoa colectiva n.º 503871524; data do depósito: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Guída Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo*. 2004941413

TRANSPORTADORA CENTRAL DO BICARENHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 773; identificação de pessoa colectiva n.º 504822756; data do depósito: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Guída Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo*. 2004916842

TL — TRANSPORTES LÁZARO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 1109; identificação de pessoa colectiva n.º 506621367; data do depósito: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Guída Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo*. 2004916630

UNIVERSAL PREDIUS — PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 984; identificação de pessoa colectiva n.º 505411016; data do depósito: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Guída Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo*. 2004941170

EXPONTÂNEA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Bairro. Matrícula n.º 68; identificação de pessoa colectiva n.º 500860424; data do depósito: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Guída Maria Varanda Pereira de Oliveira Diogo*. 2004916850

OVAR

ESMERALDA — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1092/910109; identificação de pessoa colectiva n.º 502478004.

Certifico que, em 8 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020927

MANOEL LIMA RESENDE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2083/001011; identificação de pessoa colectiva n.º 504968793; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 10 e inscrição n.º 14; números e data das apresentações: Of. 12 e 15 e 16/040608.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Cessaçao de funções do gerente Francisco Cardoso Vieira, por renúncia.

Data: 31 de Maio de 2004.

b) Alteração parcial do pacto social quanto aos artigos 3.º e 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 6000 euros, dividido em quatro quotas, sendo três do valor nominal de 1600 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Francisco Cardoso Vieira, Pedro Jorge da Fonseca Castro Pereira da Silva e Jerónimo Fonseca da Costa, e uma do valor nominal de 1200 euros, pertencente ao sócio Luís Augusto Soares Bateira.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos sócios Jerónimo Fonseca da Costa, já nomeado, e Luís Augusto Soares Bateira, ora nomeado gerente.

2 — A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos pela assinatura:

a) De dois gerentes em conjunto;

b) Pela assinatura de um gerente, conjuntamente com um procurador da sociedade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2007625580

MAURÍCIO & OLIVEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 315/680912; identificação de pessoa colectiva n.º 500465460.

Certifico que, em 9 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020919

BENJAMIM GOMES OLIVEIRA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 475/770308; identificação de pessoa colectiva n.º 500634530.

Certifico que, em 9 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2005521426

NASSINI — INOX TÉCNICO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2552/021023; identificação de pessoa colectiva n.º 506292916.

Certifico que, em 9 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2005521485

TÁXIS LUÍS ROMEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2325/011122; identificação de pessoa colectiva n.º 505473950; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/040614.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido encerradas e liquidadas as contas em 18 de Maio de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006021567

**SICORLIS — APRESTOS MARÍTIMOS
E COMÉRCIO GERAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1329/940124; identificação de pessoa colectiva n.º 503122173; inscrições n.ºs 12 e 14; números e data das apresentações: 14 e 16/040615.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Aumento de capital para 498 800 euros, sendo o aumento de 2,10 euros, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios da seguinte forma: SICOR — Sociedade Industrial de Cordoaria, S. A., com 1,89 euros, e Maria Amélia Pires Costa Ferreira, com 0,21 euros, em reforço das suas quotas.

Sócios e quotas: SICOR — Sociedade Industrial de Cordoaria, S. A., com 448 920 euros, e Maria Amélia Pires Costa Ferreira, com 49 880 euros.

b) Alteração parcial do pacto social quanto ao artigo 3.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

O capital social é de 498 800 euros, encontra-se totalmente realizado, e corresponde à soma de três quotas: uma de 24 940 euros, titulada em nome da sócia Maria Amélia Pires Costa Ferreira, e duas, sendo uma de 448 920 euros e outra de 24 940 euros, ambas tituladas em nome da sócia SICOR — Sociedade Industrial de Cordoaria, S. A.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006022903

FLORAIS — NUTRIÇÃO E SAÚDE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1609/970123; identificação de pessoa colectiva n.º 503809390.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2002434441

COFER — COMÉRCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 718/840126; identificação de pessoa colectiva n.º 501435000.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2002434425

XAMAX — FABRICO DE FOGÕES DE SALA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 889/880802; identificação de pessoa colectiva n.º 502016094.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006009524

ANTÓNIO MARQUES VIEIRA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 319/681112; identificação de pessoa colectiva n.º 501067442.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2000009255

SODIFÍCIOS — IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1091/910109; identificação de pessoa colectiva n.º 502478160.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2000009247

ESCRITOVAR — GABINETE DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1456/950629; identificação de pessoa colectiva n.º 503444391.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2002434433

RESTAURANTE O ÂNGELO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 957/890512; identificação de pessoa colectiva n.º 502159375.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020935

SORGAL — SOCIEDADE DE ÓLEOS E RAÇÕES, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2109/001229; identificação de pessoa colectiva n.º 502117940; inscrição n.º 30; número e data da apresentação: 3/040609.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de:

Designação dos órgãos sociais para o triénio de 2004-2006.

Conselho de administração: presidente, João Pedro Santos Silva Gonçalves de Azevedo, casado, residente na Rua do Professor Mota Pinto, 206, 5.º, frente, Porto; vogais: Alberto Joaquim Santos Araújo de Campos, casado, residente na Rua de São João de Brito, 297, 1.º, Porto, e Manuel de Sousa e Silva, casado, residente na Rua da Caravela, 30, São Pedro do Sul.

Fiscal único: efectivo, Pricewaterhousecoopers & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, L.^{da}, com sede na Avenida da Liberdade, 245, 8.º, A, Lisboa, representada por José Pereira Alves, revisor oficial de contas, casado, residente na Rua de Alfredo Keil, 257-A, 3.º, esquerdo, Porto, ou por António Joaquim Brochado Correia, revisor oficial de contas, casado, residente na Rua do Arquitecto Cassiano Barbosa, 569, 2.º, direito, trás, Porto; suplente, Carlos Marques Bernardes, revisor oficial de contas, casado, residente na Avenida de Fontes Pereira de Melo, 42, 2.º, Lisboa.

Data: 19 de Março de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006009443

CAFÉ PASTELARIA DOCE HORIZONTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1932/991116; identificação de pessoa colectiva n.º 504756214.

Certifico que, em 9 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2005521418

COELHO, IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 267/650301; identificação de pessoa colectiva n.º 500066051.

Certifico que, em 8 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006008889

MARQUES DE OLIVEIRA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 312/680730; identificação de pessoa colectiva n.º 500185565.

Certifico que, em 8 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006008897

PIRES E OUTERELO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1541/960502; identificação de pessoa colectiva n.º 503519111.

Certifico que, em 7 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2000193722

TRAÇO REDUZIDO — EXECUÇÃO DE MAQUETAS E DESIGN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1870/990519; identificação de pessoa colectiva n.º 504448250; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 16/040604.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido encerradas e liquidadas as contas em 31 de Janeiro de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020374

TÁXI DE IRENEU CRUZ & CARMEN, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2441/020424; identificação de pessoa colectiva n.º 505428261; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 8/040604.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido encerradas e liquidadas as contas em 31 de Março de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020366

AMÉRICO SILVA — IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1185/920428; identificação de pessoa colectiva n.º 502752262; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: Of. 2 a 5 e 7/040604.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os registos de:

a) Cessação de funções do gerente Américo Rodrigues Ferreira da Silva, por óbito.
Data: 8 de Dezembro de 1996.

b) Reforço do capital para 5001 euros, sendo o aumento de 13,01 euros, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios da seguinte forma: Augusto Marques Ferreira da Silva, com 4,34 euros, e Maria do Rosário Marques Ferreira da Silva, com 4,34 euros, em reforço das suas quotas de que eram titulares antes da partilha, e António Marques Ferreira da Silva, com 4,33 euros, em reforço da sua quota, e alteração parcial do contrato quanto aos artigos 3.º e 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

O capital social é de 5001 euros, encontra-se totalmente realizado, e corresponde à soma das seguintes quotas: duas, uma do valor

nominal de 253 euros e 74 cêntimos, e outra de 1413 euros e 26 cêntimos, ambas tituladas em nome do sócio Augusto Marques Ferreira da Silva, sendo que esta última é bem próprio dele; também duas, uma do valor nominal de 253 euros e 74 cêntimos e outra de 1413 euros e 26 cêntimos, ambas tituladas em nome da sócia Maria do Rosário Marques Ferreira da Silva, sendo que esta última é bem próprio dela; e uma, do valor nominal de 1667 euros, titulada em nome do sócio António Marques Ferreira da Silva, e que se mantém bem próprio dele.

4.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por quem, sócio ou não, for designado em assembleia geral, sem prejuízo do disposto no n.º 2 deste artigo.

2 — Mantêm-se gerentes da sociedade todos os sócios.

3 — A sociedade vincula-se pela intervenção conjunta de dois gerentes.

4 — A gerência será remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020358

A. S. L. L. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2413/020313; identificação de pessoa colectiva n.º 505978903; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 19/040609.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do pacto social quanto ao artigo 2.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na actividade do comércio a retalho de materiais de construção, *bricolage*, equipamento sanitário, ladrilhos e similares; transportes rodoviários de mercadorias.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020943

OVARCLIMA — SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1794/981020; identificação de pessoa colectiva n.º 504265946; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 22/040609.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de deslocação da sede social para a Rua de Dom António Valente da Fonseca, 1263, freguesia de Válega.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006021230

TÁXI ROTA AZUL DE TORCATO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2189/010530; identificação de pessoa colectiva n.º 505520893; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/040611.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido encerradas e liquidadas as contas em 15 de Maio de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006021516

COSTA, NETO & CARDOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 201/600920; identificação de pessoa colectiva n.º 500079064; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 20/040611.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital para 308 750 euros, sendo o aumento de 300 000 euros, realizado em dinheiro, subscrito pelos sócios na proporção e em reforço das suas quotas, mantendo inalterada a quota da própria sociedade, e alteração parcial do contrato quanto ao artigo 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 308 750 euros, e corresponde à soma de três quotas, sendo duas do valor nominal de 152 500 euros cada, uma de cada um dos sócios Manuel Alves da Costa e Adelino Alves da Costa, e outra do valor nominal de 3750 euros, da referida sociedade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006021532

TÁXI BOLA BRASIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2222/010706; identificação de pessoa colectiva n.º 505460246; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 22/040611.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido encerradas e liquidadas as contas em 31 de Março de 2004.

Conferida, está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006021575

PINTO & SIMÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 296/670614; identificação de pessoa colectiva n.º 500218145.

Certifico que, em 11 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

5 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006020897

OSÓRIO & SÓNIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 809/870209; identificação de pessoa colectiva n.º 501780190.

Certifico que, em 11 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

5 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2002435987

FERRAGENS CAMBOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2752/040614; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/040614.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi constituída entre Carminda Fernandes Gonçalves e marido, Amadeu Rodrigues

Ferreira Camboa, casados na comunhão geral, a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação de Ferragens Camboa, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de António José de Almeida, 188, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar.

§ único. A gerência poderá livremente deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, podendo também estabelecer e encerrar filiais e outras dependências.

ARTIGO 2.º

1 — O objecto social consiste no comércio por grosso e a retalho de ferragens, ferramentas e produtos similares.

2 — A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente ou participar em sociedades reguladas por leis especiais e agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 3.º

O capital social é de 10 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais de 5000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao quintuplo das quotas dos mesmos, com deliberação unânime dos sócios.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas a quem não for sócio depende do consentimento da sociedade, que gozará, ainda, do direito de preferência na aquisição, em primeiro lugar, dele gozando os sócios não cedentes em segundo lugar.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá amortizar quotas:

a) Para cuja cessão não haja sido dado prévio consentimento;

b) Que tenham sido arrestadas, anuladas, penhoradas, apreendidas para massa falida ou insolvente ou por qualquer forma sujeitas a venda judicial ou subtraídas ao poder de disposição do seu titular;

c) Sempre que o seu titular consinta na amortização, quando o sócio utilize para fins estranhos à sociedade e com prejuízo desta ou de algum sócio as informações que houver obtido através do exercício do direito de informação que lhe assiste.

ARTIGO 6.º

Salvo norma imperativa em contrário ou acordo entre a sociedade e o titular da quota amortizada, a contrapartida da amortização será igual ao valor da quota tal como resultar do último balanço aprovado.

§ único. Sempre, salvo norma imperativa em contrário ou acordo diverso entre a sociedade e o titular da quota amortizada, o pagamento da contrapartida da amortização será feito em seis prestações semestrais sucessivas e iguais sem juros, vencendo-se a primeira seis meses depois da fixação definitiva dessa contrapartida.

ARTIGO 7.º

1 — A gerência da sociedade será remunerada ou não, conforme deliberação da assembleia geral.

2 — É nomeada gerente a sócia Carminda Fernandes Gonçalves.

3 — Para obrigar a sociedade é necessária a intervenção da sócia gerente.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006022830

OLINDA & ROSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2751/040604; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 23/040604.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, foi constituída entre Rosa Maria de Pinho Guerra Costa, casada com Manuel dos Santos Costa Pinho na comunhão de adquiridos, e Olinda Maria Alves

Ferreira de Oliveira, divorciada, a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma Olinda & Rosa, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Fernandes Tomás, 87, freguesia e concelho de Ovar.

§ único. A gerência poderá mudar a sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

2.º

O objecto social consiste na produção, comércio e logística de produtos alimentares e afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada uma das sócias.

4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a ambas as sócias, desde já nomeadas gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e a representar em juízo, activa e passivamente, é necessária a intervenção das duas gerentes; porém, os documentos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer gerente.

5.º

A cessão de quotas a quem não for sócio depende do consentimento da sociedade, tendo esta sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência.

6.º

A sociedade tem direito de proceder à amortização da respectiva quota, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o seu titular;

b) Quando, por qualquer motivo, a quota seja retirada da livre disponibilidade do seu titular.

§ 1.º A quota a amortizar será paga com base no valor encontrado no último balanço aprovado, deduzido de quaisquer débitos do seu titular à sociedade.

§ 2.º As condições de pagamento da quota amortizada serão definidas em assembleia geral, não podendo, no entanto, as prestações a que houver lugar exceder o prazo máximo de dois anos a contar da data da assembleia geral que determinou a amortização.

§ 3.º A amortização considerar-se-á operada com a respectiva deliberação e o pagamento ou depósito da primeira prestação efectuado à ordem de quem de direito.

7.º

Os sócios poderão deliberar por unanimidade que lhes sejam exigidas prestações suplementares até ao montante de 20 000 euros.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020587

VALTER RODRIGUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2134/010223; identificação de pessoa colectiva n.º 505352893; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/040621.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de deslocação da sede social para o Centro Empresarial Limas, Rua da Gândara, 334, freguesia de Cortegaça.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2007624206

DUPLA CHAMA — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1560/960718; identificação de pessoa colectiva n.º 503690830.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2002434417

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE VALENTE JORGE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 865/880126; identificação de pessoa colectiva n.º 501925147.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006347675

CONTA 86 — GABINETE DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 778/860627; identificação de pessoa colectiva n.º 501682228.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006021010

FURADOURO LÃS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 946/890406; identificação de pessoa colectiva n.º 502141425.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020994

IMOBILIÁRIA TENTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1306/931012; identificação de pessoa colectiva n.º 503071587.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020986

CARBIMÓVEIS — CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1033/900409; identificação de pessoa colectiva n.º 502326344.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020978

TIPOPARTE — TIPOGRAFIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 372/720802; identificação de pessoa colectiva n.º 500284563.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020951

CONSTRUÇÕES ARAÚJO & LEITE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 728/840614; identificação de pessoa colectiva n.º 501571850.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006020960

CORDOARIA VICENTE R. OLIVEIRA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 101/440316; identificação de pessoa colectiva n.º 500297541.

Certifico que, em 15 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2007615150

DECOR COSTAVERDE — ARTIGOS DE DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1196/920626; identificação de pessoa colectiva n.º 502442441.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006022636

SACE — SOCIEDADE DE APOIO CONTABILÍSTICO, ECONÓMICO E FISCAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 1110/910318; identificação de pessoa colectiva n.º 501886230.

Certifico que, em 14 de Junho de 2004, foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006347667

PINTO REIS VIOLAS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 361/711229; identificação de pessoa colectiva n.º 500218498; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; números e data das apresentações: Of. 9 a 12/040624.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de cessação de funções do gerente Manuel Augusto Pinto dos Reis Violas, por óbito. Data: 27 de Março de 2002.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2007625024

SMASERTI — MANUFATURA E SERVIÇOS DE TRANSFORMAÇÃO PARA COMPONENTES ELÉCTRICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2753/040616; inscrição n.º 1, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 7 e 10 e Of. 8 e 9/040616.

Certifico que, pelas apresentações supra-referidas, foram efectuados os registos de:

a) Constituição da sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma SMASERTI — Manufatura e Serviços de Transformação para Componentes Eléctricos, L.^{da}, e tem sede na Rua de Melos e Cunha, 370, Sobral (São João), concelho de Ovar.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social para qualquer outro local, desde que dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe daquele.

2.º

O objecto da sociedade é serviços prestados principalmente a empresas, embalagem de material eléctrico, indústria de injeção de plásticos para componentes eléctricos, manufacturas e serviços de transformação para componentes eléctricos.

3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se totalmente realizada em numerário, e corresponde à soma de três quotas: uma de 2300 euros, do sócio António Joaquim de Jesus Lopes da Silva; outra de 2200 euros, do sócio Rui Tiago Gonçalves Correia de Castro, e outra de 500 euros, do sócio António Sérgio Leite Leal Resende.

4.º

Mediante deliberação da assembleia geral, podem ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante global igual ao capital social que a sociedade tiver à data da deliberação e a prestar por todos os sócios, na proporção das respectivas quotas.

5.º

1 — A gerência da sociedade será exercida por quem, sócio ou não, for designado em assembleia geral, sem prejuízo do disposto no n.º 2 deste artigo.

2 — Ficam, desde já, designados gerentes todos os sócios.

3 — A sociedade vincula-se pela intervenção conjunta de dois gerentes.

4 — A gerência será ou não remunerada pelo exercício do cargo, conforme for deliberado em assembleia geral.

6.º

1 — Mediante deliberação da assembleia geral, pode ser amortizada qualquer quota, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou qualquer outra forma de apreensão forçada;

c) Quando, em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou apenas separação de bens, a quota não for totalmente adjudicada ao titular;

d) Por falecimento de qualquer sócio;

e) Quando a quota for cedida a estranhos, sem o consentimento da sociedade exigido por lei.

2 — A contrapartida da amortização será determinada segundo o último balanço aprovado, salvo nos casos em que a lei preveja imperativamente outro valor.

7.º

Em todos os casos de contitularidade de quotas, nomeadamente, nos casos de falecimento de qualquer sócio em que haja pluralidade de herdeiros, devem os contitulares nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

b) Cessação de funções do gerente António Sérgio Leite Leal Resende, por renúncia.

Data: 18 de Junho de 2002.

c) Alteração parcial do pacto social quanto ao artigo 3.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

O capital social é de 5000 euros, encontra-se totalmente realizado, e corresponde à soma de duas quotas: uma de 2550 euros, do sócio António Joaquim de Jesus Lopes da Silva, e outra de 2450 euros, do sócio Rui Tiago Gonçalves Correia de Castro.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006022946

AFR — CLIMATIZAÇÃO, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2754/040616; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/040616.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, Abílio Ferreira da Rocha, casado com Maria da Conceição Moreira Gomes Rocha na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma AFR — Climatização, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Monsenhor Miguel de Oliveira, 613, na freguesia de São João de Ovar, no concelho de Ovar.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo abrir filiais e sucursais onde e quando entender.

2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho e montagem de equipamentos e produtos de ar condicionado, frio industrial, ventilação, aquecimento e afins.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Abílio Ferreira da Rocha, conforme guia de depósito emitida pelo Banco BPI, balcão de Ovar, em 11 de Junho de 2004.

4.º

1 — A gerência da sociedade ficará a cargo dele sócio Abílio Ferreira da Rocha, desde já nomeado gerente.

2 — A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do sócio gerente Abílio Ferreira da Rocha.

5.º

Fica o sócio gerente autorizado a celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam à prossecução do objecto social.

6.º

O sócio gerente declara ser esta a única sociedade unipessoal da qual é titular.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2006023110

CONSTRUÇÕES MANUEL SONA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2755/040616; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/040616.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, Manuel Carlos Pinto Sona, casado com Maria Isabel Santos Rodrigues Sona na comunhão de adquiridos, constituiu a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Construções Manuel Sona, Sociedade Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede na Rua da Fonte, Ribeira, Ovar, 3880 Ovar.

Por simples deliberação da gerência, a sua sede poderá ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou concelhos limítrofes, assim como poderão ser criadas sucursais, filiais ou outras formas de representação social.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste na construção de edifícios.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros, que pertence na totalidade ao sócio único Manuel Carlos Pinto Sona, residente na Rua da Fonte, Ribeira, Ovar, 3880 Ovar.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do seu único sócio, que desde já é nomeado gerente.

2 — Para validamente representar e obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária a assinatura do gerente.

3 — Para além dos poderes normais de gerência, poderá ainda o gerente:

a) Comprar, vender, tomar e dar de arrendamento ou trespasse quaisquer móveis e imóveis de e para a sociedade;

b) Adquirir ou alienar viaturas automóveis, podendo assinar os competentes contratos de *leasing*.

ARTIGO 5.º

O sócio fica autorizado a fazer prestações suplementares de capital social até ao montante global de 250 000 euros.

ARTIGO 6.º

A gerência fica autorizada a proceder ao levantamento do capital social, mesmo antes do registo, para fazer face a despesas de constituição, registo e instalação da sociedade.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*. 2007615215

TRANSPORTES PEIXINHOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2756/040622; identificação de pessoa colectiva n.º 503768448; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 4/040622.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do contrato quanto aos artigos 2.º e 4.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

ARTIGO 2.º

A sede social é na Avenida de 29 de Março, 100, 1.º, direito, fracção E, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 249 398 euros e 94 cêntimos, e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de 246 904 euros e 95 cêntimos, do sócio Álvaro Miguel Nunes da Silva, e uma de 2493 euros e 99 cêntimos, da sócia Carla Margarida Silva Gaspar.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2007615258

IBERFIBRAN — POLIESTIRENO EXTRUDIDO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2743/040513; identificação de pessoa colectiva n.º 504962566; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/040615.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de:

Recondução dos órgãos sociais para o quadriénio de 2004-2007.

Conselho de administração: presidente, Dimitrios Anastasiadis, casado, residente em 6th km, Thessaloniki-Oreokastro, Thessaloniki, Grécia; vogais: José Carlos Mendes dos Santos, casado, residente na Avenida da Boavista, Porto, e Konstantinos Psaroulis, casado, residente em 6th km, Thessaloniki-Oreokastro, Thessaloniki, Grécia.

Fiscal único: efectivo, Nelson Moinhos & Paulo Lima, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede na Rua de António Luís Gomes, 120, sala 7, Vila Nova de Gaia, representada por Paulo Roberto de Souza Mathias Lima, revisor oficial de contas, casado, residente na Rua de Fernando Pessoa, 128, Vermoim, Maia; suplente, Nelson Luis da Silva Braga Moinhos, revisor oficial de contas, casado, residente na Rua de Oliva Teles, 523, Arcozelo, São Félix da Marinha, Vila Nova de Gaia.

Data: 1 de Março de 2004.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006022911

AQUECIGAIA — INSTALAÇÕES, AQUECIMENTO, GÁS E ELECTRICIDADE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Ovar. Matrícula n.º 2417/020903; identificação de pessoa colectiva n.º 504619926; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 5/040616.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de alteração parcial do pacto social, adição do § único ao artigo 3.º, cuja redacção actualizada é a seguinte:

3.º

(*Mantém-se.*)

§ único. Mediante deliberação da assembleia geral, poderão ser exigidas prestações suplementares, até ao montante global de 700 000 euros, a prestar pelos sócios, na proporção das suas quotas.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Alexandre Miguel Rodrigues da Silva*.
2006022938

SANTA MARIA DA FEIRA

BALANÇO POSITIVO — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7497/020117; identificação de pessoa colectiva n.º 505917351; número e data do depósito: 1343/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003846859

ARSANI — AMORIM & REIS, SANITÁRIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3547/920701; identificação de pessoa colectiva n.º 502800429; número e data do depósito: 2953/30122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

4 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003843922

MICROPACK — FÁBRICA DE EMBALAGENS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2339/870911; identificação de pessoa colectiva n.º 501874887; número e data do depósito: 2600/140703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

7 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000190049

EDUARDO CAVACO — INVESTIMENTOS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6044/990722; identificação de pessoa colectiva n.º 504429035; número e data do depósito: 2505/02072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

20 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000165818

ANTÓNIO CAVACO — INVESTIMENTOS, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6043/990722; identificação de pessoa colectiva n.º 504311905; número e data do depósito: 2504/02072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

20 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000165826

PEDRA-À-VISTA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6678/010112; identificação de pessoa colectiva n.º 505279320; número e data do depósito: 2503/02072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

20 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000165834

CAL DAS EIRAS — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6049/990726; identificação de pessoa colectiva n.º 504429043; número e data do depósito: 2502/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

20 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000165842

JOAQUIM DA SILVA AMORIM & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1917/840828; identificação de pessoa colectiva n.º 501483799; número e data do depósito: 2856/27102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 1000261633

AGOSTINHO FERREIRA & ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5629/980722; identificação de pessoa colectiva n.º 504250965; número e data do depósito: 2921/03122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

5 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 1000261632

MANUEL PEREIRA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6319/000225; identificação de pessoa colectiva n.º 504963481; número e data do depósito: 2943/29122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

3 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003842365

DUARTE & MOTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2811/890717; identificação de pessoa colectiva n.º 502195860; número e data do depósito: 2553/03072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*. 2003828621

JORGE H. S. SOARES UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6355/000320; identificação de pessoa colectiva n.º 504863738; número e data do depósito: 2397/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

13 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000188052

CDS — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7123/010809; identificação de pessoa colectiva n.º 505701260; número e data do depósito: 2336/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

29 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000959296

PRÓ-HORIZONTAL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2254/870317; identificação de pessoa colectiva n.º 501797092; número e data do depósito: 2185/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

4 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003858938

ELECTRO MENESES, COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, MONTAGENS ELÉCTRICAS E VÍDEO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3552/920713; identificação de pessoa colectiva n.º 502802120; número e data do depósito: 2315/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000233856

ANTÓNIO SILVA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2730/890404; identificação de pessoa colectiva n.º 502136650; número e data do depósito: 2163/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000232744

ARMÉNIA COIMBRA OLIVEIRA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7158/010827; identificação de pessoa colectiva n.º 505569469; número e data do depósito: 2827/10102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000172407

INTT — INTERNACIONAL TRADE SGPS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8007/021023; identificação de pessoa colectiva n.º 503497347; número e data do depósito: 2847/22102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003847995

ANTÓNIO DE ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 965/750220; identificação de pessoa colectiva n.º 500022526; número e data do depósito: 2961/31122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

4 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003843299

CONSTRUÇÕES FEIRA NORTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5089/970526; identificação de pessoa colectiva n.º 503945820; número e data do depósito: 1341/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003846824

SILVA PINA TÊXTEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5341/980115; identificação de pessoa colectiva n.º 504054775; número e data do depósito: 1223/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003829598

FERNANDO, LIMA & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7032/010718; identificação de pessoa colectiva n.º 505433869; número e data do depósito: 1222/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003829601

NEWPLAZA — RESTAURAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6805/010409; identificação de pessoa colectiva n.º 505185342; número e data do depósito: 2591/110703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

7 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000180248

ANTÓNIO DE ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 965/750220; identificação de pessoa colectiva n.º 500022526; número e data do depósito: 2962/31122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

4 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003843310

COMPOLIMA — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6066/990806; identificação de pessoa colectiva n.º 504754670; número e data do depósito: 2682/31072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

24 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2005158844

PRIPLÁS — QUÍMICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6741/010220; identificação de pessoa colectiva n.º 504394118; número e data do depósito: 2637/23072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

14 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003837094

SILVA & SALGADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5316/971217; identificação de pessoa colectiva n.º 503626511; número e data do depósito: 2389/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

12 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2005164038

SOCIEDADE DE EMPREITADAS FERROVIÁRIAS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8348/030808; identificação de pessoa colectiva n.º 503013455; número e data do depósito: 2351/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2002434646

COMPOLIMA — COMPONENTES PARA CALÇADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6066/990806; identificação de pessoa colectiva n.º 504754670; número e data do depósito: 2309/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003835377

MANUEL SILVA & MARQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5417/980220; identificação de pessoa colectiva n.º 504118129; número e data do depósito: 2317/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000233899

LIMA PACK — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA EMBALAGENS E TÊXTEIS SINTÉTICOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5769/981126; identificação de pessoa colectiva n.º 504299883; número e data do depósito: 2300/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

23 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000159109

ROHDE — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CALÇADO LUSO-ALEMÃ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 922/740604; identificação de pessoa colectiva n.º 500235244; número e data do depósito: 2666/29072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

18 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003857010

IMOBILIÁRIA DIAS & SOUSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5014/970310; identificação de pessoa colectiva n.º 503855995; número e data do depósito: 1600/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

29 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*. 2000003826

REIS & FILHAS — COMÉRCIO DE FRUTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3615/921022; identificação de pessoa colectiva n.º 502940980; número e data do depósito: 2060/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

20 de Fevereiro de 2004. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*. 2002163332

C. & D. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CORTIÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2948/900202; identificação de pessoa colectiva n.º 502285630; número e data do depósito: 2567/04072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000155812

TRANSÁFRICA — IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VIDROS, CRISTAIS E ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4287/941216; identificação de pessoa colectiva n.º 501725172; número e data do depósito: 2545/03072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003829512

A. & J. LEAL, MEDIAÇÃO DE SEGUROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8021/021029; identificação de pessoa colectiva n.º 506140059; número e data do depósito: 2547/03072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000187102

JOSÉ MANUEL SILVA CASTRO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6948/010621; identificação de pessoa colectiva n.º 505547481; número e data do depósito: 2711/12082003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000189962

FEIRATEL — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4273/941222; identificação de pessoa colectiva n.º 503383279; número e data do depósito: 1424/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

22 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003827722

GARAGEM MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1718/820406; identificação de pessoa colectiva n.º 501257977; número e data do depósito: 1422/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

22 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2000185932

LEI & CAIPIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3268/910611; identificação de pessoa colectiva n.º 502574704; número e data do depósito: 2164/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000232736

DUARTE & BARBOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2347/880105; identificação de pessoa colectiva n.º 501917454; número e data do depósito: 2526/02072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003828397

ESMERALDA & PIMENTA, CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7028/010718; identificação de pessoa colectiva n.º 503377090; número e data do depósito: 2661/28072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2002345120

NOVITALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3502/920511; identificação de pessoa colectiva n.º 502767332; número e data do depósito: 2207/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

15 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003834150

TEIXEIRA & FERREIRA — COMÉRCIO DE OURIVESARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5360/980126; identificação de pessoa colectiva n.º 504091450; número e data do depósito: 2312/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000233937

JERÓNIMO & MARÍLIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6913/010608; identificação de pessoa colectiva n.º 505441764; número e data do depósito: 2332/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

29 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2002309388

MANUEL ANTÓNIO VIEIRA CORREIA — CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6802/010409; identificação de pessoa colectiva n.º 505413388; número e data do depósito: 2335/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

29 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000959270

INCOLMAT — INOVAÇÃO DE ROLHAS COLMATADAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5884/990311; identificação de pessoa colectiva n.º 504481932; número e data do depósito: 2589/100703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003836705

FERNANDO GOMES ROCHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6672/010109; identificação de pessoa colectiva n.º 504508938; número e data do depósito: 2652/25072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

17 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003295801

**ROHDE — SOCIEDADE INDUSTRIAL DE CALÇADO
LUSO-ALEMÃ, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 922/740604; identificação de pessoa colectiva n.º 500235244; número e data do depósito: 2667/29072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

18 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003857028

LEITUR — VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2388/880114; identificação de pessoa colectiva n.º 501583521; número e data do depósito: 2872/31102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003829822

**MOTA & VIEIRA — COMÉRCIO DE PEÇAS
E ACESSÓRIOS PARA ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5573/980604; identificação de pessoa colectiva n.º 504218867; número e data do depósito: 1342/27062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003846832

S. O. — MALHAS E CONFECÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4084/940427; identificação de pessoa colectiva n.º 503194778; número e data do depósito: 2162/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000232728

MOBISOFT — MOBILIÁRIO E SOFTWARE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4159/940714; identificação de pessoa colectiva n.º 503269336; número e data do depósito: 2947/30122003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

2 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003843809

**AUTO-GRANDAL — REPARAÇÃO
DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8044/021120; identificação de pessoa colectiva n.º 506304647; número e data do depósito: 2337/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

30 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000159443

**GLOBAL QUALITY CONTROL, CONTROLO
DE QUALIDADE DE PRODUTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6430/000516; identificação de pessoa colectiva n.º 504531662; número e data do depósito: 2664/29072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003856994

CARPINTARIA MECÂNICA DE PINHO & MATOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2537/880905; identificação de pessoa colectiva n.º 502031743; número e data do depósito: 2863/30102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2005158178

**IMPACTO POSITIVO — CONSULTADORIA
DE GESTÃO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6466/000609; identificação de pessoa colectiva n.º 504928805; número e data do depósito: 2854/27102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003849173

ALBANO DA COSTA MIRANDA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7186/010906; identificação de pessoa colectiva n.º 505626446; número e data do depósito: 2876/04112003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000164404

FONTES & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1076/751030; identificação de pessoa colectiva n.º 500353751; número e data do depósito: 1209/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*, 2000186939

FERNANDO OLIVEIRA PEREIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2196/861127; identificação de pessoa colectiva n.º 501750940; número e data do depósito: 1210/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*, 2000186912

AUGUSTO & SACRAMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2088/860226; identificação de pessoa colectiva n.º 501615598; número e data do depósito: 1208/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*, 2000186920

SISTOCONSTROI — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5612/980710; identificação de pessoa colectiva n.º 504216970; número e data do depósito: 1719/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2000193331

SOCIEDADE CONSTRUÇÕES IRMÃOS COELHO HENRIQUES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4308/950202; identificação de pessoa colectiva n.º 503378216; número e data do depósito: 1732/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2000955924

A. A. S. — INDÚSTRIA DE MÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1019/750520; identificação de pessoa colectiva n.º 500378444; número e data do depósito: 1929/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2003860487

FIRCOR — CORTIÇAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3927/931112; identificação de pessoa colectiva n.º 503220400; número e data do depósito: 1731/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2000193285

MANUEL MATOS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3906/931026; identificação de pessoa colectiva n.º 503113565; n.º 2128.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2003834095

S. ALVES — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5358/980123; identificação de pessoa colectiva n.º 504096150; número e data do depósito: 2145/300603.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2003835903

ALCINO & LIMA — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5256/971103; identificação de pessoa colectiva n.º 504133969; número e data do depósito: 2054/300603.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*, 2003832939

CARLOS ALBERTO & JESUS — SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6921/010612; identificação de pessoa colectiva n.º 505498294; número e data do depósito: 2130/300603.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003834079

ALICE MARQUES — GESTÃO DE CONDOMÍNIOS E LIMPEZAS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7153/010824; identificação de pessoa colectiva n.º 505687836; número e data do depósito: 2303/010703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003835326

ANTÓNIO PEREIRA MENDES — CORTIÇAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6798/010405; identificação de pessoa colectiva n.º 505420341; número e data do depósito: 2038/300603.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003833579

SALIMA — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3436/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502707577; número e data do depósito: 2883/13112003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2005196827

ALBANO DA COSTA MIRANDA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7186/010906; identificação de pessoa colectiva n.º 505626446; número e data do depósito: 2876/04112003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000164390

CLÍNICA MÉDICO DENTÁRIA DR. ILÍDIO MANUEL DA SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6511/000720; identificação de pessoa colectiva n.º 503624233; número e data do depósito: 2850/23102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003849050

SERRALHARIA CIVIL DOZE ESTRELAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7850/020704; identificação de pessoa colectiva n.º 506108040; número e data do depósito: 2205/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

15 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000191584

GEPOIL — SOCIEDADE GESTORA DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5424/980225; identificação de pessoa colectiva n.º 504118021; número e data do depósito: 2105/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

12 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2002198764

CARBORIL — SOCIEDADE GESTORA DE LOJAS DE CONVENIÊNCIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5510/980408; identificação de pessoa colectiva n.º 504134060; número e data do depósito: 2106/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

12 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2002198721

SOTEBOR — SOCIEDADE DE BORRACHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 3620/921026; identificação de pessoa colectiva n.º 502941758; número e data do depósito: 2144/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003835911

FLOR DE CANEDO — PASTELARIA E CONFEITARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4233/941024; identificação de pessoa colectiva n.º 503309168; número e data do depósito: 2159/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000232701

CORTIÇAS — MOTA SANTOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6656/001221; identificação de pessoa colectiva n.º 505246384; número e data do depósito: 2158/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000232680

LUÍSA DE CASTRO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 8278/030613; identificação de pessoa colectiva n.º 504833308; número e data do depósito: 2438/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

15 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2002201960

BANHOS & BALÕES — INDÚSTRIA TÊXTIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6644/001206; identificação de pessoa colectiva n.º 503177695; número e data do depósito: 2660/28072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2000156630

DANIEL AUGUSTO PEREIRA CORREIA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7708/020411; identificação de pessoa colectiva n.º 506012352; número e data do depósito: 2596/11072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2002320810

J. G. OLIVEIRA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7641/020312; identificação de pessoa colectiva n.º 505981033; número e data do depósito: 2214/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

15 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003834206

FERNANDES & MELO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5651/980731; identificação de pessoa colectiva n.º 504269003; número e data do depósito: 2237/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

16 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003861122

SERFEIRA — MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6687/010119; identificação de pessoa colectiva n.º 505232600; número e data do depósito: 2261/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

18 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000158366

ALVES E DOMINGUES — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4250/941118; identificação de pessoa colectiva n.º 503308773; número e data do depósito: 2175/30062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000233767

ISFIL — MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4849/961001; identificação de pessoa colectiva n.º 503755532; número e data do depósito: 2324/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

29 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000230695

LEI — SERVIÇOS CLÍNICOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4937/961218; identificação de pessoa colectiva n.º 503782491; número e data do depósito: 2310/01072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

24 de Março de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000233953

CAFÉ MORENO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7660/020321; identificação de pessoa colectiva n.º 506029280; número e data do depósito: 2631/21072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

13 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000233988

MÓNICA & DANIELA FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7991/021010; identificação de pessoa colectiva n.º 506175251; número e data do depósito: 2612/16072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

12 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000195644

ASIDEK — SISTEMAS PARA ENGENHARIA DE DESENHO E FABRICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6440/980113; identificação de pessoa colectiva n.º 504050494; número e data do depósito: 2624/18072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

13 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000651607

J. C. MELO — COMÉRCIO INTERNACIONAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4684/960403; identificação de pessoa colectiva n.º 503885436; número e data do depósito: 2566/04072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2005158666

MAXISOLAS — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 5133/970630; identificação de pessoa colectiva n.º 504118625; número e data do depósito: 2522/02072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

21 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2000158447

A. M. F. DISTRIPEU — LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE PNEUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6338/000309; identificação de pessoa colectiva n.º 504906500; número e data do depósito: 2649/25072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

17 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003856889

DAVID MOREIRA DA SILVA & FILHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2243/870225; identificação de pessoa colectiva n.º 501787119; número e data do depósito: 2871/31102003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2001.

Conferida.

27 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003829830

VALDEMAR SÁ, CORTIÇAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6799/010405; identificação de pessoa colectiva n.º 505420333; número e data do depósito: 2245/010703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003834311

CONSTRUÇÕES BRANDOANTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4956/970115; identificação de pessoa colectiva n.º 503841811; número e data do depósito: 2247/010703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003834338

ALBERTINO DA ROCHA GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 1034/750701; identificação de pessoa colectiva n.º 500307750; número e data do depósito: 2246/010703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*. 2003834320

**DIMALGO — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7753/020515; identificação de pessoa colectiva n.º 506100618; número e data do depósito: 2146/300603.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003835890

CELESTE DA SILVA BARROS DE SÁ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 6661/001229; identificação de pessoa colectiva n.º 505200171; número e data do depósito: 2248/010703.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2003834346

**ANDRACAR — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2142/860703; identificação de pessoa colectiva n.º 501570160; número e data do depósito: 1215/28062003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

11 de Novembro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *José Oliveira Santos*.
2003860495

**NELSON & ELISABETE — INSTALAÇÕES
DE SISTEMAS AVAC, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 7161/010828; identificação de pessoa colectiva n.º 505680874; número e data do depósito: 2563/03072003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

27 de Abril de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2000155715

A. J. S. — CORTIÇAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 4645/960306; identificação de pessoa colectiva n.º 503602566; número e data do depósito: 2736/04092003.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida.

25 de Maio de 2004. — A Conservadora, *Maria Arminda Branco da Silva Soares Duarte*.
2005158925

BEJA

ALJUSTREL

AUTO REBOQUE MESSEJANENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 154/000517; identificação de pessoa colectiva n.º 504914847; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250604

ALJUGÁS — COMÉRCIO A RETALHO DE GÁS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 214/030701; identificação de pessoa colectiva n.º 506634744; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250701

TÁXI S. JOÃO DE NEGRILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 108/960116; identificação de pessoa colectiva n.º 503564486; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250612

**PROTEJAGRO, COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS
E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 64/901217; identificação de pessoa colectiva n.º 502464275; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250639

CARPINTARIA E DROGARIA PATINHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 179/011018; identificação de pessoa colectiva n.º 505698285; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250655

AGRO — VALE LONGO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 125/970618; identificação de pessoa colectiva n.º 503915289; data do depósito: 040625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250752

AGRO NABOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 202/311002; identificação de pessoa colectiva n.º 503380741; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250680

MOTO 97 — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 130/970806; identificação de pessoa colectiva n.º 503943924; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250647

J. B. COELHO FERNANDES, UNIPessoAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 220/031010; identificação de pessoa colectiva n.º 506717909; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250710

OTÍLIA MATOS CONTABILIDADE E GESTÃO, UNIPessoAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 180/011112; identificação de pessoa colectiva n.º 505837331; data do depósito: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250663

SILVA & GUERREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 3/980821; identificação de pessoa colectiva n.º 501060294; data do depósito: 040625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250760

TÁXI JOSÉ MATOS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Aljustrel. Matrícula n.º 167/010601; identificação de pessoa colectiva n.º 505452138; data do depósito: 040625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Miraldina V. Viana Parreira*.
2006250728

ALVITO**MOUSINHO & SANTOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial do Alvito. Matrícula n.º 3/930601; identificação de pessoa colectiva n.º 501276289.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal do Conservador, *Mariana Jesus Pinto Fragoso Lopes Branquinho*.
2001456840

MINI MERCADO PEU, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial do Alvito. Matrícula n.º 5/930601; identificação de pessoa colectiva n.º 502604344.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos da prestação de contas respeitantes ao ano de exercício de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal do Conservador, *Mariana Jesus Pinto Fragoso Lopes Branquinho*.
2001456972

BEJA**PAPINHA PRONTA — SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DOMICÍLIO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1122/951107; identificação de pessoa colectiva n.º 503531685; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2006088106

REINALDO JOSÉ MARQUES CASTILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 377/770927; identificação de pessoa colectiva n.º 500690847; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088904

ARMANDO F. S. ESPADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 296/750225; identificação de pessoa colectiva n.º 500029016; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088548

**SILVA & BARQUETA,
PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1096/950705; identificação de pessoa colectiva n.º 503456160; data: 040622.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088645

CENTRO DE FISIOTERAPIA S. JOÃO BATISTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1062/940927; identificação de pessoa colectiva n.º 503289094; data: 040622.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088696

VELUSU — SOCIEDADE AGRÍCOLA LUSO-SUECA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 703/880118; identificação de pessoa colectiva n.º 501932291; data: 220604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088670

SULCEREAL — COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1572/020312; identificação de pessoa colectiva n.º 501459421; data: 220604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088661

G. E. B. — GABINETE DE ENGENHARIA DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 737/881209; identificação de pessoa colectiva n.º 502076976; data: 220604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088688

CONSTRUÇÕES IRMÃOS SERRANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1310/981015; identificação de pessoa colectiva n.º 500188238; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088017

JOAQUIM PINHEIRO COCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 776/890811; identificação de pessoa colectiva n.º 502210184; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088726

SEVERINO & VALENTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 716/880623; identificação de pessoa colectiva n.º 502007559; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088432

ARMANDO ÁLVARO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 480/810506; identificação de pessoa colectiva n.º 501197788; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088483

ALEIXO & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 236/710518; identificação de pessoa colectiva n.º 500014523; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088505

MARIANO GASPAR & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 759/890419; identificação de pessoa colectiva n.º 502160047; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088475

EXTERNATO ANTÓNIO SÉRGIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 977/930113; identificação de pessoa colectiva n.º 502902426; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088084

CRISPIM DE MENDONÇA MACEDO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 195/680401; identificação de pessoa colectiva n.º 500080437; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088734

AGÊNCIA DE CONTABILIDADE IDEAL DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 231/700828; identificação de pessoa colectiva n.º 500049963; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088858

PADARIA PALMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 748/890308; identificação de pessoa colectiva n.º 502129220; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088769

CONSTRUÇÕES MOURINHA & SOBRAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1662/030103; identificação de pessoa colectiva n.º 506388948; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088807

PEDRO ANTÓNIO AIVECA PIÇARRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 350/770421; identificação de pessoa colectiva n.º 500656258; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088610

IRRIPAX — COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1191/961108; identificação de pessoa colectiva n.º 503770566; data: 040622.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088637

J. CHICHARO — CONTABILIDADE E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1464/010221; identificação de pessoa colectiva n.º 505181495; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088629

CORES VIVAS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1290/980318; identificação de pessoa colectiva n.º 504133721; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088602

JOSÉ ANTÓNIO CAROCINHO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 196/680416; identificação de pessoa colectiva n.º 500154635; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088530

CONSTRUÇÕES CLAUDINO GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1324/990120; identificação de pessoa colectiva n.º 502526726; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088408

CLIVEBE — CLÍNICA VETERINÁRIA DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1261/971029; identificação de pessoa colectiva n.º 504001060; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088416

EXTIMBEJA, MATERIAL DE EXTINÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1010/930928; identificação de pessoa colectiva n.º 503061956; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088440

FRUTEJO — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1256/971114; identificação de pessoa colectiva n.º 504001108; data: 21062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088300

JGS — COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1319/981116; identificação de pessoa colectiva n.º 504291807; data: 21062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088289

HERDEIROS DE MANUEL GUERREIRO QUINTA QUEIMADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 923/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502728116; data: 21062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088297

DISTRIBEJA — SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 762/890113; identificação de pessoa colectiva n.º 502091746; data: 21062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006088270

GAULGEST — COMPRA, VENDA E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 156/641109; identificação de pessoa colectiva n.º 500055440; data: 18062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2007574934

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA ABELHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1695/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506494918; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006089625

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA ALPISTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1698/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506494187; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006089315

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO ATABÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1696/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506527395; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006089285

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO CAMINHO NOVO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1697/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506535592; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*. 2006089277

**ENCANTOS SECRETOS — DECORAÇÕES
DE INTERIORES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1521/010918; identificação de pessoa colectiva n.º 505741091; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089226

**COURELA DA RUIVA — SOCIEDADE
AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1284/980216; identificação de pessoa colectiva n.º 504101013; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089471

PERIPAX — PERITAGENS E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1305/980804; identificação de pessoa colectiva n.º 504235800; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089358

SNACK-BAR O UNIVERSITÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1530/011022; identificação de pessoa colectiva n.º 505733013; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089331

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA MARGAÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1528/011010; identificação de pessoa colectiva n.º 505701871; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089633

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA MACELA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1527/011010; identificação de pessoa colectiva n.º 505701898; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089641

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO TREMOÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1526/011010; identificação de pessoa colectiva n.º 505694794; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089668

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA CORRIOLA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1524/010927; identificação de pessoa colectiva n.º 505609738; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089714

**CIMPEC — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DE PRODUTOS PECUÁRIOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 815/900329; identificação de pessoa colectiva n.º 502367270; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089528

**MADEIBEJA — COMÉRCIO DE MADEIRAS
E COLCHÕES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 986/930318; identificação de pessoa colectiva n.º 502962780; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088947

FERNANDO MARIA & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 672/870429; identificação de pessoa colectiva n.º 501822275; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089161

AMÉRICO MARTINS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 260/730110; identificação de pessoa colectiva n.º 500020108; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089137

FRANCISCO JANEIRO — INDÚSTRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE CANALIZAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 857/901212; identificação de pessoa colectiva n.º 502463538; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089064

M. DIAS & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 864/910117; identificação de pessoa colectiva n.º 502517590; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089374

CARLOS AUGUSTO LANÇA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 246/720204; identificação de pessoa colectiva n.º 500327270; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089382

CLÍNICA DENTÁRIA DR. MAURO VALE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1058/940729; identificação de pessoa colectiva n.º 503251003; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089404

DISCOPEÇAS — TRANSFORMAÇÃO E FABRICAÇÃO DE COMPONENTES MOTORIZADOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1030/940317; identificação de pessoa colectiva n.º 502808594; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089013

J. M. PALMA & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1449/010104; identificação de pessoa colectiva n.º 505249790; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089080

F. J. CONTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 934/920423; identificação de pessoa colectiva n.º 502752564; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088785

REBELO — MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1027/940209; identificação de pessoa colectiva n.º 503142611; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088777

LEONOR PALMA, COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E BIOLÓGICOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1602/020506; identificação de pessoa colectiva n.º 505221063; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088939

VULCABEJA — VULCANIZAÇÃO BEJENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 415/780810; identificação de pessoa colectiva n.º 500768293; data: 21062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088394

HERNÂNI & ARMINDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 252/720516; identificação de pessoa colectiva n.º 500134510; data: 210604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088386

MARGARIDO & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 258/721109; identificação de pessoa colectiva n.º 500182655; data: 210604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088378

SOCIEDADE COMERCIAL, SONHO DA CRIANÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 632/860421; identificação de pessoa colectiva n.º 501657959; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088556

SOCIEDADE AGRÍCOLA RIBEIRA DA FOZ DO GUADIANA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1477/010423; identificação de pessoa colectiva n.º 505397188; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088092

PEDRO PIÇARRA & AMÁLIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1326/990108; identificação de pessoa colectiva n.º 504399926; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088580

COSTA ANJOS & PALMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 265/730608; identificação de pessoa colectiva n.º 500078726; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088564

CASCALHEIRA & GUERREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1461/010109; identificação de pessoa colectiva n.º 505247682; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088572

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA CHAMINÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 994/930517; identificação de pessoa colectiva n.º 502997877; data: 220604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088653

O FRANGOTE — PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1128/951204; identificação de pessoa colectiva n.º 503546771; data: 22062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088599

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE MONTE MATOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1702/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506494829; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089617

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA AZINHEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1701/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506525805; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089323

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA AREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1699/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506494861; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089676

**SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA
DO ROSMANINHO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1693/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506491900; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089269

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA ENCOSTA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1591/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506064956; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089587

BOMBAPAX — BOMBAGEM E BETÃO PRONTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1134/960116; identificação de pessoa colectiva n.º 503567728; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006088980

**SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA HERDADE
DA MASSA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1435/000911; identificação de pessoa colectiva n.º 505055449; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089110

AGRO-PECUÁRIA DO PAMPILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1298/980617; identificação de pessoa colectiva n.º 504197827; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível)*.
2006089480

AGRO-PECUÁRIA DOS ARRIFES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1297/980617; identificação de pessoa colectiva n.º 504197835; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível)*.
2006089463

AGRO-PECUÁRIA DA ESTREMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1296/980617; identificação de pessoa colectiva n.º 504197843; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível)*.
2006089510

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA ESTEVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1596/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506053482; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *(Assinatura ilegível)*.
2006089552

SAPJU — RAÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1729/030623; identificação de pessoa colectiva n.º 506464458; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089765

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA LUZERNA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1617/020705; identificação de pessoa colectiva n.º 506116689; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089250

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO AZEVÉM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1589/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506086860; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089749

AGRO-PECUÁRIA DOS SECOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 665/861204; identificação de pessoa colectiva n.º 501756337; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089544

**CAMINHO DE VIANA — SOCIEDADE
AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1484/010601; identificação de pessoa colectiva n.º 503363219; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089498

LÍDIO & ANTÓNIO ALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1221/970313; identificação de pessoa colectiva n.º 503841404; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088459

**VOZ DA PLANÍCIE — COOPERATIVA CULTURAL
DE ANIMAÇÃO RADIOFÓNICA, C. R. L.**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 48/880517; identificação de pessoa colectiva n.º 501995234; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 12/040623.

Certifico que, relativamente à cooperativa em epígrafe, foi registada a alteração parcial dos estatutos, tendo, em consequência, o artigo 5.º ficado com a seguinte nova redacção:

ARTIGO 5.º

O capital mínimo é de 2500 euros, é variável, ilimitado e representado por títulos de 5 euros.

O texto completo e actualizado dos estatutos ficou depositado na pasta respectiva.

7 de Julho de 2004. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088874

CLINIPAX — CLÍNICA MÉDICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1625/020828; identificação de pessoa colectiva n.º 506294110; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088815

PLANITAXI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1483/010531; identificação de pessoa colectiva n.º 505432803; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088823

**PLANIMOTO — FABRICAÇÃO E MONTAGEM
DE MOTOCICLOS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1146/960223; identificação de pessoa colectiva n.º 503584932; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088467

SERRANOS, RENT-A-CAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1413/000511; identificação de pessoa colectiva n.º 504805290; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088025

CENTRO DE RADIOLOGIA DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 578/840605; identificação de pessoa colectiva n.º 501438980; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088513

**AGRORENOVAÇÃO — MÁQUINAS AGRÍCOLAS
E INDUSTRIAIS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1777/040115; identificação de pessoa colectiva n.º 501289470; data: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088866

TRANSPORTADORA ROTA SEGURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 698/880106; identificação de pessoa colectiva n.º 501921184; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088750

FERROLHO & FERROLHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 491/810115; identificação de pessoa colectiva n.º 501172319; data: 230604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088840

CENTRO MÉDICO DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 763/890530; identificação de pessoa colectiva n.º 502171855; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089030

LANÇA SILVA — CONSULTADORIA E AUDITORIA DE EMPRESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 894/910621; identificação de pessoa colectiva n.º 502574291; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088890

BEJALAR — LOUÇAS E VIDROS DE SEBASTIÃO & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 501/810928; identificação de pessoa colectiva n.º 501235175; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089056

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO GIRASSOL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1505/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609797; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089790

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA PAPOILA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1506/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609746; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089722

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA SERRADELA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1507/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609762; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089730

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA SERRALHA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1508/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609754; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089706

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DO JUNQUILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1509/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609770; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089692

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA BARRAGEM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1510/010803; identificação de pessoa colectiva n.º 505609789; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089650

MARISBEJA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1364/990624; identificação de pessoa colectiva n.º 504529994; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089366

SULNET — SOLUÇÕES E REDES INFORMÁTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1184/960927; identificação de pessoa colectiva n.º 503742775; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089200

MANUEL ALVES TEIXEIRA — SOCIEDADE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1488/010618; identificação de pessoa colectiva n.º 505459612; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089129

JOÃO SANTOS & FLORIVAL RAMOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1422/000703; identificação de pessoa colectiva n.º 505059479; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088920

CENTRO ÓPTICO DE BEJA DE CAETANO HORTA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1512/010813; identificação de pessoa colectiva n.º 505532611; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089048

ALFREDO LANÇA & FERNANDO SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1535/011122; identificação de pessoa colectiva n.º 505733021; data: 23062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006088912

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO XISTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1590/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506064964; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089595

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DAS TÍLIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1694/030407; identificação de pessoa colectiva n.º 506494837; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089781

MARIA GABRIELA VENDA & FILHA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1271/971127; identificação de pessoa colectiva n.º 503944440; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089390

JORGE ARAÚJO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1040/940503; identificação de pessoa colectiva n.º 503200000; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089170

AUTO REPARADORA DE MANUEL J. C. PIRROLAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1586/020503; identificação de pessoa colectiva n.º 505842289; data: 040624.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2006089293

SCS — SOLUÇÕES DE GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1704/030411; identificação de pessoa colectiva n.º 506414620; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089234

CCB — CLÍNICA DA CRIANÇA DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1603/020516; identificação de pessoa colectiva n.º 506088880; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2007638657

L. A. C. B. — LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BEJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1293/980514; identificação de pessoa colectiva n.º 504172778; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2006089242

CONSTRUÇÕES RAGAGELES MARIANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1341/990219; identificação de pessoa colectiva n.º 504507109; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2006089412

TRANSPORTES CATAPAX, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1143/960213; identificação de pessoa colectiva n.º 503610755; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006088971

JACINTO E. S. ARSÉNIO E FILHO — SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE TINTAS E VERNIZES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1478/010424; identificação de pessoa colectiva n.º 505427257; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089447

MEDIBEJA — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1356/990520; identificação de pessoa colectiva n.º 504499556; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089188

CLÍNICA DERMATOLÓGICA DR.^A TERESA CORREIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1442/001023; identificação de pessoa colectiva n.º 505143720; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089420

S. P. — ÓPTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1500/010724; identificação de pessoa colectiva n.º 505532581; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089307

MANUEL CARULO — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VIATURAS AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1629/020806; identificação de pessoa colectiva n.º 506243311; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089439

ROMÃO J. VALENTE & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1363/990609; identificação de pessoa colectiva n.º 504409344; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089102

SEBASTIÃO, RELVA & LAMPREIA — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1142/960209; identificação de pessoa colectiva n.º 503584665; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2006089099

NUNO PATOLA — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1821/040705; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/040705.

Certifico que, Nuno José Parreira Patola, solteiro, maior, Rua do Dr. Carlos Moreira, 9, Beringel, Beja, constituiu a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Nuno Patola — Instalações Eléctricas, Unipessoal, L.^{da}

2 — A sociedade, tem a sua sede na Rua do Dr. Carlos Moreira, 9, freguesia de Beringel, concelho de Beja.

3 — A gerência poderá, por simples deliberação, deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para qualquer concelho limítrofe e, bem assim, criar ou extinguir sucursais, filiais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, independentemente da sua situação geográfica, em todo o território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de instalações e reparações eléctricas.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertence ao único sócio, Nuno José Parreira Patola.

2 — O sócio fica autorizado a fazer prestações suplementares até ao montante global de três vezes o capital social.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade fica a cargo de um gerente, a designar pelo sócio único, ficando desde já nomeado gerente o dito sócio, Nuno José Parreira Patola.

2 — Para vincular a sociedade é necessária a intervenção do gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio único pode celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que estes sirvam a prossecução do objecto social.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2007574853

JOÃO HROTKO & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 863/910114; identificação de pessoa colectiva n.º 502517816; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089196

ANTRASTE — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1469/010319; identificação de pessoa colectiva n.º 505263106; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089218

FISCOFAX — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 888/910521; identificação de pessoa colectiva n.º 502558750; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088998

AUTO SERVIÇO GONÇALVES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 397/780313; identificação de pessoa colectiva n.º 500742685; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089021

CASA DE PASTO OS JACINTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1313/981016; identificação de pessoa colectiva n.º 504282603; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006089072

MAXIBEJA, COZINHAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1404/000301; identificação de pessoa colectiva n.º 504883372; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088955

ALENSTUDOS — ESTUDOS, PROJECTOS, IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1225/970404; identificação de pessoa colectiva n.º 503859761; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso.*
2006088963

MINI MERCADO DA PRAÇA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1614/020626; identificação de pessoa colectiva n.º 506125521; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089340

CRISTAL AZUL CABELEIREIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1180/960905; identificação de pessoa colectiva n.º 503720186; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089005

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA LARANJEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1588/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506064980; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089579

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO MEDRONHEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1595/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506053474; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089684

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DA MADRESSILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1594/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506054462; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089757

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO CEDRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1593/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506054551; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089560

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO BALANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1592/020408; identificação de pessoa colectiva n.º 506064867; data: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Regina Celeste Conceição Santos Fragoso*.
2006089609

AGRO-PECUÁRIA DO MONTE DA CHAMINÉ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1485/010601; identificação de pessoa colectiva n.º 501921249; data: 240604.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2006089536

FÁTIMA TERESA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1454/001218; identificação de pessoa colectiva n.º 505091623; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 22/040618.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital de 5000 euros para 10 000 euros e alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 1.º, 2.º, e 3.º, os quais passaram a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Fátima Teresa, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Bento de Jesus Caraça, sem número, freguesia de Nossa Senhora das Neves, concelho de Beja, podendo a gerência deslocá-la para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de materiais de construção, mobiliário, artigos de decoração, lareiras e equipamentos de queima.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e acha-se dividido em duas quotas: uma do valor nominal de 6000 euros, pertencente à sócia Fátima Maria Venâncio Rodrigues Teresa, e uma do valor nominal de 4000 euros, pertencente à sócia Cláudia Maria Venâncio Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).
2007571153

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DA FARELÔA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Beja. Matrícula n.º 1822/040624; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 20/040624.

Certifico que entre Manuel Gomez Cabrera e Maria Dolores Carballo Millares, foi efectuado um contrato de sociedade comercial, o qual se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Sociedade Agro-Pecuária da Farelôa, L.^{da}
2 — A Sociedade tem a sua sede na Rua de Fialho de Almeida, 33, freguesia São João Baptista, concelho de Beja.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo a mesma criar ou encerrar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da Sociedade consiste em produção e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. Arrendamento e exploração de herdades agrícolas. Exploração de postos de abastecimento de combustíveis. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 3250 euros, pertencente ao sócio Manuel Gomez Cabrera, e outra do valor nominal de 1750 euros, pertencente à sócia Maria Dolores Carballo Millares.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 5000 euros.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da Sociedade compete aos gerentes, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração, conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a Sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente o sócio Manuel Gomez Cabrera.

ARTIGO 5.º

A Sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da Sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A Sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da Sociedade, tomado por maioria em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2007575027

CASTRO VERDE

DISTÚRPIO DESIGN — COMUNICAÇÃO VISUAL, L.^{DA}

Sede: Rua do Acampamento, 24, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 177/030327; identificação de pessoa colectiva n.º 506525589; data do depósito: 30062004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Ana Paula Soares Cipriano Marques*.
2007014300

CCA — CENTRO CLÍNICO DO ALENTEJO, L.^{DA}

Sede: Rua da Seara Nova, 3-A, 1.º, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 183/030626; identificação de pessoa colectiva n.º 506633632; data: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferi e está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
2001403879

VERDEAGRO — SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, L.^{DA}

Sede: Rua do Barranco de São Caetano, 12, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 64/300694; identificação de pessoa colectiva n.º 503254347; data do depósito: 30062004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Ana Paula Soares Cipriano Marques*.
2007014270

MANUEL DA LUZ AMARO & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Monte dos Geraldos, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 44/061291; identificação de pessoa colectiva n.º 502805730; data do depósito: 07062004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Ana Paula Soares Cipriano Marques*.
2007014513

MIRA-CASTRO — AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua do Poço Cavaco, Farjais, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 181/030611; identificação de pessoa colectiva n.º 506616991; data do depósito: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferi e está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001403950

SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO DO MONTE NOVO DA CONDENÇA, L.^{DA}

Sede: Rua de Santa Bárbara, Castro Verde

Conservatória do Registo Comercial de Castro Verde. Matrícula n.º 31/270790; identificação de pessoa colectiva n.º 502410795; data do depósito: 30062004.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Escriturária Superior, *Ana Paula Soares Cipriano Marques.*
2001404000

ODEMIRA

TERRAS E TRILHOS — TURISMO E AGRO-TURISMO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Odemira. Matrícula n.º 479; identificação de pessoa colectiva n.º 503910309; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 4/28052004.

Certifico que, referente à sociedade supramencionada, foi lavrado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato, com aumento de capital e transformação em sociedade unipessoal por quotas, passando a adoptar o seguinte contrato de sociedade:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Terras e Trilhos — Turismo e Agro-Turismo, Unipessoal, L.^{da}, e tem a sua sede no Largo do Rossio, 18, freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira.

ARTIGO 2.º

O seu objecto consiste em exploração agro-pecuária, turismo no espaço rural, actividades relacionadas com a indústria hoteleira, nomeadamente cafés, bares e restaurantes, actividades turísticas e agro-turismo, comércio de artigos de decoração e artesanato.

ARTIGO 3.º

O capital social, inteiramente realizado e subscrito em dinheiro, é de 5000 euros, sendo representado por uma única quota com o valor nominal de 5000 euros pertencente ao sócio, Fernando José Silva de Oliveira Mim.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e a representação da sociedade ficam afectas a um ou mais gerentes a designar pelo único sócio.

2 — Fica, porém, desde já designado gerente o sócio da sociedade unipessoal, Fernando José Silva de Oliveira Mim.

3 — A sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

As decisões do sócio único que ultrapassem os actos de mera gestão devem ser registadas em acta por ele assinada.

ARTIGO 6.º

O sócio único pode celebrar com a sociedade negócios jurídicos que sirvam a prossecução do objecto social.

O texto dos estatutos, na sua redacção actualizada, encontra-se arquivado na respectiva pasta.

8 de Julho de 2004. — O Escriturário Superior, (*Assinatura ilegível.*)
2001913842

OURIQUE

SOCIEDADE AGRICULTURA DE GRUPO FÉLIX NOBRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 183/200391; identificação de pessoa colectiva n.º 502532734; data do depósito: 040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias.*
2001753250

HELIODORO NOBRE VALENTE E FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 95/050779; identificação de pessoa colectiva n.º 500868980; data do depósito: 040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias.*
2001753411

SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA MONTE À DOS CALÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 192/100991; identificação de pessoa colectiva n.º 502890720; data do depósito: 040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias.*
2001753241

AUGUSTO ANTÓNIO MATOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 374/020603; identificação de pessoa colectiva n.º 506144151; data do depósito: 040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias.*
2001753268

ORICONTEX — GABINETE DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 359/010801; identificação de pessoa colectiva n.º 505633973; data do depósito: 040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias.*
2001753276

**EVA — SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE XAROPE
E SEU USO SISTEMÁTICO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 326; identificação de pessoa colectiva n.º 504212036; data do depósito: 040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753284

ORIKTIR TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 378/20020813; identificação de pessoa colectiva n.º 506267024; data do depósito: 040701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

1 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753217

**PAULO JORGE GUERREIRO
MARQUES — TERRAPLANAGENS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 369/020328; identificação de pessoa colectiva n.º 506080110; data do depósito: 040701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

1 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753225

JURGEN HEBLER — CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 355/20010620; identificação de pessoa colectiva n.º 505502488; data do depósito: 040701.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

1 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753233

JÚLIO JUSTINO NOBRE E NOBRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 200/100292; identificação de pessoa colectiva n.º 502829168; data do depósito: 040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

30 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753381

**CASTRO DA COLA — RESTAURANTE EVENTOS
& TURISMO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Ourique. Matrícula n.º 389/20030701; identificação de pessoa colectiva n.º 506577112; data do depósito: 040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas relativas ao ano de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme o original.

25 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Virgínia Ventura Bento Candeias*.
2001753420

BRAGA

VIEIRA DO MINHO

PEREIRA & GONÇALVES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vieira do Minho. Matrícula n.º 29/730508; identificação de pessoa colectiva n.º 500395250.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme, tendo sido depositados os documentos na pasta respectiva.

7 de Julho de 2004. — O Ajudante, *Adolfo Manuel Dias Carreiro Leal de Mariz*.
2007392038

**A COMERCIAL DA CABREIRA — COMÉRCIO
DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vieira do Minho. Matrícula n.º 148/970205; identificação de pessoa colectiva n.º 503813770.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme, tendo sido depositados os documentos na pasta respectiva.

7 de Julho de 2004. — O Ajudante, *Adolfo Manuel Dias Carreiro Leal de Mariz*.
2001837941

MOURA & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vieira do Minho. Matrícula n.º 32/750930; identificação de pessoa colectiva n.º 500387842.

Certifico que foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas do exercício de 2003 da sociedade em epígrafe.

Está conforme, tendo sido depositados os documentos na pasta respectiva.

7 de Julho de 2004. — O Ajudante, *Adolfo Manuel Dias Carreiro Leal de Mariz*.
2007392283

VIZELA

**INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DAVID MANUEL PINTO,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Rua do Comendador João Pereira Magalhães, 1162,
São João das Caldas, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 358/011022; identificação de pessoa colectiva n.º 505685590; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2000592635

LURDES AZEREDO CONFECÇÕES UNIPessoAL, L.^{DA}

Sede: Rua da Liberdade, 535, São João das Caldas, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 301/010920; identificação de pessoa colectiva n.º 505618052; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2000592732

**TÊXTEIS-LAR QUINTELTEX
DE PEDRO ALVES PINTO, L.^{DA}**

Sede: Telhado, Santa Eulália de Barrosas, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 436/011128; identificação de pessoa colectiva n.º 505427001; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2005379514

HELENA & FERREIRA — METALÚRGICA, L.^{DA}

Sede: Bom Viver, Barrosas (Santa Eulália), Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 536/020128; identificação de pessoa colectiva n.º 502925124; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2004947489

EMBALAGENS DA TOCHA, L.^{DA}

Sede: Boca, São João das Caldas de Vizela, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 63/010620; identificação de pessoa colectiva n.º 503896160; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 5/040623.

Certifico que pela inscrição n.º 8 foi registado o aumento de capital e alteração do contrato. Aumento com 25 060,11 euros em dinheiro, subscrito pelo sócio João António Gomes Dias de Almeida, com a importância de 12 530,05 euros, e Paula Cristina Madureira Leite de Almeida, que acresce às respectivas quotas, e alteração do artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 25 000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

Foi depositado o texto actualizado do contrato da sociedade.

Conferida, está conforme.

1 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2000255175

LOPES, EVA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Prados, Santa Eulália, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 426/011123; identificação de pessoa colectiva n.º 505753871; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2005379492

SILVA CARDOSO & AZEVEDO, L.^{DA}

Sede: Lamarão, Santa Eulália, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 618/020419; identificação de pessoa colectiva n.º 506114490; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2005379484

M. J. C. FREITAS, SOCIEDADE UNIPessoAL, L.^{DA}

Sede: Rua de Francisco Costa, 192, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 757/030325; identificação de pessoa colectiva n.º 506539822; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2006433369

LOPES & EVA, L.^{DA}

Sede: Prados, Santa Eulália, Vizela

Conservatória do Registo Comercial de Vizela. Matrícula n.º 446/011129; identificação de pessoa colectiva n.º 504885723; data da apresentação: 040623.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Maria da Graça Simões Rocha*.
2005379549

BRAGANÇA

FREIXO DE ESPADA À CINTA

QUINTA DO GRIFO — SOCIEDADE AGRÍCOLA, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Freixo de Espada à Cinta. Matrícula n.º 29/001128; identificação de pessoa colectiva n.º 504992490; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20040701.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Apresentação n.º 1/20040701.

Facto: nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2004-2007.

Conselho de administração: presidente, Paul François Vranken; vice-presidente, António Fernando da Cunha Saraiva; vogal, Nathalie Noyal Vranken.

Fiscal único: Armando Meireles e Lopes Vinga, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 3, com escritório na Rua de Júlio Dinis, 936, 2.º, esquerdo, Porto, representada por António Armando Marques Coelho de Meireles, casado, residente na Rua de Júlio Dinis, 936, 2.º, esquerdo, Porto; fiscal único suplente, Manuel Hernâni Martins Lopes Vinga, revisor oficial de contas, casado, residente na Rua de Eugénio de Castro, 404, habitação 73, Porto.

Data da deliberação: 11 de Junho de 2004.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001532474

COOPAFREIXO — COOPERATIVA AGRÍCOLA, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Freixo de Espada à Cinta. Matrícula n.º 2/991001; identificação de pessoa colectiva n.º 502011254; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Apresentação n.º 1/20040630.

Facto: nomeação dos órgãos sociais para o triénio de 2002-2005.

Direcção: presidente, António Manuel Rocha Dias, casado; vogais: António Augusto Araújo, viúvo, e José Augusto Quintas, casado; suplente, Fernando Augusto Jorge, casado.

Conselho fiscal: presidente, Manuel Mendes Rodrigues, casado; vogais: Maurício José Sapage e Amândio José Madeira, casados; suplentes: Fernando Manuel Araújo, Augusto dos Anjos Monteiro e António Afonso Clérigo, casados.

Data da deliberação: 20 de Abril de 2002.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001532466

COOPAFREIXO — COOPERATIVA AGRÍCOLA, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Freixo de Espada à Cinta. Matrícula n.º 2/991001; identificação de pessoa colectiva n.º 502011254; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 1/20040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Apresentação n.º 1/20040705.

Facto: alteração parcial do pacto social.

Artigo alterado: 5.º, n.ºs 1, 2 e 5.

Capital mínimo: 5000 euros.

ARTIGO 5.º

1 — O capital social da cooperativa é de 5000 euros.

2 — Os títulos são nominativos, do valor nominal de 50 euros, e devem conter as seguintes menções:

a) A denominação da cooperativa;

b) O número de registo da mesma;

c) O seu valor;

d) A data de emissão;

e) O número de série contínua;

f) As assinaturas de dois membros da direcção da cooperativa;

g) O nome e a assinatura do cooperador titular.

5 — Entradas mínimas de cada associado — as entradas serão de, pelo menos, três títulos de capital, fixadas em 1 título por cada 2000 kg de azeitona de conserva.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
2001532458

MOGADOURO

VARANDA & CORDEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 25/730510; identificação de pessoa colectiva n.º 500295468; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.* 2008578380

AMÍLCAR FERNANDES & IRMÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 87/900502; identificação de pessoa colectiva n.º 502339926; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.* 2008578445

SÉRGIO & AMÍLCAR FERNANDES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 164/971024; identificação de pessoa colectiva n.º 503989932; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.* 2008578453

ALONSOS & BRANCO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 102/920714; identificação de pessoa colectiva n.º 502799439; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.* 2008578461

TOPOGRAFIA NORDESTE — LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E CADASTRAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 157/970417; identificação de pessoa colectiva n.º 503872636; data da entrega: 040625.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães.* 2008578160

JOSÉ TERESINHO & C.^A, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 80/880812; identificação de pessoa colectiva n.º 502040351; data da entrega: 040625.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578178

CONSTRUÇÕES ARMANDO & ADRIANO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 200/000906; identificação de pessoa colectiva n.º 505027240; data da entrega: 040625.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578186

TRANSPORTES BRASILEIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 137/950517; identificação de pessoa colectiva n.º 503432300; data da entrega: 040625.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578216

ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS PEREIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 252/030311; identificação de pessoa colectiva n.º 506484300; data da entrega: 040625.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578224

S. M. COSTA — COMÉRCIO DE PRODUTOS REGIONAIS TRANSMONTANOS, UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 264/030926; identificação de pessoa colectiva n.º 506433480; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578275

RAMIRO LOPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 11/610630; identificação de pessoa colectiva n.º 500226814; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578267

COELHO & FERNANDO VAZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 196/000125; identificação de pessoa colectiva n.º 504807609; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578259

CARNES SABORES DO PLANALTO — TRANSFORMAÇÃO ARTESANAL DE CARNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 253/030312; identificação de pessoa colectiva n.º 506384900; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578240

FRANCISCO VIEIRA & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 104/920902; identificação de pessoa colectiva n.º 502832428; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578232

TÁXIS SANTOS CARRAZEDO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 202/001113; identificação de pessoa colectiva n.º 505202964; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578348

EUROVICTOR — TRANSPORTES DE ALUGUER, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 194/991018; identificação de pessoa colectiva n.º 504653296; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578321

CARVALHO & LAMEIRAS — TRANSPORTES E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 259/030515; identificação de pessoa colectiva n.º 506556204; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578330

SOCIEDADE AGRÍCOLA ANTÓNIO BRANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 227/020703; identificação de pessoa colectiva n.º 506169650; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à Sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578313

MONTALTO — SOCIEDADE DE PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 39/781115; identificação de pessoa colectiva n.º 500777039; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578283

DOÇURAS E TRAVESSURAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 184/990312; identificação de pessoa colectiva n.º 504571958; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578291

SANTOS — VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 33/771123; identificação de pessoa colectiva n.º 500716218; data da entrega: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578305

L E N — GABINETE DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 234/021021; identificação de pessoa colectiva n.º 506239268; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578410

PEREIRA & GOMES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 174/980512; identificação de pessoa colectiva n.º 504150529; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578364

ANTÓNIO QUINTAS & FILHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 254/030319; identificação de pessoa colectiva n.º 506505375; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578372

ARMAZÉNS ELÓI, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 96/920106; identificação de pessoa colectiva n.º 502672447; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578399

HORÁCIO SÁ & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 111/930126; identificação de pessoa colectiva n.º 502915323; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578208

ANTÓNIO CARVALHO AFONSO & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 27/750412; identificação de pessoa colectiva n.º 500312648; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578402

ANDRADE & SANTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 45/800513; identificação de pessoa colectiva n.º 500973199; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578429

MOGABRITA — SOCIEDADE DE BRITAS DE MOGADOURO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 68/851204; identificação de pessoa colectiva n.º 501600922; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578437

MOGACONSTRUÇÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 241/021121; identificação de pessoa colectiva n.º 506333132; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578585

OURIVESARIA CARDOSO & FILHAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 177/980818; identificação de pessoa colectiva n.º 504227343; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578550

MOGAPNEUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 161/970812; identificação de pessoa colectiva n.º 503951102; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578607

CARLOS FERNANDES & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 97/920309; identificação de pessoa colectiva n.º 502735783; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578593

CELTIBÉRIA — COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 198/000512; identificação de pessoa colectiva n.º 504879634; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578534

DISCOTECA XACAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 245/030109; identificação de pessoa colectiva n.º 506431142; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578615

ABEL & VAZ, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 261/030707; identificação de pessoa colectiva n.º 506594211; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578496

SABOMAT — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 250/030307; identificação de pessoa colectiva n.º 505113945; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578500

AGÊNCIA FUNERÁRIA MOGADOURENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 218/020114; identificação de pessoa colectiva n.º 505809672; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578488

TRASFINOS — ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 220/020123; identificação de pessoa colectiva n.º 505875063; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578526

MOGRANITOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 186/990525; identificação de pessoa colectiva n.º 504400975; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578194

MARCOS & MARCOS HOTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 154/961111; identificação de pessoa colectiva n.º 503774359; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578518

PROMOTORA IMOBILIÁRIA — ALONSOS & BRANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 262/030709; identificação de pessoa colectiva n.º 506648370; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578470

ESCOLA DE CONDUÇÃO ESPECIAL — A BRAGANÇADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 81/880915; identificação de pessoa colectiva n.º 501441360; data da entrega: 040629.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

30 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578356

TALHOS MOREIRA MOURA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 225/020619; identificação de pessoa colectiva n.º 506142990; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2006632795

VIA DUPLA BAR — SERVIÇO DE BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 176/980623; identificação de pessoa colectiva n.º 504208721; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578542

NORPUL — TRATAMENTO TÉCNICO DE PAVIMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 136/950405; identificação de pessoa colectiva n.º 503391611; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578569

NATURISNOR — TURISMO DA NATUREZA DO NORDESTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Mogadouro. Matrícula n.º 193/991006; identificação de pessoa colectiva n.º 504805380; data da entrega: 040630.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães*. 2008578577

VIMIOSO

**FRANCISCO ANTÓNIO ATAÍDE LOPES,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Vimioso. Matrícula n.º 91/020924; identificação de pessoa colectiva n.º 506320367; data do depósito: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

2 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria do Carmo Ratão*
Português. 2001881479

MARTINS & CORDEIRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vimioso. Matrícula n.º 48/960418; identificação de pessoa colectiva n.º 503629626; data do depósito: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

É o que cumpre certificar.

2 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria do Carmo Ratão*
Português. 2001881495

VIMICONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vimioso. Matrícula n.º 84/020510; identificação de pessoa colectiva n.º 506086577; data do depósito: 040628.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme o original.

2 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria do Carmo Ratão*
Português. 2001881720

CASTELO BRANCO

PENAMACOR

**SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL DA QUINTA
DAS EIRINHAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Penamacor. Matrícula n.º 90; identificação de pessoa colectiva n.º 504173960.

Certifico que, com referência à Sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

30 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Isabel Maria Moreira Martins*
da Costa Nogueira. 2001778732

COIMBRA

CONDEIXA-A-NOVA

**SEMAGRI — COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 279/980323; identificação de pessoa colectiva n.º 503840262.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura.* 2006945033

PERFUMARIA BERLIM, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 509/030529; identificação de pessoa colectiva n.º 503201847.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura.* 2001909306

**DIGIMAIS — INSTALAÇÃO DE SISTEMAS
DE TELECOMUNICAÇÕES, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 464/240502; identificação de pessoa colectiva n.º 506128385.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura.* 2003443886

TRANSPORTES SERRA DO CÍRCULO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 424; identificação de pessoa colectiva n.º 505728095; data de apresentação: 040629.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral.* 2006944665

**BERNARDINO & CUNHA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO
DE BEBIDAS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 437; identificação de pessoa colectiva n.º P-505887207; data de apresentação: 040629.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral.* 2004213299

**METRALHA CAR, COMÉRCIO E REPARAÇÃO
AUTOMÓVEL, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 493; identificação de pessoa colectiva n.º 506427404; data de apresentação: 040630.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

7 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral.* 2003555340

FERNANDA & LICÍNIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 230; identificação de pessoa colectiva n.º 503702315; data de apresentação: 040628.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral*.
2001909900

**SEMAGRI — COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 279/980323; identificação de pessoa colectiva n.º 503840262; averbamento n.º 3 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: of. 8/040628.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções de gerente por parte de João Manuel Ferreira Martins, desde 28 de Junho de 2004, por renúncia.

Conferida, está conforme.

28 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*.
2006944576

JANEIRO DOS LEITÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 80/890224; identificação de pessoa colectiva n.º 502114053; averbamento n.º 1 inscrição n.º 66 e inscrição n.º 72; números e data das apresentações: of. 5 e 9/040625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções de gerente por parte de António Duarte Janeiro, por renúncia.

Mais certifico que foi registado o aumento de capital de 748 200 euros para 748 300 euros e foi alterado o pacto social quanto aos artigos 1.º, n.º 2, 3.º, 4.º, 11.º e 12.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

1.º

1 — *(Texto já existente.)*

2 — A gerência da sociedade poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou valores constantes da escrita social, é de 748 300 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 374 150 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, José Mário Nogueira Gadelho de Castro e José Gadelho de Castro.

4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de quem vier a ser designado em assembleia geral, mantendo-se nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a intervenção de um gerente.

11.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

12.º

Por deliberação em assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global igual ao dé-

cuplo do capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral que delibera o reembolso.

O texto do pacto social actualizado ficou depositado na respectiva pasta.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*.
2006944550

CALÇADAS AGRA & MENDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 474; identificação de pessoa colectiva n.º 502741414; data de apresentação: 040623.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral*.
2001909519

PÃOLOIO — SOCIEDADE DE PANIFICAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 95; identificação de pessoa colectiva n.º 502215259; data de apresentação: 040628.

Certifico que a sociedade em epígrafe depositou na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria de Fátima Cabaço Ribeiro Pereira Cabral*.
2001909918

NOVOS IDEAIS — DECORAÇÕES UNIPessoal, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 491/030107; identificação de pessoa colectiva n.º 506382770.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

23 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*.
2001909772

**CARLOS NUNES & IRMÃOS — FRIO INDUSTRIAL
E COMERCIAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Condeixa-a-Nova. Matrícula n.º 322/990601; identificação de pessoa colectiva n.º 504523406.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu ao depósito dos documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Conferida, está conforme.

29 de Junho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *César Nuno de Oliveira Pereira de Moura*.
2006944568

MONTEMOR-O-VELHO**JÚLIO & ANA — SUPERMERCADOS, L.^{DA}**

Sede: Carapinheira, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 362/060498; identificação de pessoa colectiva n.º 504189433; data do depósito: 240604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

24 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2002917949

CAFÉ RESTAURANTE MOSTEIRO, L.^{DA}

Sede: Avenida de José Nápoles, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 155/071288; identificação de pessoa colectiva n.º 502072270; data do depósito: 240604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

24 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2002917930

DIAS & FILHOS — TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Sede: Quinta do Areal, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 280/010695; identificação de pessoa colectiva n.º 503441961; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954130

ELECTRO GAZ MINERVA, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. José Galvão, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 11/041067; identificação de pessoa colectiva n.º 500092583; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954440

CRIVER — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.^{DA}

Sede: Outeiro, Tentúgal, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 181/190490; identificação de pessoa colectiva n.º 502329343; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954164

GAZMONDEGO — DIST. DE COMBUSTÍVEIS, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. José Galvão, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 226/271192; identificação de pessoa colectiva n.º 502885823; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954172

CANTINHO PÃO QUENTE, L.^{DA}

Sede: Rua do Dr. João Noronha, Santo Varão, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 294/221195; identificação de pessoa colectiva n.º 503538647; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954121

SOCROLA — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS, L.^{DA}

Sede: Pelames, Carapinheira, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 186/261090; identificação de pessoa colectiva n.º 500662320; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954113

SOCHUVA — REGAS POR ASPERSÃO, L.^{DA}

Sede: Bebedouro, Arazede, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 68/120381; identificação de pessoa colectiva n.º 501136312; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954202

MATOS & FERNANDES, L.^{DA}

Sede: Boleta, Carapinheira, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 156/030189; identificação de pessoa colectiva n.º 502084766; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*.
2006954180

MUNTMALUR — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}

Sede: Largo Taipal, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 187/201190; identificação de pessoa colectiva n.º 502448512; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*. 2006954105

RODRIGUES & GIRÃO, L.^{DA}

Sede: Meco, Arazede, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 95/240583; identificação de pessoa colectiva n.º 501419055; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*. 2006954199

BRUDITRANS — TRANSPORTES, L.^{DA}

Sede: Casal do Mato, Carapinheira, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 572/131102; identificação de pessoa colectiva n.º 506211177; data do depósito: 240604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

24 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*. 2002917965

ZAGALO, SILVA & PAULINO, L.^{DA}

Sede: Casal do Gaio, Arazede, Montemor-o-Velho

Conservatória do Registo Comercial de Montemor-o-Velho. Matrícula n.º 63/171280; identificação de pessoa colectiva n.º 501121757; data do depósito: 250604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício económico de 2003.

Conferida, está conforme.

25 de Junho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Madalena Moreira de Freitas*. 2006954458

PAMPILHOSA DA SERRA

ALMEIDA E NUNES — TRUTICULTURA DO RIO CEIRA, L.^{DA}

Sede: Quinta da Safra, Fajão, Pampilhosa da Serra

Conservatória do Registo Comercial de Pampilhosa da Serra. Matrícula n.º 25/19830107; identificação de pessoa colectiva n.º 501746005; data do depósito: 07072004.

Certifico que ficaram depositados na pasta da sociedade referida em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel da Conceição dos Reis Simões*. 2000782035

TÁBUA

VEGAS — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.^{DA}

Sede: Rua do Cónego Garcez, Midões, Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 542/040623; identificação de pessoa colectiva n.º 503769924.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Pela inscrição n.º 17, apresentação n.º 4/040623, foi aumentado o capital social e alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 1.º, n.º 1, 3.º, 8.º e 9.º, n.ºs 1, 3 e 4, que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade comercial adopta a firma VEGAS — Investimentos Imobiliários e Turísticos, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua do Cónego Garcez, 23, freguesia de Midões, concelho de Tábua.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros bens ou demais valores constantes da escrita social, é de 104 760 euros e corresponde à soma de três quotas iguais dos valores nominais de 34 920 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Ângelo José da Cunha Oliveira, Áurea Maria Cruz Chieira e Gris Alpha, Gestão e Comercialização Imobiliária, L.^{da}

ARTIGO 8.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, mantendo-se nomeado gerente o sócio Ângelo José da Cunha Oliveira e sendo nomeado gerente, a partir de hoje, a sócia Áurea Maria Cruz Chieira.

ARTIGO 9.º

1 — Para a sociedade ficar obrigada, nos seus actos e contratos, basta a assinatura de um gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais poderá qualquer gerente:

a) Comprar, vender e permutar veículos automóveis de e para a sociedade;

b) Dar e tomar de arrendamento imóveis, dar e tomar de trespasse estabelecimentos, bem como rescindir ou alterar os respectivos contratos;

c) Confessar, desistir ou transigir em juízo;

d) Celebrar contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária; e

e) Adquirir e alienar participações em quaisquer sociedades.

4 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

29 de Junho de 2003. — A Ajudante, *Maria de Lurdes Nunes Rodrigues Campos Abrantes*. 2004900431

DINHO & TAVARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, L.^{DA}

Sede: Estrada da Lameira, Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 534/040312; identificação de pessoa colectiva n.º 506895173.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 4/040629, cessação de funções de gerente de David Alexandre Godinho Tavares, por renúncia, em 15 de Abril de 2004;

Pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 5/040629, alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 8.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 8.º

A gerência da sociedade e a sua representação pertencem aos sócios a designar pela assembleia geral, obrigando-se a sociedade com a assinatura de um gerente, mantendo-se na gerência a sócia Maria Odília Godinho Tavares Espírito Santo, já designada.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

29 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Maria de Lurdes Nunes Rodrigues Campos Abrantes*.
2004900458

ARGOTÁBUA — CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Sede: Rua do Dr. Francisco Beirão, Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 458/020130; identificação de pessoa colectiva n.º 505820617.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 1/040629, cessação de funções de gerente de António José Ribeiro de Aquino, por renúncia, em 15 de Setembro de 2003;

Pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1, apresentação n.º 2/040629, cessação de funções de gerente de Francisco Manuel Pereira Batista, por renúncia, em 15 de Setembro de 2003;

Pela inscrição n.º 3, apresentação n.º 4/040629, alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 1.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação ARGOTÁBUA — Construção Civil, L.ª

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta.

29 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Maria de Lurdes Nunes Rodrigues Campos Abrantes*.
2004900440

ECC — EMPRESA DE CERÂMICA DE CANDOSA, L.ª

Sede: Candosa, 3420 Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 1/840618; identificação de pessoa colectiva n.º 501341315.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida, está conforme.

8 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Marinha da Conceição dos Reis Fevereiro*.
2004908840

ECC — EMPRESA DE CERÂMICA DE CANDOSA, L.ª

Sede: Candosa, 3420 Tábua

Conservatória do Registo Comercial de Tábua. Matrícula n.º 1/840618; identificação de pessoa colectiva n.º 501341315.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de exercício de 2002.

Conferida, está conforme.

28 de Maio de 2003. — Pela Conservadora, (*Assinatura ilegível*).
2004908831

ÉVORA

ARRAIOLOS

AUTRAN GARCIA — EDITORES E PARTICIPAÇÕES, L.ª

Sede: Rua de São João de Deus, 2, Arraiolos

Capital: 56 649,44 euros

Conservatória do Registo Comercial de Arraiolos. Matrícula n.º 254/181201; identificação de pessoa colectiva n.º 505560763; inscrição n.º 3 e averbamento n.º 2 à matrícula; número e data da apresentação: 2/060704.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Inscrição n.º 3 — Apresentação n.º 2/060704.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação de contas: 15 de Abril de 2004.

Averbamento n.º 2 à matrícula — Apresentação n.º 2/060704.
Cancelada.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Tirapicos Pacheco Barreiros*.
2004345209

NOGUEIRA & PEQUITO, L.ª

Sede: Rua do Monte do Montinho, Caixa Postal 63, Vale do Pereiro, Santa Justa, Arraiolos

Capital: 5000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Arraiolos. Matrícula n.º 267/020422; identificação de pessoa colectiva n.º 506097056; inscrição n.º 2 e averbamento n.º 2 à matrícula; número e data da apresentação: 1/300604.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Inscrição n.º 2 — Apresentação n.º 1/300604.

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação de contas: 11 de Maio de 2004.

Averbamento n.º 2 à matrícula — 300604.
Cancelada.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Tirapicos Pacheco Barreiros*.
2004345217

BORBA

PETRONAF — COMBUSTÍVEIS AFONSO FERRÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 282/010716; identificação de pessoa colectiva n.º 505509369; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: of. 2, 3 e 4/040702.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou o pacto nos seus artigos 3.º e 4.º do respectivo pacto, ficando os mesmos com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 25 000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma com o valor nominal de 12 500 euros, pertencente ao sócio Afonso Manuel Lobinho Ferrão, e uma com o valor nominal de 12 500 euros, pertencente ao sócio Filipe Henrique Vermelho Cordeiro.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade competem aos gerentes a nomear em assembleia geral.

2 — No caso de estar nomeado um único gerente, a sociedade obriga-se com a assinatura de um gerente.

3 — No caso de estar nomeada gerência plural são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

4 — A gerência será ou não remunerada, conforme for deliberado em assembleia geral.

O pacto, na sua redacção actualizada, está depositado na respectiva pasta.

O gerente Afonso Manuel Lobinho Ferrão renunciou à gerência, em 16 de Abril de 2004.

Foi nomeado gerente da sociedade Filipe Henrique Vermelho Cordeiro, por deliberação de 16 de Abril de 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*.
2006166352

MOUZINHO & MOUZINHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 198/960711; identificação de pessoa colectiva n.º 503673005; data da entrega: 290604.

Certifico que da sociedade em epígrafe foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*.
2006185683

F. CAVACA — SOCIEDADE AGRÍCOLA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 244/990601; identificação de pessoa colectiva n.º 504449095; inscrições n.ºs 9 e 10; números e data das apresentações: 13 e 14/040702.

Certifico que a sociedade em epígrafe alterou o pacto no seu artigo 3.º do respectivo pacto, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 24 939,90 euros, correspondente à soma das seguintes quotas: uma com o valor nominal de 13 966,34 euros, pertencente ao sócio Fernando José Jorge Cavaca, uma com o valor nominal de 249,40 euros, pertencente à sócia Mariana Cavaca de Oliveira Pinto, uma com o valor nominal de 249,40 euros, pertencente à sócia Maria Antónia Marques Cavaca, uma com o valor nominal de 249,40 euros, pertencente à sócia Maria Madalena Marques Cavaca Cortês, uma com o valor nominal de 249,40 euros e uma com o valor nominal de 4738,58 euros, ambas pertencentes à sócia Maria Adelaide Marques Cavaca Oliveira Pinto, uma com o valor nominal de 249,40 euros, pertencente à sócia Carolina Cavaca de Oliveira Pinto, uma com o valor nominal de 4738,58 euros, pertencente ao sócio Jorge Manuel Arroja de Oliveira Pinto, e uma com o valor nominal de 249,40 euros, pertencente à sócia Maria Manuela de Paiva Nunes Marques Cavaca.

O pacto, na sua redacção actualizada, está depositado na respectiva pasta.

Foi nomeado gerente da sociedade Jorge Manuel Arroja de Oliveira Pinto, por deliberação de 11 de Junho de 2004.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*.
2006166360

PAULO REBOLA & IRMÃOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Borba. Matrícula n.º 302/020207; identificação de pessoa colectiva n.º 505960206; inscrições n.ºs 2 e 3; números e data das apresentações: 2/040630 e 1/040707.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou o seu capital e alterou o pacto nos seus artigos 2.º e 3.º do respectivo pacto, ficando os mesmos com a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio de materiais de construção, manutenção de terras, execução de trabalhos de cons-

trução civil. Transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e corresponde à soma de três quotas, duas iguais do valor nominal de 16 667 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Paulo Ascensão Simões Rebola e Nuno Alexandre Simões Rebola, e uma do valor nominal de 16 666 euros, pertencente ao sócio Luís Manuel Simões Rebola.

O pacto, na sua redacção actualizada, está depositado na respectiva pasta.

Foi designado gerente com capacidade profissional para transportador rodoviário de mercadorias por conta de outrem, de âmbito nacional e internacional, Francisco Joaquim Vaz Maluco, casado, por deliberação de 30 de Junho de 2004.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Rosa Maria de Oliveira Aparício*.
2006166379

ÉVORA

EUROSUL — CONSTRUÇÕES, S. A.

Sede: Rua de Diana de Liz, 6, Évora

Capital social: 50 000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 873; identificação de pessoa colectiva n.º 501445811; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 16/20040616.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a designação dos órgãos sociais para o quadriénio de 2004-2007.

Conselho de administração: presidente, Bernardino António Cabeça; administradores: Carlos Manuel Moreira Cabeça e Vitória da Conceição Moreira Balde Cabeça.

Fiscal único: António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com sede em Lisboa, na Rua do General Firmino Miguel, 3, torre 2, 1.º, B; fiscal único suplente, Henrique José Marto Oliveira.

Está conforme o original.

18 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*.
2004572752

CARNES ASSUDA, L.^{DA}

Sede: Avenida de 5 de Outubro, 49, São Miguel de Machede

Capital social: 500 000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 862/840209; identificação de pessoa colectiva n.º 501436898; inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 12/05072004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de minimercados, talhos e a criação de animais para abate, fabricação de produtos à base de carne, nomeadamente enchidos e presuntos. Comércio de produtos alimentares, nomeadamente carnes frescas, congeladas e fumadas e peixe congelado, por grosso e a retalho, de produtos alimentares, nomeadamente congelados.

Ficou depositado, na pasta respectiva, o texto completo, na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*.
2004575980

**J. C. SILVA — TRANSPORTES RODOVIÁRIOS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Sede: Rua de José Régio, 27, Bairro Bacelo Sul, Évora

Capital social: 50 000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Évora. Matrícula n.º 2581/20010125; identificação de pessoa colectiva n.º 505311097; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 2/20040702.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração parcial do contrato quanto ao artigo 2.º, que passou a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto: transporte rodoviário de mercadorias, prestação do serviço de aluguer de veículos pesados, máquinas industriais e agrícolas, com ou sem condutor, e comercialização de materiais de construção, por grosso ou a retalho.

Ficou depositado, na pasta respectiva, o texto completo, na sua redacção actualizada.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda da Conceição Pinto*.
2004575972

REGUENGOS DE MONSARAZ**GRAFIMONSARAZ — ARTES GRÁFICAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 355/000904; identificação de pessoa colectiva n.º 505074966.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 24 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

1 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746374

MARCÃO & IRMÃO, SUCESSORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 40/670429; identificação de pessoa colectiva n.º 500182094.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 25 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003724818

**SOCIEDADE CINEGÉTICA DA DEFESA
DA SAPATA, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 200/930201; identificação de pessoa colectiva n.º 502920157.

Certifico, em relação à Sociedade em epígrafe, que em 30 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746927

CASA AGRÍCOLA ROSADO FERNANDES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 151/900122; identificação de pessoa colectiva n.º 502276371.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 30 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003747079

BAÚ DE FERRO — ARTIGOS DECORATIVOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 450/030124; identificação de pessoa colectiva n.º 506353664.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 30 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746935

SOCIEDADE AGRÍCOLA DA FARIZOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 134/890125; identificação de pessoa colectiva n.º 501873953.

Certifico, em relação à Sociedade em epígrafe, que em 30 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003747044

BEATRIZ E GAIATO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 114/870520; identificação de pessoa colectiva n.º 501827609.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 25 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746633

A FONTE — PADARIA, PASTELARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 368/010307; identificação de pessoa colectiva n.º 505251922.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 29 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746714

RÁDIO CORVAL, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 19/880226; identificação de pessoa colectiva n.º 501939865.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 29 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746706

O GLUTÃO, LAVANDARIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Reguengos de Monsaraz. Matrícula n.º 311/980609; identificação de pessoa colectiva n.º 504211749.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que em 25 de Junho de 2004 foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Fernando Rosa Valente Pereira*.
2003746471

VENDAS NOVAS**LAREIRAS ANTÓNIO ESTRELA, L.^{DA}**

Sede: Rua de São João de Deus, lote 1, loja B, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 371/060504; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/060504.

Certifico que, por escritura de 6 de Maio de 2004, lavrada de fl. 33 a fl. 34 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 227, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, foi constituída por António Manuel de Oliveira Estrela e Ana Maria Sacristão Ferro Estrela a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Lareiras António Estrela, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de São João de Deus, lote 1, loja B, freguesia e concelho de Vendas Novas.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na construção de chaminés de sala, com recuperador de calor, lareiras, aquecimento central e sistemas e energias alternativas e comércio dos referidos equipamentos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de 2500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

§ único. Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 250 000 euros.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.
- 2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.
- 3 — Ficam desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

28 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2005564680

JOSÉ LUÍS CASTOR, UNIPessoal, L.ª

Sede: Rua de Almada Negreiros, 27, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 372/060504; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/060504.

Certifico que, por escritura de 6 de Maio de 2004, lavrada de fl. 35 a fl. 36 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 227, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, foi constituída por José Luís Castor a sociedade unipessoal

em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma José Luís Castor, Unipessoal, L.ª
 - 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Almada Negreiros, 27-A, freguesia e concelho de Vendas Novas.
- § único. A gerência poderá deslocar livremente a sua sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e, bem assim, criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na produção agrícola e animal associadas.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio.

ARTIGO 4.º

- 1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem ao sócio único, ficando desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.
- 2 — Para a sociedade ficar validamente obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

O sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

25 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*
2005564664

LUÍS MANUEL GUERRA MATEUS & FILHOS, L.ª

Sede: Rua de Catarina Eufémia, 2, Vendas Novas

Conservatória do Registo Comercial de Vendas Novas. Matrícula n.º 370/060504; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 7/060504.

Certifico que, por escritura de 6 de Maio de 2004, lavrada de fl. 30 a fl. 32 do livro de notas para escrituras diversas n.º 227, do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Setúbal, foi constituída por Luís Manuel Guerra Mateus, Maria Elisa Farrica Ferro Mateus, Nuno Miguel Ferro Mateus e Luís Filipe Ferro Mateus foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

ARTIGO 1.º

- 1 — A sociedade adopta a firma Luís Manuel Guerra Mateus & Filhos, L.ª
- 2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Catarina Eufémia, 2, freguesia e concelho de Vendas Novas.
- 3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de gás, butano e propano, de outros géneros alimentícios, de electrodomésticos, instalação de redes de gás e exploração de redes de gás.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas: uma no valor nominal de 3000 euros, pertencente ao sócio Luís Manuel Guerra Mateus, uma do valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Maria Elisa Farrica Ferro Mateus, e duas iguais do valor nominal de

500 euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Luís Filipe Ferro Mateus e Nuno Miguel Ferro Mateus.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Luís Manuel Guerra Mateus e Maria Elisa Farrica Ferro Mateus.

§ único. Aos sócios Luís Manuel Guerra Mateus, Maria Elisa Farrica Ferro Mateus e Luís Filipe Ferro Mateus poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 500 000 euros.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

25 de Junho de 2004. — A Conservadora, *Ana Margarida Jacob Moreira*,
2005564672

VILA VIÇOSA

JOGRAMAR — MÁRMORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 203/890328; identificação de pessoa colectiva n.º 502130083; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112520

FCJM — CABELEIREIRO FILIPINA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 547/030826; identificação de pessoa colectiva n.º 506639533; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112511

SOMAREL, SOCIEDADE DE MÁRMORES DE BENCATEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 67/720705; identificação de pessoa colectiva n.º 500272697; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112490

ANTÓNIO L. G. ALMEIDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 432/000621; identificação de pessoa colectiva n.º 504953435; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112481

SNACK-BAR MARISQUEIRA O CANTINHO DO PARAÍSO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 480/010919; identificação de pessoa colectiva n.º 505695359; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112473

JOÃO FRANCISCO TOSCANO ALEGRIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 182/880519; identificação de pessoa colectiva n.º 501983252; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112465

CONSTRUÇÕES JOÃO SÃO PEDRO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 258/910424; identificação de pessoa colectiva n.º 502545321; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112457

GRÁFICA CALIPOLENSE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 322/950419; identificação de pessoa colectiva n.º 503396842; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*,
2006112198

DRCP — FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 204/890406; identificação de pessoa colectiva n.º 502136740; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112619

POEIRAS ALUGUER — ALUGUER E VENDA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 398/990311; identificação de pessoa colectiva n.º 504474561; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112600

METALÚRGICA — ANTÓNIO BARRADAS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 77/750804; identificação de pessoa colectiva n.º 500385190; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112589

CALIMAL — ADMINISTRAÇÃO DE BENS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 511/020627; identificação de pessoa colectiva n.º 505520117; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112570

A. L. A. DE ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 234/900412; identificação de pessoa colectiva n.º 502331810; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112562

MARTOTI — MÁRMORES E GRANITOS DE TODOS OS TIPOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 509/020606; identificação de pessoa colectiva n.º 500722234; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112554

CONTIMARO — INDÚSTRIA DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 517/020913; identificação de pessoa colectiva n.º 501807322; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112546

MÁQUICORREDORA — COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 270/920131; identificação de pessoa colectiva n.º 502690518; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112724

OMNIMAR — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 70/740131; identificação de pessoa colectiva n.º 500392021; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112716

MARVISA — MÁRMORES ALENTEJANOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 93/781226; identificação de pessoa colectiva n.º 500815712; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112708

JOAQUIM PEDRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 122/821217; identificação de pessoa colectiva n.º 501338624; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112686

**VIÇOCLIMA — AQUECIMENTO CENTRAL
E TRATAMENTO DE ÁGUAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 311/941012; identificação de pessoa colectiva n.º 503274240; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112597

**JORGE HUMBERTO TRINDADE TOSCANO, ACTIVIDADES
DE GESTÃO E AMBIENTE, UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 476/010802; identificação de pessoa colectiva n.º 505356694; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112678

**SULCATE-PEÇAS — COMÉRCIO DE PEÇAS
PARA MÁQUINAS E OUTRAS VIATURAS, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 320/950317; identificação de pessoa colectiva n.º 503375659; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112660

TURISMO RURAL HERDADE DAS PASSADEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 388/980604; identificação de pessoa colectiva n.º 504170910; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112651

**COMÁRMORE, COMÉRCIO E EXTRACÇÃO
DE MÁRMORE, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 179/880406; identificação de pessoa colectiva n.º 501963901; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112643

**CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS, MANUEL BITO,
UNIPESSOAL, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 510/020613; identificação de pessoa colectiva n.º 506171973; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112040

SILVÉRIO & IRMÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 96/790828; identificação de pessoa colectiva n.º 500874069; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112171

CONSULITHOS — CONSULTORIA E SERVIÇOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 426/000608; identificação de pessoa colectiva n.º 504344102; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112180

**TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DE MERCADORIAS — LUÍS FRANCO, L.^{DA}**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 447/001213; identificação de pessoa colectiva n.º 505238217; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112163

MADEIRAS DO ALENTEJO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 10/460328; identificação de pessoa colectiva n.º 500174814; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112155

ALVICUBA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 32/620811; identificação de pessoa colectiva n.º 500561540; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112147

JOAQUIM CATELA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 471/010703; identificação de pessoa colectiva n.º 505628104; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112139

MARTINS MALTA — MÓVEIS E DECORAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 404/990806; identificação de pessoa colectiva n.º 504441329; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112120

AUTO MOTORES QUARENTA E CINCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 317/950310; identificação de pessoa colectiva n.º 503369985; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112112

FARMÁCIA MONTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 129/830412; identificação de pessoa colectiva n.º 501374035; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112104

VICTOR A. DO MONTE LOPES & M.^A TERESA B. B. MONTE LOPES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 116/820622; identificação de pessoa colectiva n.º 501293558; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112090

MARBOSSERRA — SERRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 132/831104; identificação de pessoa colectiva n.º 500941858; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112082

J. MENDES NOBRE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 156/861231; identificação de pessoa colectiva n.º 501794239; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112074

CALIPOLEX — FAZENDAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 27/600812; identificação de pessoa colectiva n.º 500050961; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112066

J. PEREIRINHA & JESUS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 348/960703; identificação de pessoa colectiva n.º 503670340; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112058

DUCALTUR, ACTIVIDADES TURÍSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 456/010308; identificação de pessoa colectiva n.º 505190338; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112309

J. A. RAMOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 133/831212; identificação de pessoa colectiva n.º 501409963; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112295

PERCONTA — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 137/840328; identificação de pessoa colectiva n.º 501455264; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112287

TIBÉRIO RAMOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 127/830315; identificação de pessoa colectiva n.º 501355596; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112279

CALIPOMAT — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 491/011207; identificação de pessoa colectiva n.º 505815591; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112260

SANTOS & DIAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 233/900411; identificação de pessoa colectiva n.º 501360735; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112244

ANTÓNIO GALEGO & FILHOS — MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 105/801031; identificação de pessoa colectiva n.º 500991804; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112236

ESMAR — MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 302/940113; identificação de pessoa colectiva n.º 503125199; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112228

LUXIMAR — TRANSFORMAÇÃO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 169/870914; identificação de pessoa colectiva n.º 501872418; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112210

MARMOVILAR — INDÚSTRIA DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 95/790521; identificação de pessoa colectiva n.º 500381682; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112201

DIMPOMAR — ROCHAS PORTUGUESAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 97/800325; identificação de pessoa colectiva n.º 500959544; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112635

POEIRAS — MÁQUINAS E FERRAMENTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 144/850710; identificação de pessoa colectiva n.º 501566066; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112627

HILÁRIO ANTÓNIO ALMEIDA, HERDEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 131/830502; identificação de pessoa colectiva n.º 501596186; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112341

SOMARBEN — MÁRMORES DA LAGOA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 83/771212; identificação de pessoa colectiva n.º 500705984; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112333

SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL TRADIÇÃO E SABOR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 332/950908; identificação de pessoa colectiva n.º 503487724; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112317

M. V. TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 520/021010; identificação de pessoa colectiva n.º 506321843; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112791

TRANSPORTES IRMÃOS MARÇAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 537/030527; identificação de pessoa colectiva n.º 502589671; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112783

HEMOGLUBINA BAR, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 461/010502; identificação de pessoa colectiva n.º 505349795; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112775

CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO — M. H. VILA VIÇOSA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 291/930413; identificação de pessoa colectiva n.º 502960639; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112767

CAFETARIA PALMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 340/960305; identificação de pessoa colectiva n.º 503592218; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006119303

MANUEL ALVES NUNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 232/900321; identificação de pessoa colectiva n.º 500467994; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112015

M. SIMÕES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 48/660926; identificação de pessoa colectiva n.º 500173613; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112023

MARMOROSE — SOCIEDADE EXPORTADORA DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 120/821026; identificação de pessoa colectiva n.º 501209700; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112031

IRMÃOS PAOLINI — MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 368/970127; identificação de pessoa colectiva n.º 503800031; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 2/040705.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, com relação à sociedade em epígrafe, foi registado o encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 20 de Abril de 2004.

Está conforme o original.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112805

JOSUÉ BAR — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 464/010510; identificação de pessoa colectiva n.º 505395690; data de apresentação: 20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006120000

PAULO CRISTO — COMERCIALIZAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 527/021223; identificação de pessoa colectiva n.º 506418324; data de apresentação: 20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006119990

PIEDRAS ARTE BELLA — COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 536/030519; identificação de pessoa colectiva n.º 506584372; data de apresentação: 20040625.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

5 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006119982

MARMOROCHAS — EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁRMORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 150/860626; identificação de pessoa colectiva n.º 501685413; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006119710

AGRO-PECUÁRIA MARTINS PORTAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 172/871221; identificação de pessoa colectiva n.º 501915125; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006119729

TONS SUAVES — DECORAÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 560/040108; identificação de pessoa colectiva n.º 506711528; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112759

MOVISTONE — TRANSPORTE DE MERCADORIAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 531/030120; identificação de pessoa colectiva n.º 505965682; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112740

MOCAPOR SUL — INDÚSTRIA DE MÁRMORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 505/020509; identificação de pessoa colectiva n.º 505965852; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112732

O FORNO — CHURRASQUEIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 415/991230; identificação de pessoa colectiva n.º 504784145; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112325

ANTERO QUINTINO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 158/870203; identificação de pessoa colectiva n.º 501774793; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*.
2006112449

RESTAURANTE O OURO BRANCO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 119/821021; identificação de pessoa colectiva n.º 501320385; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112430

O PARAÍSO — SOCIEDADE TURÍSTICA CALIPOLENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 222/891122; identificação de pessoa colectiva n.º 502252081; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112414

TÁXI ANDRADE & ANDRADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 470/010620; identificação de pessoa colectiva n.º 505497344; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112406

TÁXIS CALIPOLENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 463/010508; identificação de pessoa colectiva n.º 505415232; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112392

LOSAC — MADEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 526/021219; identificação de pessoa colectiva n.º 506407594; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112384

HELENA AFONSO CABELEIREIRO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 354/960808; identificação de pessoa colectiva n.º 503691534; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112368

PAPELARIA CAMBAIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 430/000619; identificação de pessoa colectiva n.º 505015790; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112538

L. A. TINTAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 530/030116; identificação de pessoa colectiva n.º 506221008; data de apresentação: 20040630.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006112350

TRANSPORTES GUÉGUÉS & GALEGO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 434/000718; identificação de pessoa colectiva n.º 505048701; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119737

GRUPO DE TEATRO DE AMADORES DE VILA VIÇOSA

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 7/020802; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119745

FRANCISCO SAÚDE & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 519/020920; identificação de pessoa colectiva n.º 506303306; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119753

LAPÃO & TRINDADE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 227/900209; identificação de pessoa colectiva n.º 502289350; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119761

SOTRANSMAR — SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE MÁRMORES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 280/920817; identificação de pessoa colectiva n.º 502821663; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119770

PRONTO A COMER O VALVIÇOSO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 364/961209; identificação de pessoa colectiva n.º 503770884; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119796

O CANTINHO DA MODA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 429/000616; identificação de pessoa colectiva n.º 505055490; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119788

PANIFICADORA JARDIM, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 292/930420; identificação de pessoa colectiva n.º 502965070; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119800

AUTO SERVIÇO — CALIPOLENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 25/590420; identificação de pessoa colectiva n.º 500037825; data de apresentação: 20040628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119818

EUFRÁSIO SIMÕES — ROCHAS ORNAMENTAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 515/020904; identificação de pessoa colectiva n.º 506250970; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119826

GALEGOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Viçosa. Matrícula n.º 202/890321; identificação de pessoa colectiva n.º 502126604; data de apresentação: 20040629.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2003.

Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Natália de Jesus Esteves Lapão*. 2006119524

FARO

ALCOUTIM

CONTASERRA — CONSULTORIA, GESTÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, L.^{DA}

Sede: Zona Comercial do Mercado Municipal, loja A, Alcoutim

Conservatória do Registo Comercial de Alcoutim. Matrícula n.º 38/960316; identificação de pessoa colectiva n.º 503583189; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/20040618.

Certifico que, pela apresentação supra-referida, em relação à sociedade em epígrafe foi efectuado o registo de dissolução e encerramento da liquidação, tendo sido aprovadas as contas em 9 de Junho de 2003.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Conservador, *Mário Mateus de Carvalho*. 2001370660

MONCHIQUE

LUCÍLIA MEDRONHO, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Miradouro, Caldas de Monchique, Monchique

Conservatória do Registo Comercial de Monchique. Matrícula n.º 262/040629; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 38/040629.

Certifico que Maria Lucília Vieira Medronho José ou Maria Lucília Vieira Medronho, casada com Gil de Jesus José Medronho na comunhão geral, constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Lucília Medronho, Unipessoal, L.^{da}
2 — A sociedade tem a sua sede no Miradouro, Caldas de Monchique, freguesia e concelho de Monchique.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a exploração hoteleira, restaurantes, bares, organização de espectáculos. Comércio de artigos de artesanato, livros, revistas e jornais. Compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Gestão e administração de imóveis. Empreendimentos turísticos, pensões com restaurantes, fabricação de produtos à base de carne.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente à sócia única.

2 — A sócia poderá efectuar prestações suplementares de capital até 10 vezes o capital social.

3 — Depende de deliberação da sócia a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade pertencem à sócia única ou a não sócios, com ou sem remuneração, conforme aquela decidir.

2 — Para obrigar a sociedade é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeada gerente a sócia.

ARTIGO 5.º

A sócia única fica autorizada a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

ARTIGO 6.º

A sociedade poderá participar em agrupamentos complementares de empresas e no capital social de outras sociedades, nos termos permitidos por lei, mesmo que o objecto desses agrupamentos complementares e ou empresas não coincida, no todo ou em parte, com aquele que a sociedade está exercendo.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — O Segundo-Ajudante em substituição legal do Conservador, (*Assinatura ilegível.*) 2007628848

PORTIMÃO

IBERMAXI — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3799/010523; identificação de pessoa colectiva n.º 505457920.

Certifico que foi feito o depósito das prestações de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003049606

AFONSO & GONÇALVES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 4319/030616; identificação de pessoa colectiva n.º 506509435.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003049622

NEXI-CONSULT — CONTABILIDADE E ACESSORIA FISCAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3581/000511; identificação de pessoa colectiva n.º 504970097.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003048634

LAMAR RESIDENCIAL — EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2216/910130; identificação de pessoa colectiva n.º 502436948.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003049614

DENTICLIN — CLÍNICA DE MEDICINA DENTÁRIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2300/910614; identificação de pessoa colectiva n.º 502572418.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2005802344

AUTO ESCAPALGARVE, PEÇAS E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2924/960131; identificação de pessoa colectiva n.º 503591904.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2005575232

ERVILEX — GABINETE TÉCNICO DE CONTABILIDADE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 903/800819; identificação de pessoa colectiva n.º 501063390.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2005574198

PORTIFERRAGENS — SOCIEDADE DE FERRAGENS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1687/881301; identificação de pessoa colectiva n.º 501926780.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003095888

CUTELFRIO — EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3184/971215; identificação de pessoa colectiva n.º 504030698.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido.* 2003111484

SERVIMÃO — SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PISCINAS E JARDINS, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3487/991214; identificação de pessoa colectiva n.º 504801554.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005574201

CARVALHAIS & BRITO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2087/9003828; identificação de pessoa colectiva n.º 502320796.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

1 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2003104143

PALMINHA — TOPOGRAFIA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3898/100925; identificação de pessoa colectiva n.º 505779897.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2003049177

SUPRIMEX — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3029/961209; identificação de pessoa colectiva n.º 503784214.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005495220

SICOM III — RADIOCOMUNICAÇÕES DO SUL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 3374/990412; identificação de pessoa colectiva n.º 504579096.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2003049169

INÁCIO DE SOUSA NUNES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 947/810429; identificação de pessoa colectiva n.º 501148701.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005495204

CRAVINHO & SILVA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1313/850313; identificação de pessoa colectiva n.º 501512187.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005585165

SOCOMGESIL — SOCIEDADE COMERCIAL GESTORA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2301/910618; identificação de pessoa colectiva n.º 502572507.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005574228

CAMINHO REAL — RESTAURANTE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 1532/870107; identificação de pessoa colectiva n.º 501762442.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2003095772

SOLMOVEL — SOCIEDADE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 2216/901030; identificação de pessoa colectiva n.º 502436948.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2003095896

COSTA E SACRAMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Portimão. Matrícula n.º 363/670804; identificação de pessoa colectiva n.º 500078580.

Certifico que foi feito o depósito da prestação de contas na pasta respectiva da sociedade em epígrafe referentes ao ano de 2003.

5 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo do Nascimento Vieira Cândido*.
2005574236

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

CLÍNICA SACRAMENTO, L.^{DA}

Sede: Rua de Boaventura Passos, 52, 1.º, direito,
São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 167; identificação de pessoa colectiva n.º 502366370; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*.
2006038443

FRIOSOTAVENTO — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, L.^{DA}

Sede: Sítio das Mealhas, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 399; identificação de pessoa colectiva n.º 503775693; data da apresentação: 02072004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*.
2003697675

**MASTERENT — AUTOMÓVEIS DE ALUGUER
SEM CONDUTOR, L.^{DA}**

Sede: Avenida da Liberdade, 72, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 292; identificação de pessoa colectiva n.º 504122991; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006038460**LUA AZUL — COMÉRCIO DE ARTE E PRODUTOS
SIMILARES, L.^{DA}**Sede: Urbanização Cerro das Árvores, Cerro da Mesquita,
São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 166; identificação de pessoa colectiva n.º 502338954; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2004761920**CLUBE DO CERRO, ACTIVIDADES DE LAZER, L.^{DA}**Sede: Largo de São Sebastião, 6, 1.º, direito,
São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 429; identificação de pessoa colectiva n.º 506490823; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2004708794**GESTICERRO — GESTÃO DE PROPRIEDADES, L.^{DA}**Sede: Largo de São Sebastião, 6, 1.º, direito,
São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 420; identificação de pessoa colectiva n.º 506490807; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2004708808**SOCIEDADE AGRÍCOLA CERCA DO ALTO, S. A.**

Sede: Horta dos Vilarinhos, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 417; identificação de pessoa colectiva n.º 506474476; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2004708743**SALBEBI — PRODUTOS ALIMENTARES
E BEBIDAS, L.^{DA}**

Sede: Rua da Fonte, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 426; identificação de pessoa colectiva n.º 506384853; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006055011**MARTINS & BRITO, L.^{DA}**

Sede: Rua de João de Deus, 29, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 137; identificação de pessoa colectiva n.º 500711089; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006055038**ALGARAUDIO — COMÉRCIO
DE ELECTRODOMÉSTICOS, L.^{DA}**

Sede: Rua de Boaventura Passos, 24, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 320; identificação de pessoa colectiva n.º 504687050; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006038400**SUCESSO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO
IMOBILIÁRIA, L.^{DA}**

Sede: Sítio dos Machados, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 175; identificação de pessoa colectiva n.º 502492473; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006038419**ZÉZOCA SERRALHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}**

Sede: Rua do Dr. José Dias Sancho, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 71; identificação de pessoa colectiva n.º 500895899; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Manuela Rodrigues de Jesus*,
2006038427

LOPES DE JESUS, L.^{DA}

Sede: São Romão, São Brás de Alportel

Conservatória do Registo Comercial de São Brás de Alportel. Matrícula n.º 393; identificação de pessoa colectiva n.º 506085759; data da apresentação: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria Mamuela Rodrigues de Jesus*. 2006038451

TAVIRA

A VER TAVIRA — EXPLORAÇÃO HOTELEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Tavira. Matrícula n.º 1197/040527; identificação de pessoa colectiva n.º 506047130; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/040622.

Certifico que entre Fernando Gonçalves Guarita, casado com Maria Helena Pinheiro Moreira Guarita na comunhão de adquiridos; José Francisco Lisboa, casado com Elizabeth Janna Willems Lisboa na separação de bens; José Fernandes Martins Dias, casado com Maria Cândida Alexandre Soares Martins Dias na separação de bens; José Pedro Chaves Queiroga Valentim, divorciado, e António Manuel Freitas Soares de Almeida Pires, casado com Maria de Fátima Pega-do Martins de Almeida Pires na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma A Ver Tavira — Exploração Hoteleira, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede em Pedras d'El Rei, Recepção, Santa Luzia, freguesia de Santa Luzia, concelho de Tavira.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração hoteleira e turística, nomeadamente bares, restaurantes, cafetarias, cervejaria e pastelaria.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 50 000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de cinco quotas iguais, uma de cada sócio.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 10 vezes o valor do capital social.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessário a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;

c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;

g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e

h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

5 de Julho de 2004. — O Conservador, *João Henrique Marques Gonçalves Marques*. 2005602981

RELEGO & VIEGAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Tavira. Matrícula n.º 746/980319; identificação de pessoa colectiva n.º 504111191.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2003.

21 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Ilda Maria Ponces de Jesus Serafim Coelho*. 2005602442

CONSTRUÇÕES FERMORAIS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Tavira. Matrícula n.º 1063/20020704; identificação de pessoa colectiva n.º 506184609; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/040416.

Certifico que a sociedade actualmente tem a sede na Avenida do Dr. Eduardo Mansinho, 14, 1.º, direito, Santa Maria, Tavira.

8 de Julho de 2004. — O Conservador, *João Henrique Marques Gonçalves Marques*. 2001907699

VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

BORGES & CALVINHO — ACTIVIDADES MARÍTIMO-TURÍSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real de Santo António. Matrícula n.º 1357/040628; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/040628.

Certifico que entre Pedro Oliveira Bomba Janeiro Borges, solteiro, maior; Mário Lopes Calvino, casado com Maria José Viegas Paixão Calvino na comunhão de adquiridos; a referida Maria José Viegas Paixão Calvino; Teresa Alexandra Viegas Calvino, divorciada, Maria José Viegas Calvino, divorciada; Marisa Isabel Viegas Calvino, solteira, maior; foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelos seguintes estatutos:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Borges & Calvino — Actividades Marítimo-Turísticas, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Jacinto José de Andrade, 50, na cidade, freguesia e concelho de Vila Real de Santo António.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em actividades marítimo-turísticas; organização e promoção de eventos culturais, sociais, recreativos e desportivos; construção e reparação naval, comércio de embarcações.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de seis quotas: uma no valor nominal de 1500 euros, pertencente ao sócio Pedro Oliveira Bomba Janeiro Borges; duas, no valor nominal de 1000 euros cada, pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Mário Lopes Calvino e Maria José Viegas Paixão Calvino; e três no valor nominal de 500 euros cada, pertencendo cada uma delas a cada um dos sócios Teresa Alexandra Viegas Calvino, Maria José Viegas Calvino e Marisa Isabel Viegas Calvino.

2 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, compete a sócios ou não sócios, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados os sócios Pedro Oliveira Bomba Janeiro Borges e Mário Lopes Calvino.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, tomado por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica desde já autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Graça Maria Simões Marques Gonçalves*.
2005370320

GUARDA

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

CASTELOS E CONVENTOS — ACTIVIDADES TURÍSTICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matricula n.º 216; identificação de pessoa colectiva n.º P 506987094; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 3/160604.

Certifico que entre José Paulo Teixeira dos Santos Lima e Carlos Emanuel Valente Lopes Pereira foi constituída a sociedade supracitada, a qual se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Castelos e Conventos — Actividades Turísticas, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Convento Santa Maria de Aguiar, freguesia de Castelo Rodrigo, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de unidades turísticas, hospedagens, restauração, parques turísticos, animação turística. Organização de eventos, bem como todo o tipo de actividades relacionadas com o turismo.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de 5000 euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de 2550 euros, pertencente ao sócio José Paulo Teixeira dos Santos Lima, e outra de 2450 euros, pertencente ao sócio Carlos Emanuel Valente Lopes Pereira.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, a qual poderá não ser remunerada conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio José Paulo Teixeira dos Santos Lima.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto, adjudicação em juízo, ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio; e
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio, nos termos da alínea d) do n.º 1 deste artigo, a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2004. — O Ajudante, *Jorge Manuel Mexedo Ferreira*.
2001492952

AGRO — MARCOS & MACHORRO, SAG, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 118/950509; identificação de pessoa colectiva n.º 503429953; data do depósito: 24062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001492839

LUIÍS BASTOS & GOMES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 100/921130; identificação de pessoa colectiva n.º 502883235; data do depósito: 29062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001492871

AGRO VARELAS & SILVA, SAG, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 99/921112; identificação de pessoa colectiva n.º 502883243; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001492863

FOTO J. VALENTE, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 88/901106; identificação de pessoa colectiva n.º 502446668; data do depósito: 28062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001493045

DISTRIRODRIGO — SUPERMERCADOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 188/020820; identificação de pessoa colectiva n.º 506191338; data do depósito: 30062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001493070

CITURVILAS — CINCO VILAS TURISMO RURAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 187/020603; identificação de pessoa colectiva n.º 506137775; data do depósito: 30062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001493061

ALADINO — INFORMÁTICA & AUDIOVISUAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 98/920416; identificação de pessoa colectiva n.º 502749210; data do depósito: 30062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001493053

ANJOCAFRET — TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 199/24042003; identificação de pessoa colectiva
n.º 506552101; data do depósito: 24062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001492812

MATERJOCA — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 204/25062003; identificação de pessoa colectiva
n.º 506599590; data do depósito: 28062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2003.

Está conforme.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *Esmeralda Dias Correia*.
2001492820

CASA AGRÍCOLA QUINTA DA CERDEIRA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 103/930406; identificação de pessoa colectiva
n.º 502980630; data do depósito: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2004200324

MARIA RODRIGUES — SOCIEDADE DE AGRICULTURA DE GRUPO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 113/940804; identificação de pessoa colectiva
n.º 503363200; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492944

PAULO MEIRELES PEREIRA, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 206/04092003; identificação de pessoa colectiva
n.º 506704556; data do depósito: 24062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492901

SOCIEDADE TURÍSTICA ESTALAGEM FALCÃO DE MENDONÇA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 153/990618; identificação de pessoa colectiva
n.º 504506862; data do depósito: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001493037

ALZIRA & CONCEIÇÃO MINI-MERCADO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 104/930423; identificação de pessoa colectiva
n.º 502980648; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492936

PEREIRA & ALMEIDA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 83/891221; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492928

CAVES DAS FONTAINHAS, VINHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 80/890830; identificação de pessoa colectiva
n.º 502211202; data do depósito: 14062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492782

ENERGIAS HIDROELÉCTRICAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 132/870818; identificação de pessoa colectiva
n.º 501877770; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001493010

CORREIA & NASCIMENTO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 157/000105; identificação de pessoa colectiva
n.º 504646095; data do depósito: 16062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriturária Superior, *(Assinatura ilegível)*.
2001492910

CONTABILÍSTICA DA MAROFA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Matrícula n.º 172/20010523; identificação de pessoa colectiva
n.º 505321106; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2003.

6 de Julho de 2004. — A Escriutária Superior, (*Assinatura ilegível*)
2001493029

GOUVEIA

PIROESTRELA — FOGOS DE ARTIFÍCIO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gouveia. Matrícula n.º 570/060707; identificação de pessoa colectiva n.º P 506943925; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/040707.

Certifico que entre Vítor Fernando Gonçalves da Silva, solteiro, maior, e Amílcar Gonçalves da Silva, casado com Lucília da Cruz Gonçalves da Silva na comunhão de adquiridos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma PIROESTRELA — Fogos de Artifício, L.^{da}, e tem a sua sede no Bairro do Farvão, 17, freguesia de Gouveia (São Julião); concelho de Gouveia.

2 — A gerência da sociedade poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste no fabrico, comércio, importação e exportação de artigos pirotécnicos.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de 2500 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Vítor Fernando Gonçalves da Silva e Amílcar Gonçalves da Silva.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual de seguida se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — Por deliberação em assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibera o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso que forem fixadas em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Maria Luisa Custódio Lopes Pais*.
2004678518

LEIRIA

CASTANHEIRA DE PÊRA

FRANCISCO & LOURENÇO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castanheira de Pêra. Matrícula n.º 129/990112; identificação de pessoa colectiva n.º 504334514; data do depósito: 28 de Junho de 2004.

Certifico que, em relação à sociedade com a denominação em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2003.

Conferi. Está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Aida dos Prazeres Fernandes Grilo*.
2001361068

CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA DR. ERNESTO MARRECA DAVID, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Castanheira de Pêra. Matrícula n.º 30/930503; identificação de pessoa colectiva n.º 502966041; data do depósito: 28 de Junho de 2004.

Certifico que, em relação à sociedade com a denominação em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2003.

Conferi. Está conforme.

7 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Aida dos Prazeres Fernandes Grilo*.
2001361106

LEIRIA

TRANSCARIANO — TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS ESPECIAIS, L.^{DA}

Sede: Zona Industrial da Barosa, Carreira d'Água, Barosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6809/000208; identificação de pessoa colectiva n.º 504663151; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/040707.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foi alterado o artigo 3.º do contrato social, o qual passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 1 000 000 de euros e corresponde à soma das seguintes quotas: duas do valor nominal de 25 000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios, Manuel Soares Cariano e Carlos Manuel Soares Cariano, e uma do valor nominal de 950 000 euros, pertencente à sócia Cariano & Irmão, S. A.

Os estatutos actualizados ficaram arquivados na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245402

MOURA DE ALMEIDA — SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Rua de D. Carlos I, 104, Leiria-Gare, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2430/871019; identificação de pessoa colectiva n.º 501420398; número e data da apresentação: D-1612/07082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752397

FIRMINO & IRMÃO, L.^{DA}

Sede: Quinta da Matinha, lote 65, rés-do-chão, direito,
Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3046/900116; identificação de pessoa colectiva n.º 502270780; número e data da apresentação: D-1611/07082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752389

CARLOS SILVA — COMÉRCIO DE SUÍNOS, L.^{DA}

Sede: Travessa da Fonte do Corvo, 303, Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2406/870914; identificação de pessoa colectiva n.º 501874844; número e data da apresentação: D-1613/07082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752427

PORVAL — AGROPECUÁRIA, L.^{DA}

Sede: Travessa da Fonte do Corvo,
Boavista, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4740/950327; identificação de pessoa colectiva n.º 503397440; número e data da apresentação: D-1614/07082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2002752435

DAR NAS VISTAS — ESTÉTICA E REPRESENTAÇÕES, L.^{DA}

Sede: Beco de São Francisco, 1, 1.º, C, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4451/940421; identificação de pessoa colectiva n.º 503199885; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 54/20040707.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 2 de Julho de 2004.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245437

ÁLVARO GASPAR PEDROSA, L.^{DA}

Sede: Vale, Bajouca, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3408/910102; identificação de pessoa colectiva n.º 502470038; número e data da apresentação: D-1609/20030807.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*.
2002752362

ALBERTO & MOTA, L.^{DA}

Sede: Bajouca de Cima, Bajouca, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3621/910822; identificação de pessoa colectiva n.º 502607785; número e data da apresentação: D-1610/20030807.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*.
2002752370

NOVACARVÃO — CARVÃO VEGETAL, L.^{DA}

Sede: Pinheiria, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7039/000726; identificação de pessoa colectiva n.º 504909983; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 42/20040706.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que cessaram funções de gerente Hélder Domingos Ferreira e Hélder Manuel Simões Alves, por terem renunciado em 29 de Janeiro de 2002.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2005245143

IMOLOUSAN — SOCIEDADE PROMOTORA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Sede: Edifício Torre Brasil, escritórios 711 e 712, 7.º,
Rua da Comissão Iniciativa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6313; identificação de pessoa colectiva n.º 503133639; número e data da apresentação: D-1616/07082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

8 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Ana Maria Gomes Sousa*.
2003444246

LABORATÓRIO DENTÁRIO — DANIEL MORGADO, L.^{DA}

Sede: Rua do Comandante Almeida Henriques, 32, 3.º, A, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6288/990210; identificação de pessoa colectiva n.º 502419717; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 53/040708.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foram alterados os artigos 2.º, n.º 1, e 9.º do contrato social, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de prótese dentária, indústria de prótese dentária, fabrico de próteses esqueléticas e próteses em cerâmica.

ARTIGO 9.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao montante global igual a 20 vezes o capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibera o reembolso.

Os estatutos actualizados ficaram arquivados na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda das Neves Francisco*.
2005222291

LISTUR — CONSTRUÇÃO, IMÓVEIS E TURISMO, L.^{DA}

Sede: Maceira-Lis, Maceira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2699/881104; identificação de pessoa colectiva n.º 502060409; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 27/20040707.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foi alterado o artigo 4.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 124 700 euros, dividido em duas quotas, uma de 118 465 euros, do sócio Luís de Matos Alves e outra de 6235 euros, da sócia Maria de Fátima Antunes Barbosa.

§ único. Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até 20 vezes o montante do capital social.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245429

ESPAÇO LIBRIS — DECORAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Avenida de Nossa Senhora de Fátima, 51, loja 4, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9369/040708; identificação de pessoa colectiva n.º P 507050444; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 52/20040708.

Certifico que foi constituída a sociedade por quotas em epígrafe entre João Paulo Ligeiro da Cruz e mulher, Célia Regina Vieira Carreira, casados segundo o regime da comunhão de adquiridos, naturais da freguesia de Barreira, concelho de Leiria, onde residem na sede de freguesia, na Estrada das Hortas, 272, contribuintes fiscais n.ºs 200348710 e 201105560, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade a adota a firma Espaço Libris — Decoração, L.^{da}

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Avenida de Nossa Senhora de Fátima, 51, loja 4, na cidade, freguesia e concelho de Leiria.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: comércio de produtos para o lar; decoração, mobiliário e tapeçarias. Importação e exportação dos referidos produtos.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 10 000 euros e corresponde à soma de duas quotas, do valor nominal de 5000 euros cada, uma de cada sócio.

ARTIGO 5.º

Por deliberação unânime dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que naquela deliberação sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos sócios, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

3 — Fica desde já nomeado gerente o sócio João Paulo Ligeiro da Cruz.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade.
- c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;
- d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;
- e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio; e
- h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com, pelo menos, 20 dias de antecedência.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda das Neves Francisco*.
2002752591

LIDERVIDEO — ALUGUER E VENDA DE FILMES, VÍDEO JOGOS E MÁQUINAS AUTOMÁTICAS, L.^{DA}

Sede: Urbanização da Maligueira, lote 10, 5.º, A, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 9368/040707; identificação de pessoa colectiva n.º P 507010221; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 70/20040707.

Certifico que foi constituída a sociedade por quotas em epígrafe entre:

1.º Filipe António do Rosário Faria Ribeiro, solteiro, maior, natural de Angola, residente na Rua do Casalinho, 6, Pocariça, Maceira, Leiria, contribuinte fiscal n.º 206293682;

2.º Gonçalo Nuno Rosa Catarino, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Helena Maria Martins Pinto, natural da freguesia de Maceira, concelho de Leiria, residente na Urbanização da Maligueira, lote 10, 5.º, A, Marrazes, Leiria, contribuinte fiscal n.º 196909813;

3.º Filipe Miguel Faria de Sousa, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Marlene Maria dos Santos Sousa, natural da dita freguesia de Maceira, concelho de Leiria, onde reside no lugar de Pocariça, na Rua dos Olivais, 1, contribuinte fiscal n.º 111330005.

Pacto social da sociedade por quotas, elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, composto pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma LIDERVIDEO — Aluguer e Venda de Filmes, Vídeo Jogos e Máquinas Automáticas, L.ª

ARTIGO 2.º

1 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização da Maligueira, lote 10, 5.º, A, no lugar e freguesia de Marrazes, concelho de Leiria.

2 — Por deliberação da gerência a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — A gerência poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação social, onde e quando o julgar conveniente.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem como objecto: aluguer e venda de filmes e vídeo jogos; aluguer, representação e comércio de máquinas de aluguer e de venda automática.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 6000 euros e corresponde à soma de três quotas, do valor nominal de 2000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

ARTIGO 5.º

Por deliberação unânime dos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares até ao décuplo do capital social, desde que naquela deliberação sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 6.º

Poderão ser feitos suprimentos à sociedade desde que, por deliberação unânime dos sócios, sejam fixados os respectivos termos e condições.

ARTIGO 7.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

ARTIGO 8.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo que estas tenham objecto diferente do seu ou sejam reguladas por leis especiais, podendo ainda integrar agrupamentos complementares de empresas e constituir associações em participação e consórcios.

ARTIGO 9.º

1 — A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos carece do consentimento da sociedade, que goza de direito de preferência, em primeiro lugar e os sócios não cedentes, em segundo lugar.

2 — Caso mais do que um sócio deseje exercer direito de preferência, na falta de acordo, as cessões serão feitas na proporção das quotas que cada um dos preferentes já detenha na sociedade, observados que sejam os condicionalismos legais quanto ao valor das quotas.

3 — Na comunicação quanto à cessão de quotas e ao exercício do direito de preferência, com as devidas adaptações, observar-se-á o disposto nos artigos 414.º e seguintes, do Código Civil.

ARTIGO 10.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

a) Por acordo com o respectivo titular;

b) Se a quota for cedida a não sócios sem o prévio consentimento da sociedade.

c) Se a quota for penhorada, arrolada ou arrestada ou, em geral, apreendida judicial ou administrativamente;

d) Se o sócio praticar actos que violem o pacto social ou as obrigações sociais;

e) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;

f) Quando, em partilha, a quota for adjudicada a quem não seja sócio;

g) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio; e

h) Por exoneração ou exclusão de um sócio.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou a terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário, ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 11.º

Sem prejuízo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades, as assembleias gerais serão convocadas por carta registada, dirigida aos sócios com, pelo menos, 20 dias de antecedência.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005241679

VALGADO — SOCIEDADE DE CRIAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GADO, L.ª

Sede: Chã, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1916/840515; identificação de pessoa colectiva n.º 501443177; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 2/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 30 de Abril de 1997.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245453

ALDA & CLARA — SOCIEDADE DE CONFECÇÃO, L.ª

Sede: Rua do Pinhal Grosso, 40, Marinheiros, Marrazes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4969/951214; identificação de pessoa colectiva n.º 503545872; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 1/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Dezembro de 1997.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245461

AUTO MECÂNICA DA MEMÓRIA JAULINO, L.ª

Sede: Avenida de 11 de Julho, 215, Memória, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5259/960917; identificação de pessoa colectiva n.º 503719153; número e data da apresentação: D-1622/08082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*
2005222267

CENTRAL URBANA, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Sede: Avenida de D. João III, Edifício 2000, loja 35, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6835/20000228; identificação de pessoa colectiva n.º 504852477; números e data das apresentações: D-1615, 1619 e 1620/20030808.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes aos anos de exercício de 2000, 2001 e 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*
2002752451

GASLEK — PROJECTO E REDES DE GÁS, L.^{DA}

Sede: Rua do Canhestro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7127/20001002; identificação de pessoa colectiva n.º 505145863; número e data da apresentação: D-1634/20030813.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*
2002752710

TEJOTÉRMICA — COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua do Canhestro, Zona Industrial dos Pousos, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6600/990824; identificação de pessoa colectiva n.º 504581465; número e data da apresentação: D-1632/20030813.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*
2002752699

EQUITECLIS — EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, L.^{DA}

Sede: Charneca do Bailadoiro, Canhestro, Pousos, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4080/930112; identificação de pessoa colectiva n.º 502911468; número e data da apresentação: D-1633/20030813.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Paula Maria Sousa da Silva Alves*
2002752702

GRAFITECTO — PAVIMENTOS E TECTOS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Casal da Cortiça, Barreira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 7773; identificação de pessoa colectiva n.º 505706334; número e data da apresentação: D-1629/12082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*
2005101974

ALIMOCOR — IMÓVEIS E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Sede: Rua das Areias, 20, Caranguejeira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 5223; identificação de pessoa colectiva n.º 503693987; número e data da apresentação: D-1630/13082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*
2002752672

ADIL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, L.^{DA}

Sede: Caranguejeira, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 897; identificação de pessoa colectiva n.º 500009120; número e data da apresentação: D-1631/13082003.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas da sociedade em epígrafe referentes ao exercício de 2002.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*
2002752680

SIMÕES, SILVA & FILHOS, L.^{DA}

Sede: Rua dos Vasos, 5, Cruz d'Areia, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2669/880926; identificação de pessoa colectiva n.º 502041480; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 50/20040708.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que foi designado gerente António Carlos da Silva Simões, por deliberação de 28 de Junho de 2004.

Conferida, está conforme.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*
2005245631

LIFERBENTO — ARMADORES DE FERRO, L.^{DA}

Sede: Cercal, Santa Catarina da Serra, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 4701/950210; identificação de pessoa colectiva n.º 503355437; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 48/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 30 de Novembro de 1996.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*
2005245623

Z. P. L. PLÁSTICOS, S. A.

Sede: Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 24, 2.º, esquerdo, frente, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1104/770402; identificação de pessoa colectiva n.º 500657203; averba-

mento n.º 3 à inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 44/20040708.

Certifico, em relação à sociedade em epígrafe, que foram reconduzidos os órgãos sociais para o biénio de 2004-2005, por deliberação de 30 de Março de 2004:

Conselho de administração: presidente, Eduardo Augusto Maria da Silva, casado; vogais: Maria Célia Seco Ramadas da Silva e Lina Maria Ramadas da Silva Costa e Sousa, casadas.

Fiscal único, António Barreira, Fernando Vieira, Justino Romão & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; suplente, António Manuel Mendes Barreira, casado, revisor oficial de contas.

12 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Gracinda Neves Francisco*.
2005245607

MARGARIDO & LEAL — SOCIEDADE DE ESTORES, L.^{DA}

Sede: Ponte da Pedra, Regueira de Pontes, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 2234/861113; identificação de pessoa colectiva n.º 501737995; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 22/040708.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foram alterados os artigos 3.º e 5.º do contrato social, os quais passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 7481 euros e 98 cêntimos, e corresponde à soma das seguintes quotas: uma do valor nominal de 997 euros e 60 cêntimos e três do valor nominal de 498 euros e 80 cêntimos cada, pertencentes à sócia Emília Maria Leal Margarido; e uma do valor nominal de 4987 euros e 98 cêntimos, pertencente ao sócio Manuel Joaquim Pedrosa Antunes Margarido.

ARTIGO 5.º

1 — A administração e gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, incumbirá a sócios ou não sócios, designados em assembleia geral.

2 — A sociedade obriga-se validamente, em todos os seus actos e contratos, com a intervenção de um gerente.

Os estatutos actualizados ficam arquivados na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005245550

DELFINA — SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DE TOMAR, L.^{DA}

Sede: Chã, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1903/840412; identificação de pessoa colectiva n.º 501446656; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 5/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Dezembro de 1996.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005237248

DELMOTA — SOCIEDADE COMERCIAL DE VÍVERES, L.^{DA}

Sede: Chã, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1905, fl. 175 v.º, C-5; identificação de pessoa colectiva n.º 501450190; inscrição n.º 11 137, fl. 64 v.º, E-23; número e data da apresentação: 4/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Dezembro de 1996.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005237256

DELCRIS — SOCIEDADE AGRO PECUÁRIA DO VIMIEIRO, L.^{DA}

Sede: Chã, Colmeias, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 1904/840412; identificação de pessoa colectiva n.º 501446559; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 3/20040708.

Certifico que foi dissolvida a sociedade em epígrafe e encerrada a sua liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 31 de Dezembro de 1996.

Conferida, está conforme.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005237264

OLIVEIRA & LOPES, L.^{DA}

Sede: Rua das Cabeças Redondas, 287, Barosa, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 3166/900418; identificação de pessoa colectiva n.º 502334487; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 69/20040707.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foi alterado o artigo 2.º, o qual passa a ter a seguinte redacção:

2.º

A sociedade passa a ter como objecto: comércio, por grosso, de tabaco e café; prestação de serviços na área de consultoria e na área comercial, ligada ao comércio de tabacos e café e de apoio a clientes.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005095087

COSTA AZUL — CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.^{DA}

Sede: Quinta de São Venâncio, lote 7, rés-do-chão, direito, Leiria

Conservatória do Registo Comercial de Leiria. Matrícula n.º 6117/980831; identificação de pessoa colectiva n.º 502988789; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 57/20040706.

Certifico, relativamente à sociedade em epígrafe, que foi reforçado o capital social e alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato, os quais passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade com a firma Costa Azul — Construções e Instalações Especiais, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, passa a ter a sua sede na Rua de Maria de Jesus, 101, no lugar de Reixida, freguesia de Cortes, concelho de Leiria.

2.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 40 000 euros, dividido em duas quotas, do valor nominal de 20 000 euros cada, ambas pertencentes ao sócio único.

O pacto actualizado ficou arquivado na pasta respectiva.

9 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Graça Maria Cardoso Carreira*.
2005222011

NAZARÉ

NAZARBURBE — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 413/990721; identificação de pessoa colectiva n.º 504489402; data do depósito: 30062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323768

HARD BRICK HALL — CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 597/08062004; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/08062004.

Certifico que António do Livramento Inácio, casado com Olívia Maria Bento Figueiredo Inácio na comunhão de adquiridos, constituiu uma sociedade unipessoal por quotas que se regerá pelas seguintes cláusulas:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Hard Brick Hall — Construção Civil, Unipessoal, L.ª, e tem a sua sede no lugar de Raposos, localidade e freguesia de Famalicão, concelho da Nazaré.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede da sociedade dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, ou outras formas de representação social no País ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, assentamento de tijolo, canalizações, montagens eléctricas e arranjos exteriores.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde a uma quota desse valor nominal pertencente ao sócio António do Livramento Inácio, que sob sua responsabilidade e nos termos do n.º 4 do artigo 202.º do Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 237/2001, de 30 de Agosto, declara que essa entrada em dinheiro já se encontra realizada e depositada na conta n.º 45230196349, aberta em nome da sociedade agora constituída, na agência de Alcobaça do Banco Comercial Português, S. A., sociedade aberta.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio António do Livramento Inácio, que desde já fica nomeado gerente, obrigando-se a sociedade com a assinatura de um gerente.

ARTIGO 5.º

Pode ser exigido ao sócio, prestações suplementares de capital até ao quintuplo do valor do capital social.

ARTIGO 6.º

O sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, e deliberado por unanimidade em assembleia geral.

Está conforme o original.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323717

SOCIEDADE DE PASTELARIA SOUSAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 296/860630; identificação de pessoa colectiva n.º 501606548; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 6/20040623.

Certifico que foi feito o registo de dissolução e liquidação da sociedade em epígrafe, sendo a data da aprovação das contas o dia 12 de Abril de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323776

VIDAL & SANTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 87/620705; identificação de pessoa colectiva n.º 500567573; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323920

ÓPTICA ANDREIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 323/960625; identificação de pessoa colectiva n.º 503660515; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323938

ARLINDO CODINHA, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 564/20030423; identificação de pessoa colectiva n.º 506499863; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006316036

UMECO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 368/980114; identificação de pessoa colectiva n.º 504049135; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006316044

ANTÓNIO BRAGAIA BEM & FILHAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 202/940119; identificação de pessoa colectiva n.º 503120863; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006316052

MARIA & MIGUEL, ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 482/20010703; identificação de pessoa colectiva n.º 505608413; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006316060

MARIA DE LURDES MARTINS & FILHOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 567/26052003; identificação de pessoa colectiva n.º 506386945; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006316141

ANTÓNIO GASPAR DE SOUSA, HERDEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 235/860619; identificação de pessoa colectiva n.º 501694838; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006316133

PEBELMAR, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 555/20030313; identificação de pessoa colectiva n.º 506497852; data do depósito: 29062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323750

IMONAZA — CONSTRUÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 43/881206; identificação de pessoa colectiva n.º 502073756; data do depósito: 29062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323741

CAFÉ VIA CAMPO — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 147/930512; identificação de pessoa colectiva n.º 502991305; data do depósito: 29062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323733

ALIFRADES — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 445/20000605; identificação de pessoa colectiva n.º 504741012; data do depósito: 29062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323725

LIBÓRIO & LIBÓRIO — CONFRAGENS E MADEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 442/20000508; identificação de pessoa colectiva n.º 504845470; data do depósito: 25062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006324004

COMEXPLOR — IMOBILIÁRIA E GESTÃO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 105/930201; identificação de pessoa colectiva n.º 502917954; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323857

VIDREIRA VALADENSE, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 184/901218; identificação de pessoa colectiva n.º 502466588; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323849

HORTOVERDURA — PRODUTOS HORTÍCOLAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 513/20020125; identificação de pessoa colectiva n.º 505936933; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323830

LÍGIA & LIMA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 66/921117; identificação de pessoa colectiva n.º 502868678; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323822

O BLÁ-BLÁ DA NAZARÉ — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 390/980701; identificação de pessoa colectiva n.º 504189212; data do depósito: 28062004.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2003.

9 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*.
2006323814

LUÍS SILVÉRIO E FILHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Nazaré. Matrícula n.º 51/871124; identificação de pessoa colectiva n.º 501902481; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/040623.

Certifico que a sociedade em epígrafe procedeu, pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5, ao registo de recondução de funções dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Prazo: triénio 2004-2006.

Data da deliberação: 2 de Janeiro de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Silvério Gaudêncio Barreira*. 2006323784

ÓBIDOS**ANTÓNIO & SOBREIRO DUARTE, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 389/20010427; identificação de pessoa colectiva n.º 505431653; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*. 2004215160

SOBREIRO & GRAVE, CONDUÇÃO AUTOMÓVEL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 122/930127; identificação de pessoa colectiva n.º 502906618; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*. 2004215089

BARROS & MOREIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 453/20021216; identificação de pessoa colectiva n.º 503895334; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*. 2004215143

SUPERMOLA CALDENSE — MOLAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 203/960215; identificação de pessoa colectiva n.º 500702918; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*. 2004215100

VELUDO & FILHOS — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 435/20020412; identificação de pessoa colectiva n.º 506050173; data do depósito: 25062004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2003.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Maria Estela Afonso de Campos dos Santos Timóteo*. 2004215135

TÁXIS CARVALHO & HIPÓLITO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Óbidos. Matrícula n.º 398; identificação de pessoa colectiva n.º 505433680; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/20040625.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 22 de Junho de 2004.

Conferida, está conforme.

8 de Julho de 2004. — A Ajudante, *Ana Paula Lourenço Afonso de Moura Mendes*. 2004215151

LISBOA**AZAMBUJA****VALORTEJO, TRANSPORTE E GESTÃO DE RESÍDUOS, L.ª**

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 725/20020207; identificação de pessoa colectiva n.º 505390426; data: 08072004.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe com referência ao exercício de 2003, tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

9 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*. 2002810850

ANTÓNIO NOBRE & CONCEIÇÃO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 162/841113; identificação de pessoa colectiva n.º 501469591; data: 12072004.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe com referência aos exercícios de 2001, 2002 e 2003, tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*. 2002810893

DRENO FC — FABRICO DE PRODUTOS PARA DRENAGEM, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 395/941215; identificação de pessoa colectiva n.º 503321362; data: 09072004.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe com referência ao exercício de 2003, tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*. 2002810869

FONSECA & CANÁRIO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 521/980227; identificação de pessoa colectiva n.º 502279761; data: 09072004.

Certifico que foi feita a prestação de contas da sociedade em epígrafe com referência ao exercício de 2003, tendo ficado depositados em pasta os respectivos documentos.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*.
2002810877

QUINTA SEMENTE — MELHOR SAÚDE, PRODUTOS NATURAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Azambuja. Matrícula n.º 860/20040629; identificação de pessoa colectiva n.º 504861441; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 1/20040629.

Certifico que, pela inscrição n.º 7, foi registada a alteração parcial do contrato da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 1.º e 3.º, com aumento de capital na quantia de 35 000 euros, realizado em dinheiro, 34 000 euros, subscrito pelo sócio Manuel Adriano Martins Leitão, em reforço da sua quota e 100 euros, por Amélia Luísa da Silva Pinheiro, que entra para a sociedade como novo sócio, ficando os artigos com a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Quinta Semente — Melhor Saúde, Produtos Naturais, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 1, quilómetro 57, Vivenda Serrano, rés-do-chão, Porto Carro, freguesia de Alcoentre, concelho da Azambuja.

3 —

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 85 000 euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma do valor nominal de 84 900 euros, pertencente ao sócio Manuel Adriano Martins Leitão e outra do valor nominal de 100 euros, pertencente à sócia Amélia Luísa da Silva Pinheiro.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2004. — A Conservadora, *Eugénia Maria Vieira Amaral*.
2002810885

CASCAIS

AREIAS & CARVALHO, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 12 102-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 504484044; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 14 e 15/040611.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Averbamento n.º 1 — Apresentação n.º 14/040611.

Facto: cessação de funções de gerente.

Gerente: Feliciano Castanheira de Carvalho Areias.

Causa: renúncia.

Data: 31 de Maio de 2004.

Alteração parcial do contrato.

Foram alterados o artigo 1.º, n.º 2, artigo 3.º, e corpo do artigo 4.º do contrato social que passam a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — (*Mantém-se.*)

2 — A sociedade tem a sua sede no Bairro Auto-Construção, Rua de Basílio Teles, lote 1, 2.º, A, freguesia de Porto Salvo, concelho de Oeiras.

3 — (*Mantém-se.*)

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5985 euros e 58 cêntimos, e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal

de 2992 euros e 79 cêntimos cada, pertencendo unia a cada um dos sócios José Cruz Areias e Celeste Maria Carvalho Cruz.

§ único. Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de 50 000 euros.

ARTIGO 4.º

A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio José Cruz Areias, já nomeado gerente, e da sócia Celeste Maria Carvalho Cruz, que fica desde já também nomeada gerente.

§ 1.º (*Mantém-se.*)

§ 2.º (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2004757507

FGQ — FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 11 712-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 504174355.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício dos anos de 1998, 1999 de 2000.

24 de Junho de 2004. — A Ajudante, *Catarina Batista de Oliveira Paulino*.
1000263880

VALTENIS — ACTIVIDADES DESPORTIVAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9386-Cascais; identificação de pessoa colectiva n.º 504096788; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 17/030716.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registo:

Foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 2002.

Apresentação n.º 17/030716.

Facto: dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 24 de Junho de 2003.

Está conforme o original.

O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2003247122

NORAUTO PORTUGAL — PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 442/031205-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 503629995; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 56/031205.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato:

Foi alterado o artigo 1.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade denomina-se Norauto Portugal — Peças e Acessórios para Automóvel, L.^{da}, e tem a sua sede na Avenida dos Cavaleiros, 49, Outourela, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

§ único. O gerente pode deslocar a sede social dentro do concelho de Lisboa ou para concelho limítrofe, e pode criar sucursais, filiais, agências ou quaisquer outras formas locais de representação, quando e onde tenha por conveniente.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta*.
2005765953

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

AVIA PORTUGAL — PRODUTOS PETROLÍFEROS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 1525/900810; identificação de pessoa colectiva n.º 502139846; inscrições n.ºs 14 e 15, averbamento n.º 1 à inscrição n.º 14 e inscrições n.ºs 16, 17 e 18; números e data das apresentações: 19 e 23/040601.

Certifico que foi registado o seguinte:

14 — Apresentação n.º 19/040601.

Designação do conselho de administração e do fiscal único em 30 de Março de 1998.

Conselho de administração: presidente, Gustav Schwald; administrador-delegado, Carlos Manuel Feio do Vale Peixoto; vogais: Margarida Mendonça de Queirós Pereira; Beatrice Irene Spengler; Jean Marie Ridoire.

Fiscal único, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; suplente, Joaquim Manuel Pinto Ferreira (revisor oficial de contas).

Prazo: triénio de 1998-2000.

15 — Apresentação n.º 20/040601.

Alteração do contrato quanto aos artigos 2.º, 10.º, 11.º, alínea a), 12.º, n.º 2, 22.º e 24.º

Sede: Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 125, 4.º, D, freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Fiscalização: incumbe a um fiscal único, para o prazo de três anos.

Teor dos artigos alterados:

ARTIGO 2.º

A sede da sociedade é em Lisboa, na Avenida das Forças Armadas, 125, 4.º, D, Nossa Senhora de Fátima. O conselho de administração pode estabelecer, encerrar ou transferir agências ou delegações da sociedade em qualquer localidade de Portugal ou no estrangeiro, sem que tais actos constituam mudança de sede.

ARTIGO 10.º

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente e um secretário e é eleita de entre os accionistas, nos termos legais, podendo os seus membros ser reeleitos. Na ausência ou impedimento do presidente e do secretário da mesa da assembleia geral, a assembleia será presidida pelo fiscal único.

ARTIGO 11.º

A) A convocatória terá lugar por iniciativa do presidente da mesa da assembleia geral ou a requerimento do conselho de administração, do fiscal único, ou de accionistas detentores de acções que, no seu conjunto, representem, pelo menos, 5 % do capital subscrito e realizado.

ARTIGO 12.º

2 — Podem assistir às assembleias gerais os membros do conselho de administração e o fiscal único que não sejam accionistas.

ARTIGO 22.º

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único e respectivo suplente eleitos trienalmente pela assembleia geral.

ARTIGO 24.º

No encerramento de cada exercício será preparado um balanço que conterá todas as informações necessárias para determinar a situação financeira da sociedade no encerramento desse ano. O balanço será preparado e submetido, de harmonia com as disposições legais, ao fiscal único e à assembleia geral, dentro dos três primeiros meses de cada ano.

Mais certifico o seguinte:

14 — Averbamento n.º 1-Of.-040601.

Cessação das funções da administradora Margarida Mendonça de Queirós Pereira, por renúncia, em 20 de Julho de 1998.

16 — Apresentação n.º 21/040601.

Designação de vogal do conselho de administração em 3 de Setembro de 1998 e ratificada em 30 de Março de 1999:

Fernando Lopes do Rosário Vilela, Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 108, 9.º, Lisboa.

Prazo: triénio em curso 1998-2000.

17 — Apresentação n.º 22/040601.

Designação do conselho de administração e do fiscal único, em 30 de Março de 2001.

Prazo: triénio de 2001-2003.

Conselho de administração: presidente, Gustav Schwald; administrador-delegado: Carlos Manuel Feio do Vale Peixoto, Rua do Caires, 165, 5.º, esquerdo, frente, Braga; vogais: Fernando Lopes do Rosário Vilela, Beatrice Irene Spengler; Jean Marie Ridoire.

Fiscal único, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas; suplente, Joaquim Manuel Pinto Ferreira (revisor oficial de contas).

18 — Apresentação n.º 23/040601.

Reforço de capital, redenominação e alteração do contrato quanto ao artigo 5.º

Reforço: 5 024 100\$ realizado em dinheiro.

Capital: 50 000 euros, representado por 5000 acções nominativas, com o valor nominal de 10 euros cada uma.

Teor do artigo alterado:

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 50 000 euros, distribuídos por 5000 acções nominativas com o valor nominal de 10 euros cada.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.
2008420191

BIBLIOTECA DE AUTORES PORTUGUESES



TEATRO PORTUGUÊS EM UM ACTO
 Organização, selecção e notas de LUIZ FRANCISCO REBELLO
1800-1899
 612 pp.



1900-1945
 518 pp.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85
 ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 5,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro Forca Vouga
 Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
 Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
 Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
 Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
 Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
 Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
 Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
 Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
 Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
 Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
 Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29